



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 269

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1942

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DECRETOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1942

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Demitir:

Pelos decretos ns. E-252 a E-264, tendo em vista o que consta dos processos ns. 82.497, de 1942-ASE, 7.708-42-ASE, 82.531-42-ASE, 80.422-42-ASE, 79.290-42-ASE, 82.541-42-ASE, 82.542-42-ASE, 79.568-42-ASE, 82.540, de 1942-ASE, 85.064-42-ASE, e nos termos do item I do art. 223 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o roupeiro — padrão 15 — Generosa Nascentes Coelho, matrícula n. 17.645; os trabalhadores — padrão 13 — Avelino de Oliveira, matrícula n. 24.323, Lindolpho Costa, matrícula n. 07.513, Nelson de Castro, matrícula n. 22.778, José Quintino dos Santos, matrícula n. 14.776, Romulo Cordeiro Alvear, matrícula n. 2.578 e Sebastião de Carvalho Pinto, matrícula n. 10.252; o calvouqueiro — padrão 21 — Olympio Rodrigues dos Santos, matrícula n. 14.239; o professor de curso primário — classe 53 — Otília Ferreira da Costa e Souza, matrícula n. 02.653 e o enfermeiro — classe 31 — Francisca da Rocha Vianna, matrícula n. 17.510.

Aposentar:

Pelo decreto n. A-228, nos termos do item IV do art. 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o diretor de escola — padrão 01 — Eduardo Pinto Coelho de Vasconcellos, matrícula n. 32.412.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de novembro de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Comércio e Publicidade Ltda. (04.473-06.135). — Deferido nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Cia. de Seguros União Comercial dos Varejistas (14.223). — Relevo as três multas, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ormezinda Christi Garrido (14.224). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Candido de Souza Sampaio (14.008) e Luigi Esposito (14.394). — Indeferido, em face do parecer.

Antonio Rodrigues Salgueiro (14.118). — Reduzo as 8 multas a Cr\$ 150 00 cada uma em face do parecer, sob a condição de serem pagas no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Francisco Carlos de Medeiros (10.257). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Administração e por falta de amparo legal.

Francelina Ferreira Cantelmo (14.289). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Franco Vellez & Cia. Ltda. (14.120). — Reduzo a multa a Cr\$ 100,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Tamiré de Assis (14.251). — Mantenho os autos em face do parecer.

Chrisanto Ramos Filho (14.253). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Julietta Dias Furlanetto (14.291). — Tendo em vista o parecer, mantenho a terceira multa e reduzo a segunda a Cr\$ 125,00, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Superintendência do Acervo da Brasil Railway Co. e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (14.214). — Oficie-se em resposta nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Ofício n. CNE-1.097-42-1.853, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (SP-12.985). — Encaminhe-se por ofício ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores com as informações as quais o caso, objeto da consulta, abrange duas operações distintas: a primeira, em que o I. P. A. S. E. figura como adquirente do imóvel; a segunda, em que o Instituto figura como alienante, sendo o comprador pessoa de direito privado.

Ambas as operações estão sujeitas ao imposto de transmissão, só não exigível na primeira operação por força da isenção que é deferida por lei especial ao I. P. A. S. E., que ali figura como adquirente. No segundo caso, os impostos são devidos e legalmente exigíveis.

Maria Carlota Vieira Basso (14.503). — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Na Secretaria Geral de Administração:

Flavia da Silveira Lobo (14.458). — A Secretaria Geral de Administração.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Espólio de Maria Umbelina da Cunha Corrêa (11.352). — A Secretaria Geral de Finanças. Tenda Espírita Mirim (12.415). — A Procuradoria da Prefeitura.

Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal (7.549-41). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (13.909). — Autorizo o pagamento da despesa na importância de Cr\$ 20,10 pela verba Eventuais da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

A. Ramada & Cia. Ltda. (14.454). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Ofício n. 978-CC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (14.310). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício n. 1.512, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.646). — Junte-se a relação a que se refere o parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Ofício n. 985, do Hospital Geral S. Francisco de Assis (14.137). — A Secretaria Geral de Administração.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício n. 35, do S. T. E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (14.736), ofício n. 126, do S. T. E. do Tunnel do Leme (14.787), ofício n. 1.830, da Comissão Especial de Desapropriações (14.463). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 1.808, da Comissão Especial de Desapropriações (14.316). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 1.516, da Comissão Especial de Desapropriações (12.780). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Cia. Telefônica Brasileira (6.602). — A Secretaria Geral de Finanças.

Memorando n. 27, do S. T. E. do Tunnel do Leme (14.372). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 19 de novembro de 1942

Avelino Paes da Silva Carvalho (14.721), Benjamin Rodrigues Ferreira (14.725), Elpidio Augusto Ribeiro (14.726), Germando Rodrigues de Macedo (14.727), José do Nascimento (14.728), José Gomes Filho (14.729), Manoel Paes Sardinha (14.730), Mario Joaquim da Silva Filho (14.731), Octágildo Fernandes Lopes (14.732), Alvim Caracioli de Paulo (14.765), Arthur Cardoso da Silva

(Continua na pág. 7.989).

EXPEDIENTE**IMPrensa Nacional**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior.	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior.	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 18 de novembro de 1942 — Despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística.....	7987
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material....	7991
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 321 — Instruções n. 7 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	7994
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.	7999
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão de Tabelamento, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação	8009
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias — do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes	8012
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 439. ^a sessão ordinária de 13-11-42 — Despachos do Sr. Presidente	8019
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	8021
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	8022
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças	8023
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, e Gerais de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	8024

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.^a edição**REGIMENTO DE CUSTAS**

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar Cr\$ 2,00

Avenda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1.^a e
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

(14.766), Aurelio da Cunha Rosa (14.767), Carlos José dos Santos (14.768), Claudino Mesquita (14.769), João José da Silva (14.770), José Floriano de Almeida (14.771), Lazaro Jorge de Camargo (14.772), Luiz Augusto Gonçalves (14.773), Manoel Firmino Gomes (14.774), Manoel Florentino da Cruz (14.775), Octacilio Ferraz (14.776), Octacilio Rogeres Brauns (14.777), Octavio Alves da Silva (14.778), Oldemar Ferreira Soares (14.779), Paulo da Silva Neves (14.780), Pedro Marozzi (14.781) e Vicente Rodrigues dos Santos (14.782). — Deferido.

Departamento de Fiscalização

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

DESPACHOS DO SR. CHEFE

M. Ferreira Alexandre — Rua São Pedro n. 282. — Cobre-se a partir de 1941.

Santos, Santos & Cia. Ltda. — Rua do Senado 268, 274 e 274-A; David Baron — Rua Estácio de Sá n. 115-B; Albano Souza & Irmão — Rua Santana 20-A. — Cobre-se a partir de 1939.

Fábrica de Moveis Rex Limitada — Rua Santana n. 151, Fonseca & Rocha — Rua Senador Euzébio n. 254. — Cobre-se a taxa de patente.

C. da Costa & Silva — Rua Souza Barros n. 160; Velson Martins & Gomes — Rua Senador Euzébio n. 240 a 248; Estaleiros de Construções Navais Limitada — Rua Carlos Seidl n. 314; F. J. Figueira — Rua Senador Pompeu n. 45; Cia. Nacional de Fumos e Cigarros — Rua Capitão Felix 16 a 20; Fraifeld Gleizer & Polisuk Limitada — Rua dos Inválidos, 11. — Cobre-se.

Augusto Bento da Ponte — Rua Riachuelo n. 13. — Prove a sucessão.

Antonio Augusto Antunes — Rua Antônio Salema n. 56. — Apresente prova do pagamento do imposto de licença para localização.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos:

David de Araujo (Pet. 13.146-42 e Raul de Castro (Pet. 13.149-42). — Dê-se baixa, paga a averbação.

Intimações:

Augusta Winitskowski, rua Santana, 191-loja; Vidal Rodrigues Barros, rua Senador Dantas n. 36; O. Merback de Oliveira, avenida Almirante Barroso, 17-loja; Antonio Campos, Praça da República, 237-sob; Rezende Rica Marces, rua da Alfândega n. 131-1.º andar; Intimados a pagar o imposto das exhibições existentes nos locais acima, relativo ao corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Prazo 10 dias.

Alfredo Assunção, rua do Ouvidor n. 162-3.º andar. — Intimado a pagar o imposto das exhibições existentes no local acima, relativo aos exercícios de 1941 e 1942, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Prazo 10 dias.

Autos de flagrante:

N. 81-68 de 16-11-42 — A. d'Oliveira — Praça Tiradentes, 47-sobrado — Autuado, visto não ter cumprido o que determinava a intimação de 29-5-42, n. 42-30, que obrigava o pagamento das exhibições do corrente exercício, para o local acima citado. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 81-73 de 16-11-42 — Simende Pecanha — Praça dos Arcos, 38-1.º. — Autuado, visto estar em franco funcionamento com oficina de alfaiate, sem o alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-74 de 16-11-42 — Foster Mc Clellan & Cia. — Largo da Carioca n. 2. — Autuados, visto terem sem licença, alterado o anúncio luminoso existente no telhado do prédio, no local acima. Multa Cr\$ 200,00.

N. 81-75 de 17-11-42 — João José de Oliveira — Rua 1.º de Março n. 35-1.º andar, sala 7. — Autuado, visto estar funcionando com um pequeno curso de preparatórios, sem a necessária licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

Foi lavrado por este Distrito o seguinte: Em 17-11-42 — Foster Mc Clellan & Cia. — Largo da Carioca, 2. — Ordenando a legalização ou retirada, se ilegalizável, do anúncio luminoso existente no telhado do prédio, no local acima, por ter sido alterado sem a devida licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Autos de flagrante:

N. 81-67, de 13-11-42 — Felício Ltda. — Rua 7 de Setembro n. 145, porta. — Autuados por não terem alvará de licença afixado em lugar próprio e facilmente visível, à fiscalização. Multa Cr\$ 100,00.

N. 81-69, de 13-11-42 — Antonio Maria Gaya — Av. Mem de Sá n. 10, sobrado. — Autuado, visto não ter cumprido o determinado no edital de 31-10-42, que obrigava a legalizar a placa colocada sem licença. Multa Cr\$ 500,00.

N. 81-70, de 13-11-42 — M. Pinto da Costa & Carvalho Ltda. — Autuados, visto estarem funcionando com negócio de oficina de marceneiro sem o alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-71, de 14-11-42 — Izael Cardoso de Mello — Largo de São Francisco n. 36, 2.º andar, sala 21. — Autuado, visto estar funcionando com uma oficina de alfaiate, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-72, de 14-11-42 — Venezianas Paramount Ltda. — Avenida Henrique Valladares n. 125. — Autuada por não terem cumprido o edital de 22-5-42, que ordenava legalizar o telheiro construído sem licença. Multa Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos do Sr. chefe do Distrito:

P. N. 2.363-42 — José Alves Macedo e outros, rua Leite Leal, junto e depois do n. 33. — Levante-se a perempção.

Intimação:

Talão n. 34 e intimação n. 084 — De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimada a Sra. Francisca de Paula Marcondes de Oliveira Penna, encontrada à rua Marquês de Abrantes n. 147, no prazo de 20 (vinte) dias fazer a ligação de condutores de águas pluviais, sob o passeio do prédio de sua propriedade, sito no local acima referido, as galerias existentes no logradouro, requerendo previamente a necessária licença para execução das obras. De acordo com o artigo 331 § 1.º do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 prevista no art. 804 § 67 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

Prof. n. 71 e auto n. 073 — José Campos Pereira, estabelecido à rua do Catete n. 26 (loja), tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter colocado sem licença da Prefeitura, nos vãos de porta do seu negócio, três vitrines parciais no local acima.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 013 — O Sr. José Campos Pereira, estabelecido à rua do Catete n. 26 (loja), cometeu a seguinte infração: por ter sem licença da Prefeitura, instalado um balcão de mármore para fabrico de sorvetes, fechando totalmente uma porta da loja de seu negócio.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, "Laranjeiras", faz saber que, nos vãos de portas do estabelecimento da rua do Catete n. 26 (loja) o Sr. José Campos Pereira, colocou três vitrines sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 40, do decreto-número 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que

na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada das referidas vitrines colocadas sem a devida licença ou a sua legalização se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,0 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, na porta da loja à rua do Catete n. 26, o Sr. José Campos Pereira, colocou um balcão para fabrico de sorvetes, fechando totalmente uma das portas, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada do referido balcão colocado sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Auto de constatação:

N. 189-1, de 13-11-42 — Augusto Antonio Cardoso, rua General Polidoro n. 186. — Autuado por ter construído, sem licença, um girau, no prédio de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:

N. 51-1, de 9-11-42 — Espólio de Antenor de Araujo, representado pelo inventariante Elpidio da Veiga Pecanha Carvalho, rua Jacguai n. 27. Para no prazo de 20 dias, requerer e construir muro no terreno de sua propriedade, ao lado par da ladeira do Leme, desde o início até os limites com o terreno de propriedade do Ministério da Guerra.

N. 54-2, de 9-11-42 — Espólio de Antenor de Araujo, representado pelo inventariante Elpidio da Veiga Pecanha Carvalho, rua Jacguai n. 27. Para, no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno de sua propriedade, ao lado par da ladeira do Leme, desde o início até os limites com o terreno de propriedade do Ministério da Guerra.

N. 54-3, de 13-11-42 — Lino Peinsel, rua Mena Barreto n. 55. Para, no prazo de dez dias, pagar neste D.F. a importância de Cr\$ 186,60, relativos às guias de motor números 862-41 e 4.735-42, juntas ao processo número 357.868-41.

N. 51-4, de 13-11-42 — Elza Gerin da Silva Prado, rua República do Perú n. 55. Para, no prazo de 30 dias, construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Cupertino Durão, a 120 ms. da esquina da avenida Ataulpho de Paiva.

N. 54-5, de 13-11-42 — Luiz Martins Marques, rua General Polidoro n. 254. Para, no prazo de 10 dias, pagar neste D.F. a importância de Cr\$ 98,30, relativos à guia de motor n. 3.559-42, junto ao processo n. 213.321-42.

N. 54-6, de 13-11-42 — Kausel S. Gonçalves, rua Voluntários da Pátria n. 154. Para, no prazo de 48 horas, pagar neste D.F. a importância de Cr\$ 12,10, relativa à diferença encontrada na guia de exibição n. 235-56.

N. 54-7, 13-11-42 — Secundino Fonseca & Comp., avenida Ataulpho de Paiva n. 302-R. Para, no prazo de 48 horas, pagar neste D.F. a importância de Cr\$ 10,10, relativa à diferença encontrada na guia de exibição número 66.236, de 28-2-42.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Edital:

Anibal Gomes de Castro, rua Ana Neri número 520. — Ordena a legalização da instalação mecânica que está funcionando sem a necessária licença renovada, sob pena de nova multa esta de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Auto de constatação:

José Frazão Gonçalves, avenida 28 de Setembro n. 33: autuado visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 78, talão n. 28, de 27 de maio de 1942, para reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade situado no local acima citado.

Autos de flagrante:

Rosa da Conceição Durique: travessa Patrocínio n. 169: autuada visto não ter cumprido o edital de 23-10-1942 que ordenava a legalização da construção do passeio em frente ao prédio de sua propriedade sito no local acima, feito sem licença.

Editais:

Ordenando o cumprimento da intimação número 78, talão n. 28, de 27 de maio de 1942, que ordenava construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade sito no local abaixo sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de multa:

José Augusto da Rocha, rua Pernambuco n. 102, casa 1, por infração do art. 4.º do decreto-lei n. 251 de 4-2-938. Cr\$ 300,00.

Julio dos Anjos, rua Borges Reis n. 472, por infração do art. 4.º do decreto-lei n. 251 de 4-2-938. Cr\$ 300,00.

Autos de const. de infração:

Albino Ferreira Machado por ter sem licença, construído uma dependência nos fundos do prédio da rua Souza Barros n. 78.

Editais:

Aldino Ferreira Macedo, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a dependência construída sem licença nos fundos do prédio da rua Souza Barros n. 78, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Colladino de Oliveira, rua Conselheiro Mayrink, n. 380 — embarga imediatamente o funcionamento da instalação mecânica existente no local acima, por estar a mesma funcionando sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N. 2.249-42 — E. Nunes Alves. — Paga a respectiva taxa de averbação. dê-se a baixa.

N. 2.262-42 — Manoel Fraga. — Pague as respectivas taxas de averbação, transfira-se de nome e local.

Intimações:

N. 52.007 — José da Silva, rua Operário Sadock de Sá n. 84.

N. 52.008 — Alberto Ferreira, rua Operário Sadock de Sá n. 93.

N. 52.009 — Sebastião Moreira Miguel, rua Operário Sadock de Sá n. 109.

N. 52.010 — João Alves de Campos, rua Operário Sadock de Sá n. 106.

N. 52.011 — Frutuoso Araujo Farias, rua Operário Sadock de Sá n. 109.

N. 52.012 — Jardelina Maria de Campos, rua Operário Sadock de Sá n. 116.

N. 52.013 — Angenor Alves de Moraes, rua Operário Sadock de Sá, junto e depois do número 116.

N. 52.014 — Herminio Gomes Alves, rua Operário Sadock de Sá n. 119.

N. 52.015 — Maria Alexandre dos Santos, rua Operário Sadock de Sá n. 126.

N. 52.016 — Belarmino Antonio Alves, rua Operário Sadock de Sá n. 129.

N. 52.017 — Francisco José dos Santos, rua Operário Sadock de Sá n. 133.

N. 52.018 — Silvestre da Costa Albuquerque, rua Operário Sadock de Sá n. 137.

Para no prazo de 20 dias construiram, mediante licença, passeios, nas testadas dos imóveis de suas propriedades, sitas nos locais indicados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Autos de constatação:

N. 180-42 — Contra Maria José Pereira Brandão, por estar executando obras de reforma e acréscimo do varanda, em uma dependência existente nos fundos do seu prédio, à rua Anthímio, n. 98, sem licença.

N. 180-43 — Contra Carlos Gomes de Araujo, por não haver cumprido a intimação n. 102, de 20-10-41, que marcava o prazo de 66 dias, para cumprir o laudo de vistoria de 7-10-41, satisfazendo os arts. 40, 147 e 275 do decreto n. 6.000 de 17-37, no prédio de sua propriedade, à rua Gobina, lote n. 287, (antiga rua "F").

Autos de flagrante:

N. 79-058 — Contra Nuno Bueno Brandão, por não ter cumprido o prescrito no edital de 23-9-42, que ordenava a construção de muro, na testada do terreno de sua propriedade, à estrada Monsenhor Felix, junto e antes do número 579.

N. 79-059 — Contra Nuno Bueno Brandão, por não ter cumprido o edital de 23-9-42, que ordenava a construção de passeio, na testada do terreno de sua propriedade, à estrada Monsenhor Felix, junto e antes do n. 579.

N. 79-060 — Contra Fidelina Cabral Neves dos Santos, por não ter cumprido o prescrito no edital de 26-8-42, que ordenava a construção de muro de frente, na testada do imóvel de sua propriedade, à rua Carolina Machado número 784.

N. 79-061 — Contra Argemiro da Silva, por ter iniciado o funcionamento do negócio de mercador de carvão, sem o preciso alvará de licença para localização, à rua Lima Drumond n. 242.

Editais:

N. 428 — Ordenando a João Aleixo Raposo a legalizar ou a demolir o prédio de sua propriedade, construído sem licença, à rua Tapuiara, n. 101, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 429 — Ordenando a Maria José Pereira Brandão o embargo imediato das obras de reforma e construção de acréscimo, que estão sendo executadas sem licença, na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade, à travessa Antímio n. 98, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 430 — Ordenando a Maria José Pereira Brandão a legalizar ou demolir as obras de construção de acréscimo e reforma, que estão sendo executadas sem licença na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade, à travessa Antímio n. 98, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 431 — Ordenando a Nuno Bueno Brandão a construir muro de frente na testada do terreno de sua propriedade, à estrada Monsenhor Felix, junto e antes do n. 579, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 432 — Ordenando a Nuno Bueno Brandão a construir passeio na testada do terreno de sua propriedade, à estrada Monsenhor Felix junto e antes do n. 579, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 433 — Ordenando a Fidelina Cabral Neves dos Santos a construir muro de frente na testada do imóvel de sua propriedade, à rua Carolina Machado n. 784, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 434 — Ordenando a Argemiro da Silva, o fechamento do seu negócio de mercador de carvão, iniciado sem o preciso alvará de licença para localização, à rua Lima Drumond n. 242, no prazo de 8 dias, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

Prefixo n. 187-06 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, pelo seu representante legal, rua Ferreira França, junto e antes do n. 432. — Autuado por ter construído um barracão, sem licença. Multa Cr\$ 300,00.

Prefixo n. 187-07 — Antonio Fernandes Junior, rua Juvenal Galeno n. 87. — Autuado

por não ter registado alvará de obras no prazo legal. Multa Cr\$ 100,00.

Prefixo n. 187-08 — Jeronymo José dos Santos, rua do Couto n. 462. — Autuado por não ter registado o alvará sob n. 131 no prazo legal. Multa Cr\$ 100,00.

Prefixo n. 187-10 — Manoel Couto Guimarães, estrada do Porto Velho n. 367. — Autuado por ter construído um barracão sem licença. Multa Cr\$ 300,00.

Prefixo n. 187-11 — Companhia Brasileira de Terrenos, por seu diretor, rua Cuba n. 4. — Autuado por não ter cumprir a intimação n. 72, de 20-7-42. Multa Cr\$ 150,00.

Prefixo n. 187-13 — Espólio de José Leoncio dos Reis, rua Sargento Ferreira n. 83. — Autuado por não ter apresentado o alvará de obras n. 1.578, no prazo legal. Multa Cr\$ 100,00.

Prefixo n. 187-14 — Efigenia Pecanha, rua Francisco Medeiros n. 116. — Autuado por não ter apresentado alvará de obra sob n. 1.503, no prazo legal. Multa Cr\$ 100,00.

Prefixo 187-15 — José Amaro Fiorani, rua Coirana n. 563. — Autuado por não ter apresentado o alvará de obras sob n. 1.668, no prazo legal — Multa de Cr\$ 100,00.

Prefixo 187-16 — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes. — Autuado por ter construído um abrigo para automóvel, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

Prefixo 187-17 — Espólio de Manoel Rodrigues de Aguiar, representado pela inventariante D. Candida Barboza de Paiva, caminho da Itacoca n. 410, fundos. — Autuado, por não ter cumprido a intimação sob n. 55, de 22 de agosto de 1942 — Multa de Cr\$ 300,00.

Prefixo 187-18 — Manoel Alvares Serejo, rua Fuas Roupinho n. 52. — Autuado, por ter construído um acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

Prefixo 82-042 — Angelica Mota, avenida dos Democráticos, junto e antes do n. 756. — Autuada por não ter cumprido o edital de 1 de setembro de 1942 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prefixo 82-043 — Angelica Mota, avenida dos Democráticos, junto e antes do n. 756. — Autuada por não ter cumprido o edital de 1 de setembro de 1942 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prefixo 82-044 — Isaura da Silva, rua Cariri n. 39. — Autuada por não ter cumprido o edital de 26-9-42 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prefixo 82-045 — José Evangelista de Assis, rua Aimoré n. 500. — Autuado por não ter cumprido o edital de 14 de abril de 1942 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prefixo 82-046 — Antonio da Rocha, estrada do Cajú n. 190. — Autuado por não ter cumprido o edital de 29-10-42 — Multa de... Cr\$ 900,00.

Prefixo 82-047 — Salin Miguel, rua Pereira de Almeida n. 6. — Autuado por não ter cumprido o edital de 18-5-42, de legalização de obras de reforma no prédio da rua Uranos n. 1.507 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prefixo 82-048 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, representado pela senhora D. Luiza Nascimento Alvares de Castro. — Autuada, por não ter cumprido o edital de 6 de outubro de 1942 — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:

N. 227, de 30-10-42 — Ilidio Gomes Lobari-nho, rua Irapuá n. 540. — Por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto 6.000 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 228, de 30-10-42 — Antonio Gomes, rua Clemenceau n. 116. — Por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto 6.000 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 229, de 30-10-42 — Estevam Coelho, avenida dos Democráticos n. 627. — Por ter infringido o disposto no art. 209, alínea d, do decreto 6.000 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 230, de 30-10-42 — Joaquim Manoel de Azevedo, rua Cardoso de Moraes n. 171. — Por ter infringido o disposto no art. 18 do decreto n. 4.618 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 231, de 30-10-42 — Isolina da Silva Teles, rua Paranapanema n. 137. — Por ter por ter infringido o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000. Multa de 300\$0;

N. 232, de 30-10-42 — Artur Ferreira Martins, estrada Braz de Pina n. 794, por ter infringido o disposto no art. 1.º, do decreto n. 4.618. — Multa de 500\$0.

N. 233, de 30-10-42 — José Jeronmino Vieira, avenida Teixeira de Castro n. 482, por ter infringido o disposto no art. 490, do decreto n. 6.000. Multa de 500\$0.

N. 234, de 30-10-42 — Otavio Calixto, rua Tenente Abel Cunha n. 124, por ter infringido o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000. Multa de 500\$0.

N. 235, de 30-10-42 — João Alves da Silva, avenida Teixeira de Castro n. 91, por ter infringido o disposto no art. 490, do decreto n. 6.000. Multa de 500\$0.

N. 236, de 30-10-42 — João Alves da Silva, avenida Teixeira de Castro n. 91, por ter infringido o disposto no art. 477, do decreto n. 6.000. Multa de 500\$0.

N. 237, de 30-10-42 — Glovis Duches de Abranches, avenida Teixeira de Castro n. 78, por ter infringido o disposto no art. 490, do decreto n. 6.000. Multa de 50\$0.

N. 238, de 30-10-42 — Antonio dos Santos Crivano, rua Miguel Bruno n. 43, por ter infringido o disposto no art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385. Multa de 500\$0.

N. 239, de 30-10-42 — Noemia Cortes Machado, rua José Roberto n. 146, por ter infringido o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000. Multa de 300\$0.

N. 240, de 30-10-42 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, representado pela inventariante Sra. Dona Luiza Nascimento Alvares de Castro, estrada de Braz de Pina n. 125, por ter infringido o disposto no artigo 4.º, § 1.º, do decreto n. 385. Multa de 500\$0.

N. 241, de 30-10-42 — Antonio José Pinho, rua João Romariz n. 106, por ter infringido o disposto no art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385. Multa de 500\$0.

N. 242, de 30-10-42 — José Maria da Silva, rua Aurora n. 47, por ter infringido o disposto no art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-943. Multa de 500\$0.

N. 243, de 30-10-42 — Julio Augusto de Amorim, rua Sizenando Nabuco n. 279, por ter infringido o disposto no art. 99, do decreto n. 6.000. Multa de 100\$0.

N. 244, de 30-10-42 — José Francisco Gomes, rua João Rego n. 112, por ter infringido o disposto no art. 4.º, § 1.º, do decreto numero 385. Multa de 500\$0.

N. 245, de 30-10-42 — José Rodrigues Alves, rua Coronel Camisão n. 22, por ter infringido o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000. Multa de 300\$0.

N. 246, de 30-10-42 — José Francisco Pinheiro, rua Assapuva n. 269, por ter infringido o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000. Multa de 300\$0.

N. 247, de 30-10-42 — Joaquim Ferreira, rua Dorolêa Camara n. 58, por ter infringido o disposto no art. 73, e art. 348, § 1.º, do decreto n. 6.000, de 1-7-937. Multa de 2.000\$0.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 18 de novembro de 1942

BOLETIM N. 82

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Francisco Graça (processo n. 1.886). — Indeferido em face da resolução n. 139, de 25 de agosto de 1942, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com os despachos do Sr. Prefeito, exarados nos processos ns. 91.020-42-ASE e 83.625-42-ASE, foi autorizada a admissão do candidato Americo Rodrigues de Araujo, para as funções de oficial administrativo extranumerário mensalista da S. G. S. A. e do candidato Arthur Ramos de Novaes, para as funções de carpinteiro extraumerário mensalista.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, no dia 21 do corrente, munidos dos seguintes documentos: certificado do serviço militar — folha corrida da Polícia do Distrito Federal, 3 retratos, de frente, medindo 2 1/2 x 3 1/2 centímetros — atestado de vacina e documento de identidade.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.394-40-ASE, por terem contraído matrimônio, ficam retificados para Maria Coelho da Silva Alves e Neusa de Moura Moreira, respectivamente, os nomes das serventúrias Maria Corrêa Coelho, mat. 3.802 e Neusa da Gama Moura, mat. 11.799.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Balthazar Alves Ferreira (P. 86.609-42-ASE). — Fixados em Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Adelino Bernardino — mat. 10.355 (Processo 90.710-42-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ofício n. 22, de 3-10-42, do Serviço de Escriuração da Dívida — ref. a Francisco Gomes da Silva (P. 85.899-42-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação, à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício. Ao Departamento, para os devidos fins.

Antonio Joaquim de Freitas — mat. número 26.743 (P. 90.177-42-ASE). — Concedida a licença, à vista do laudo médico e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias, em prorrogação).

Amadeu Silva Junior — mat. 436 (Processo 64.103-42-ASE). — Fixados em Cr\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Levy Leite Junior e outros (P. 58.923-42-ASE) — Antonio Leandro de Sant'Anna (Processo 59.309-42-ASE) — Asclepiades Alves Dias (P. 59.302-42-ASE). e Antonio da Silva 4.º (P. 59.297-42-ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Emygdio Genaro da Fonseca Almeida (Processo 51.860). — Compareça a este Gabinete o funcionário, para tomar conhecimento da exigência contida no despacho de 16 do corrente mês.

Aristides de Oliveira Xavier (P. 89.530). — Indeferido quanto ao pedido de licença, tendo em vista o não cumprimento de exigência formulada pelo Serviço de Inspeção Médica, deste Departamento. Abonem-se as faltas verificadas em 30 e 31 de outubro último, em face do

atestado médico apresentado e da comunicação feita a este Departamento.

Anna Augusta de Vilhena Belham (Processo 89.746). — Aceite-se, em termos.

Edgard Tavares de Freitas (P. 89.081). — Indeferido, pois cientificado que deveria voltar ao 4-PS em 10 de outubro passado, só em 19 daquele mês providenciou novo requerimento.

Antonia de Amarante La Tardé (P. 84.175). — Cumpra a requerente o despacho do Sr. secretário geral, retificando a certidão de casamento apresentada.

Emygdio Martins Pereira (P. 88.730). — Indeferido, à vista das informações prestadas, de acordo com o art. 3.º do decreto n. 2.148.

Manoel da Silva (P. 87.901). — Aceite-se, em termos.

Editai n. 541:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Eugenio Junstedt (P. 89.252).

Editai n. 542:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Carlos de Castro.

Editai n. 543:

Compareçam a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o servidor Julio Rezende Monsorens — mat. 8.487, e o Sr. Affonso Rocha Pinto.

Editai n. 544:

Compareçam a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o servidor Waldemar Lopes — mat. 15.053 e o Sr. Orlando da Rocha Pitta Telles.

Editai n. 545:

Compareçam a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o servidor Lincoln Bastos — mat. 16.339 e o Sr. Waldemar Gomes Freitas.

Editai n. 546:

Compareçam a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o servidor Orlando Pereira Barros — mat. 12.211 e o Sr. José Justino Pereira.

Editai n. 547:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Manoel da Silva 2.º.

Editai n. 548:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Fioravante Chiesse.

Editai n. 549:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Jorge Alves Ferreira.

Editai n. 550:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Severino Francisco da Silva.

Editai n. 551:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Orlando de Carvalho.

Editai n. 552:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, Hilda Passos Cardoso.

Editai n. 553:

Compareça a este Gabinete para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 72 horas, o Sr. Antonio José de Souza.

Edital n. 528:

Compareça a este gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Luiz Bittencourt, matrícula 25.030.

Edital n. 531:

Compareça a este gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor José Maria do Nascimento, matrícula 20.711.

Edital n. 532:

Compareça a este gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Felipe Jorge da Silva, matrícula 12.490.

Edital n. 533:

Compareça a este gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Neson José Fernandes, matrícula 15.180.

Serviço de Identificação

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Leonor Freitas de Azevedo e Silva (Processo 70.955). — Certifique-se, de ordem superior.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Nelson Paiva dos Reis (P. 90.127) e Lourival Pio Rodrigues (P. 89.747). — Declarem assumir as responsabilidades das despesas no caso de inspeção médica a domicílio.

Afonso Belisario dos Santos (P. 75.456). — Junte o título de vigia, cargo que o requerente diz ter atualmente.

Jayne Cardoso (P. 80.881). — Apresente prova de quitação com o serviço militar.

Gilda Paim Bracony (P. 84.177). — Prove tratar-se da mesma pessoa Gilda Paim e Gilda Rosso.

Laura Cesar Brauns da Silva (P. 89.147). — Junte o título de admissão.

Almerinda de Mattos Duarte Silva (Processo 85.913). — Compareça para receber a certidão.

Ermelinda Pires de Figueiró (P. 63.975). — Compareça afim de retirar os títulos de provimento e aposentadoria.

Manoel Delphim do Nascimento (P. 82.944). — Promova a justificação de nome em Juízo assistida de representante da Procuradoria da Prefeitura.

Salvador Felix Branciforte (P. 89.524), Heloisa Raposo Corrêa Lage (P. 88.328) e Eulides Amaro Veiga (P. 89.097). — Satisfacam a exigência.

Almerinda Frugulhetli (P. 88.138). — Compareça a requerente para retirar a certidão de nascimento.

Francisco Moreira da Motta (P. 87.867). — Compareça para retirar o título de aposentadoria.

Antonio Pereira 4.º (P. 49.943). — Compareça para receber o título de naturalização.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alfredo Moreira dos Santos (M. 21.839) e Anathilde de Almeida e Souza — mat. 32.401 (P. 89.290). — Compareçam a este Serviço dentro de 3 dias, afim de falar com o Sr. chefe.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vírgilio Ferreira dos Santos — mat. 11.375 e Claudionor Gomes de Araújo — mat. 13.448. — Compareçam a este Serviço, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às

16 horas, afim de receber os cartões de identidade funcional.

Salch Hassan — mat. 10.493, Antonio Norberto Leal de Araújo — mat. 10.712 e Lucio Borges — mat. 40.759. — Compareçam a este Serviço, afim de receberem os cartões de identidade funcional retificados.

Djanira da Silva Castilhos (P. 72.025). — Compareça com urgência a este Serviço, afim de ser identificada.

LISTA DE LICENÇAS

Em 19 de novembro de 1942

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Federais — de acordo com o decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 34 — Extranumerário:

M. 7.571 — Lote 4 — Trabalhador — José Alexandrino Pereira (P. 89.873-42) — 30 dias de licença inicial: 5-11-42 a 4-12-42 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 51 — Extranumerário:

M. 8.816 — Lote 6 — Trabalhador — José Ignacio Ferreira (P. 90.290-42) — 49 dias de licença, período: 13-11-42 a 31-12-42 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o art. 146. (S.G.V.O.).

Núcleo 64 — Efetivo:

M. 1.600 — Lote 3 — Enfermeiro classe 31 — Yvonne da Rosa Lage (P. 89.860-42) — 20 dias de licença inicial: 21-11-42 a 10-12-42 — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 100 — Extranumerário:

M. 31.627 — Lote 2 — Trabalhador — Antonio Narciso Borges (P. 89.894-42) — 20 dias de licença inicial: 11-11-42 a 30-11-42 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 172 — Efetivo:

M. 885 — Lote 1 — Oficial Administrativo classe 74 — Helena de Oliveira Maia (processo 90.139-42) — 90 dias de licença inicial: 16-11-42 a 13-2-42 — Art. 159. (S.G.F.).

Núcleo 292 — Extranumerário:

M. 3.660 — Lote 2 — Bailarina — Magdalena Rozenzweig (P. 89.861-42) — 12 dias de licença inicial: 7-11-42 a 18-11-42 — Artigo 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 347 — Efetivo:

M. 32.194 — Lote 4 — Trabalhador padrão 13 — Antonio Gurjão da Rocha Filho (processo 89.712-42) — 180 dias de licença inicial: 21-11-42 a 19-5-43 — Artigo 156. (S.G.V.O.).

Núcleo 380 — Efetivos:

M. 14.858 — Lote 5 — Trabalhador padrão 13 — Manoel Leopoldino de Moraes (M. s/n) — 22 dias de licença inicial: 22-10-42 a 12-11-42 — Art. 154. (S.V.V.O.).

M. 14.677 — Lote 4 — Carroceiro padrão 13 — Manoel dos Santos Duarte (P. 80.388-42) — 45 dias de licença inicial: 4-11-42 a 18-12-42 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 499 — Efetivo:

M. 17.007 — Lote 6 — Trabalhador padrão 13 — Mario Soares Cortes (P. 89.698-42). — Indeferido, tendo em vista o laudo médico. (S.G.V.O.).

Núcleo 501 — Efetivo:

M. 27.757 — Lote 6 — Enfermeiro classe 31 — Georgina de Almeida Silva (P. 80.582-42) — 60 dias de licença inicial: 6-11-42 a 4-1-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 551 — Efetivo:

M. 22.635 — Lote 7 — Enfermeiro classe 31 — Maria Annunciada de Albuquerque (P. 89.750-42). — Indeferido, tendo em vista o laudo médico. (S.G.S.A.).

Núcleo 654 — Extranumerário:

M. 2.545 — Lote 5 — Motorista — Renato Eyer (P. 90.208-42) — 20 dias de licença, período: 10-11-42 a 20-11-42 — Art. 153. Considerada em prorrogação de acordo com o art. 146. (S.G.V.O.).

Núcleo 760 — Efetivo:

M. 29.392 — Lote 8 — Trabalhador padrão 13 — José de Abreu Rangel (P. 90.444-42) — 20 dias de licença inicial: 7-11-42 a 26-11-42 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 787 — Efetivo:

M. 29.400 — Lote 3 — Jardineiro padrão 21 — José Pereira da Silva (P. 90.335-42) — 30 dias de licença inicial: 3-11-42 a 2-12-42 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 854 — Efetivo:

M. 4.995 — Lote 3 — Oficial Administrativo classe 74 — Aladôr Albuquerque (processo 89.703-42) — 90 dias de licença inicial: 3-11-42 a 31-1-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 16 — Extranumerário:

M. 3.320 — Lote 4 — Enfermeiro — Bertha Nascimento (P. 88.036-42) — 60 dias em prorrogação: 28-10-42 a 26-12-42 — Artigo 156. (S.G.S.A.).

Núcleo 54 — Extranumerário:

M. 18.755 — Lote 4 — Prof. C. P. — Willy da Silva Bonifacio — (P. 89.377-42) — 30 d. em prorrogação: 7-11-42 a 6-12-42 — Artigo 153. (S. G. E. C.).

Núcleo 64 — Efetivo:

M. 1.623 — Lote 3 — Enfermeiro Cl. 31 — Maria da Gloria Santos — (P. 89.757-42) — 30 d. em prorrogação: 14-11-42 a 13-12-42 — Art. 153. (S. G. S. A.).

M. 24.690 — Lote 3 — Escriturário — Jacyr Chaves de Freitas — (P. 89.137-42) — 50 d. em prorrogação: 12-11-42 a 31-12-42 — Art. 156. (S. G. S. A.).

Núcleo 159 — Efetivo:

M. 4.495 — Lote 1 — Escriturário Cl. 35 — Celina Saint Martins Ribeiro — (P. 89.714 de 1942) — 45 d. e prorrogação: 10-11-42 a 24-12-42 — Art. 153. (P. G.).

Núcleo 165 — Extranumerário:

M. 4.659 — Lote 1 — Trabalhador — João de Almeida 5.º — (P. 89.570-42) — 45 d. em prorrogação: 17-11-42 a 31-12-42, com 2/3 do vencimento, de acordo com o decreto-lei número 7.384, de 3-11-42 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 188 — Extranumerário:

M. 5.350 — Lote 5 — Vigilante — Alberto da Cunha Reis — (P. 89.606-42) — 30 d. em prorrogação: 14-11-42 a 13-12-42 — Art. 153. (S. P.).

Núcleo 204 — Efetivo:

M. 5.751 — Lote 4 — Prof. C. P. Cl. 56 — Grípina Grípp — (P. 89.139-42) — 150 d. em prorrogação: 12-11-42 a 10-4-43 — Art. 156. (S. G. E. C.).

Núcleo 208 — Efetivo:

M. 10.351 — Lote 8 — Carroceiro — P. 13 — Waldemar Joaquim dos Santos — (P. 88.698 de 1942) — 115 d. em prorrogação: 17-11-42 a 11-3-43 — Art. 156. (S. G. V. O.).

Núcleo 264 — Extranumerário:

M. 7.762 — Lote 5 — Servente — Antonio Borges da Cunha — (P. 89.983-42) — 45 d. em prorrogação: 14-11-42 a 28-12-42 — Artigo 153. (S. G. E. C.).

Núcleo 265 — Efetivo:

M. 8.093 — Lote 5 — Trabalhador P. 13 — Pedro de Souza — (P. 89.475-42) — 60 d. em prorrogação: 18-11-42 a 16-1-42, com o vencimento integral até 21-11-42 e o restante com 2/3 — Art. 153. (S.G. V. O.).

Núcleo 273 — Efetivo:

M. 8.473 — Lote 8 — Motorista P. 25 — Antonio Eugenio Ferreira — (P. 87.880-42) — 90 d. em prorrogação: 25-10-42 a 22-1-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 284 — Extranumerários:

M. 8.858 — Lote 4 — Trabalhador — José Paulo — (P. 89.497-42) — 30 dias em prorrogação: 6-11-42 a 5-12-42 — Art. 153. (S. G. V. O.).

M. 8.841 — Lote 5 — Trabalhador — Franklin da Mota Coimbra — (P. 88.990-42) — 48 d. em prorrogação: 14-11-42 a 31-12-42 — Artigo 156. (S. G. V. O.).

Núcleo 328 — Extranumerário:

M. 31.944 — Lote 2 — Trabalhador — Fernando Pereira — (P. 89.153-42) — 47 d. em prorrogação: 15-11-42 a 31-12-42 — Art. 156. (S. G. V. O.).

Núcleo 346 — Efetivo:

M. 13.073 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Francisco Assis Dacio — (P. 89.151-42) — 30 d. em prorrogação: 8-11-42 a 7-12-42 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 377 — Efetivo:

M. 14.475 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Altino Adão Figueira — (P. 89.591-42) — 20 d. em prorrogação: 13-11-42 a 2-12-42 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 388 — Efetivos:

M. 15.275 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Romualdo da Velga Marques — (P. 89.393 de 1942) — 60 d. em prorrogação: 16-11-42 a 14-1-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

M. 15.154 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Alvino Alves de Oliveira — (P. 88.942-42) — 150 d. em prorrogação: 3-11-42 a 1-4-43 — Art. 156. — (Publicado novamente por ter sido com incorreções na Lista de Licenças do dia 18-11-42 — (S. G. V. O.).

Núcleo 395 — Efetivos:

M. 18.325 — Lote 5 — Trabalhador P. 13 — Joaquim Luiz de Oliveira — (P. 89.583-42) — 60 d. em prorrogação: 8-11-42 a 6-1-43 — Art. 153 — (S. G. V. O.).

M. 18.403 — Lote 5 — Trabalhador P. 13 — Pedro Manoel Monteiro — (P. 89.737-42) — 45 d. em prorrogação: 12-11-42 a 26-12-42, com 2/3 do vencimento, de acordo com o decreto-lei n. 7.384, de 3-11-42 — Art. 153. — (S. G. V. O.).

Núcleo 839 — Efetivo:

M. 7.157 — Lote 4 — Atendente P. 15 — Celina Frazão — (P. 88.952-42) — 60 d. em prorrogação: 13-11-42 a 11-1-43, com o vencimento integral até 26-11-42 e o restante com 2/3 — Art. 153 — (S. G. S. A.) — (Publicado novamente por ter sido com incorreções na Lista de Licenças do dia 18-11-42).

Núcleo 993 — Extranumerários:

M. 4.714 — Lote 5 — Fiscal — Francisco de Sales de Carvalho e Silva — (P. 88.976-42) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 15-10-42 e enquanto durar a convocação.

Núcleo 993 — Extranumerários:

M. 34.447 — Lote 5 — Trabalhador — Walter Rodrigues Teixeira — (P. 89.050-42) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 31-9-42, e pelo tempo que durar a convocação. (A partir de 21-9-42 e pelo tempo que durar a convocação).

M. 11.476 — Lote 5 — Guarda-vida — Mario Lourenço Julio Teixeira — (P. 90.385-42) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-

lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 5-11-42 e pelo prazo de 30 dias.

M. 27.780 — Lote 5 — Médico — Affonso Moutinho Ribeiro da Costa — (P. 90.386-42) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 3-11-42, e pelo prazo de 30 dias.

RETIFICAÇÕES

Lista de licenças de 14-11-42 — *Diário Oficial* — Secção II, de 16-11-42:

Núcleo 388 — Mat. 15.043 — Albino Rabello — 9-11-42 a 6-2-42, para 9-11-42 a 6-2-43. Mat. 10.509 — Antonio Figueiredo — Núcleo 203 para a 208.

Núcleo 222 — Luciano Americo Santa Rosa — Mat. 20.980 para 20.930.

Núcleo 295 — Mat. 9.950 — Alfredo Martins dos Santos — 10 dias — 16-10 a 25 de outubro de 1942 — Com o vencimento integral até 18-10-42 e o restante com 2/3 dos vencimentos — (Republished por haver saído com incorreções).

Núcleo 499 — Mat. 11.244 — Pedro de Almeida — onde se lê: e o restante com 1/2 dos vencimentos — leia-se: e o restante com 1/3 dos vencimentos.

Núcleo 305 — Mat. 10.631 — Santuza Barbosa Silva Cunha — 12-11-42 a 19-2-42 para 12-11-42 a 19-2-43.

Núcleo 344 — Mat. 26.022 — Nourival do Rego Barr s — 53 para 55 dias.

Núcleo 345 — Mat. 23.620 — José de Souza Machado — 63 para 62 dias.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria do Prefeito:

M. 28.246 — Alderico Castello da Silva.
M. 32.708 — Emygdio Antonio Rocha.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 32.562 — Alcides Donato da Costa.
M. 27.884 — Corinha Louzada Werneck.
M. 3.660 — Magdalena Rozemzeig.
M. 11.203 — Maria da Gloria Barreto Malinconico.
M. 19.603 — Ofelia de Barros Fontes.
M. 27.882 — Robertina Maria Ferreira.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

M. 16.435 — Elza Gama.
M. (Federal) — Lucinda Coelho Barbosa Loyola.
M. 22.655 — Maria Annunciada de Albuquerque.
M. 27.493 — Nilo Carlos Ribeiro.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 13.276 — Antonio da Silva Esteves.
M. 23.769 — Basilio Domingos Graça.
M. 25.206 — Jaci dos Santos Freitas.
M. 11.358 — José da Silva Barros.
M. 23.885 — Lindolpho Pinheiro da Silva.
M. 12.155 — Manoel Satiro de Araujo.
M. 22.061 — Manoel Trajano.
M. 15.245 — Sebastião Vicente de Lima.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-941

Secretaria do prefeito:

Nojo:

José Gouvêa — mat. 5.320 — lote 5 — núcleo 188 — 8 dias — 16 a 23-11-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Nojo:

Demosthenes da Silva Simas — mat. 386 — lote 1 — núcleo 235 — 8 dias — 10 a 17-11-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Gala:

Alcides Figueiredo de Medeiros Filho — matrícula 30.321 — lote 7 — núcleo 598 — 8 dias — 3 a 10-11-42.
Alvaro Palmeira Conti — mat. 33.865 — lote 3 — núcleo 61 — 8 dias — 7 a 14-11-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:

João Baptista Damasceno — mat. 16.755 — lote 8 — núcleo 609 — 8 dias — 15 a 22-11-42.
Romualdo Fernandes Freitas — lote 3 — matrícula 15.244 — núcleo 388 — 8 dias — 12 a 19-11-42.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-41

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 29.942 — Carmen Moura Rabello — lote 1 — núcleo 404 — 3 dias — 12, 13 e 14 de novembro de 1942.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 30.756 — Lucilia Villela — lote 2 — núcleo 172 — 3 dias — 4, 5 e 6-11-42.

Mat. 483 — Eulita Bittencourt Lobo — lote 1 — núcleo 19 — 3 dias — 11, 12 e 13-11-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 22.784 — Oswaldo Gonçalves de Oliveira — lote 8 — núcleo 551 — 3 dias — 13, 14 e 15-11-42.

Mat. 33.169 — Emanuelina de Souza — lote 4 — núcleo 64 — 3 dias — 13, 14 e 15-11-42.

Mat. 27.528 — Corina da Silva Dutra — lote 7 — núcleo 598 — 3 dias — 13, 14 e 15-11-42.

Mat. 22.628 — Adelina Maria Angerami — lote 5 — núcleo 431 — 2 dias — 2 e 3-11-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 27.646 — Margarida Martins Gomes Ribeiro — lote 8 — núcleo 601 — 1 dia — 14-11-42.

Mat. 30.229 — Sofia Smith — lote 5 — núcleo 414 — 2 dias — 13 e 14-11-42.

Mat. 2.924 — Antonio Hounais — lote 4 — núcleo 81 — 2 dias — 16 e 17-11-42.

Mat. 21.771 — Zoe Nunes Pimenta de Lact — lote 6 — núcleo 268 — 2 dias — 13 e 14 de novembro de 1942.

Mat. 21.374 — Corina Machado Leal — lote 7 — núcleo 639 — 3 dias — 14, 15 e 16-11-42.

Mat. 11.036 — Maria Portella Corrêa Lopes — lote 4 — núcleo 324 — 3 dias — 9, 10 e 11-11-42.

Mat. 32.062 — Maria Dulce Cardoso Lima — lote 6 — núcleo 498 — 3 dias — 14, 15 e 16-11-42.

Mat. 5.397 — Joana Maina Braga Ribeiro — lote 4 — núcleo 190 — 1 dia — 13-11-42.

Mat. 11.020 — Celeste Braga Bacclo — lote 7 — núcleo 711 — 3 dias — 11, 12 e 13-11-42.

Mat. 30.113 — Maria Izabel da Silva Xavier — lote 7 — núcleo 556 — 2 dias — 13 e 14 de novembro de 1942.

Mat. 10.621 — Maria da Conceição Santos — lote 2 — núcleo 304 — 1 dia — 11-11-42.

Mat. 6.932 — Carmen Moraes — lote 2 — núcleo 250 — 1 dia — 13-11-42.

ARTIGO 111, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28-10-939

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Martha Ayres Curbine, enfermeira, classe G do Ministério da Educação e Saude — 2 dias — 12 e 13-11-42.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da Fila caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este Departamento que se encarregará das devidas anotações.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO EM PROCURAÇÕES

Cia. Antártica Paulista Indústria Bras. de Bebidas e Conexos a Hans von Huetschler e Eduardo Kawal Gomes, Cia Brasileira de Construções ao Lar Brasileiro (Banco Hipotecário) 3 procurações, Guilherme de Souza Barbosa a Carlos de Araujo Barbosa, Gusmão, Dourado & Baldassini Ltd. ao Banco Financeiro Novo Mundo S.A., J. Ullmann Junior ao Banco de Minas Gerais S.A., Metalúrgica Archivex Ltd. a João Theodoro de Souza Filho e Paulo Henrique de Magalhães — 2 procurações, S.A. Regnier de

Máquinas e Baterias Elétricas a Ararê Duarte Amaral, Terra, Irmão & Cia. ao Banco Financeiro Novo Mundo S.A. e Vicente Credidio a Salvador Losso. — Aceitem-se em termos.

Será pago sexta-feira, dia 20 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Subvenções:

Assoc. Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce.

Assoc. Promotora da Instrução.

Casa da Providência.

Casca Luiza de Marillac.

Cruzada Nacional de Educação.

Abrijo Maria Imaculada.

Inst. das Damas do Coração Eucarístico.

Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca.

Casa de Saúde e Maternidade Madureira.

Orfanato Franciscano da Sagrada Família.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 321

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO

Despachos:

Abrilino Gastão Gomes Ribeiro, Ana Macedo, Army da Silva Ramos, Carolina Pereira Campos, Candida de Almeida Sá, Conceição Maria Gomes, David Pinto do Lago, Geographo de Souza Cruz, Georgina Gomes da Cunha, Gloria Ribeiro, Herácia Torres Cardoso, João Luiz da Rocha, João Mendes, Julio Severo da Silva, Judith Gomes de Figueiredo, Manoel Paes da Costa, Maria Miranda, Marília Sodré de Magalhães, Rodolpho da Rocha Mendonça, Rosa Alves, Walter Godofredo Ramos e Waldemar Mourão de Oliveira. — Restituam-se.

Transferência:

Do Departamento de História e Documentação para o Departamento de Educação Primária, a professora de curso primário, classe 55, Laura Diniz, matrícula n. 10.719, lote 2, núcleo 007.

INSTRUÇÕES N. 7

O Secretário Geral de Educação e Cultura: Resolve baixar as seguintes instruções para os exames de admissão e matrícula no Instituto de Educação, no ano de 1943, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 99.178-42-ASE.

I — DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º A inscrição será limitada ao sexo feminino.

Art. 2.º A inscrição ao exame de admissão do Instituto de Educação será feita no período de 16 a 30 de novembro, mediante requerimento devidamente selado dirigido ao senhor Prefeito e assinado pelo pai da candidata.

§ 1.º Na ausência, devidamente comprovada, do pai, as obrigações a ele atribuídas nestas Instruções serão exercidas pela mãe ou tutor da candidata.

§ 2.º Se estiverem ausentes pai e mãe da candidata, somente por procuração, devidamente legalizada, poderá ser outorgado a outrem, o direito de proceder à inscrição.

Art. 3.º O requerimento de inscrição, que será feito em papel fornecido pelo Instituto de Educação, deverá ser instruído com os documentos que provem:

- a) ser brasileira nata;
 - b) a idade mínima de 12 anos e máxima de 16 até o dia 31 de março do ano da matrícula, juntando como prova certidão de idade com firma reconhecida por tabelião;
 - c) ter pago a taxa de inscrição de Cr\$... 24,00 (vinte e quatro cruzeiros);
 - d) ter feito vacinação ou revacinação anti-variolica, no máximo, até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente;
 - e) ter o pai, ou, no caso do § 1.º do artigo 1.º, mãe ou tutor, assumido a obrigação de cumprir as disposições regulamentares, mediante a assinatura do formulário próprio.
 - f) ter o responsável pela candidata preenchido a Ficha Individual, fornecida pelo Instituto de Educação;
- Art. 4.º Serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, (8) oito foto-

grafias da candidata (3 x 4 cms.), tiradas de frente e sem chapéu.

Art. 5.º No caso do requerente não ser o pai da candidata deverá juntar certidão do termo de tutela.

Art. 6.º Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras, emendas, ou discordâncias quanto à filiação, nome e idade da candidata; sendo passível de cancelamento, em qualquer tempo, a matrícula da candidata cujos documentos apresentarem quaisquer irregularidades.

Art. 7.º No caso de serem analfabetos os pais da candidata, os documentos relativos à inscrição poderão ser assinados *a rogo*, em presença de duas testemunhas, cujas firmas deverão ser devidamente reconhecidas em todos os documentos.

Art. 8.º Na 1.ª quinzena de dezembro o diretor do Instituto de Educação, estudará os documentos apresentados com os requerimentos e fará publicar a relação das candidatas que preencham as condições exigidas.

II — DAS PROVAS

Art. 9.º As provas serão realizadas em local, dia e hora prefixados por aviso público, que terá a antecedência de 24 horas.

Art. 10. Haverá no mínimo um intervalo de 48 horas entre as provas escritas.

Art. 11. Os exames constarão de duas provas escritas e cinco provas orais, sendo as seguintes eliminatórias:

§ 1.º As provas escritas serão de:

- a) português;
- b) aritmética.

§ 2.º As provas orais serão de:

- a) português;
- b) aritmética;
- c) geografia;
- d) história do Brasil;
- e) ciências naturais.

Art. 12. Haverá ainda uma prova de sanidade e capacidade física, que será realizada antes, durante ou depois das demais provas, a juízo do diretor do Instituto de Educação.

Parágrafo único. A prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, obedecerá às Instruções anexas.

Art. 13. Para garantia do anonimato no julgamento das provas escritas serão distribuídos, juntamente com a folha ou folhas de papel, talões de identificação, rubricados pelo presidente da Banca Examinadora e por um dos examinadores.

§ 1.º Esses talões serão destacados na presença da Comissão Fiscalizadora de cada turma logo após a terminação das provas e ficarão encerrados em invólucros fechados até a conclusão do julgamento respectivo.

§ 2.º Terminadas as provas, em cada sala, e quando no recinto não se encontrar mais nenhuma candidata, a Comissão Fiscalizadora numerará a folha ou folhas e os respectivos talões dando-lhes um mesmo número.

Art. 14. Os membros da Comissão Fiscalizadora de cada turma deverão permanecer no recinto das provas, durante o período de sua realização.

Art. 15. O diretor do Instituto de Educação providenciará para que o julgamento das provas seja sempre feito no regime do mais rigoroso anonimato.

Art. 16. A candidata é obrigada a exibir o cartão de identificação antes de cada prova, sob pena de ser considerada ausente.

Art. 17. Para cada prova escrita será concedido o prazo improrrogável de 3 horas, contado do momento da entrega das questões.

Art. 18. Nas provas orais cada examinador deverá arguir a candidata durante 5 (cinco) minutos, no mínimo.

Art. 19. Os pontos para as provas escritas serão em número de 10, para cada disciplina, e deverão ser organizados de acordo com os programas oficiais pelas Bancas Examinadoras na presença do diretor do Instituto de Educação.

Art. 20. Os pontos para as provas orais serão em número de 20 (vinte) para cada disciplina, organizados, igualmente, de acordo com os programas oficiais.

Art. 21. Se o número de candidatos inscritos exceder de 2.000, serão feitos testes mentais, com caráter eliminatório, excluindo-se das provas de admissão as candidatas que não satisfizerem os quocientes de inteligência estabelecidos pelo Centro de Pesquisas Educacionais.

III — DAS BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES FISCALIZADORAS

Art. 22. As Bancas Examinadoras para as provas escritas serão constituídas por professores do Instituto de Educação, designados secretamente pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Os nomes desses professores serão dados à publicidade depois da realização das provas.

Art. 23. Para as provas orais o diretor do Instituto de Educação designará Bancas Examinadoras compostas de 3 membros por disciplina, escolhidos, sempre que possível, dentre os professores do Instituto de Educação.

Art. 24. O diretor do Instituto de Educação designará Comissões Fiscalizadoras das provas escritas compostas de professores e funcionários do Instituto de Educação.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 25. O julgamento das provas será feito segundo a quantidade, exatidão e perfeição do trabalho da candidata, aferido esse trabalho por graduação e 0 a 100 pontos.

§ 1.º Será inhabilitada a candidata que obtiver grau inferior a 50 em qualquer das provas escritas.

§ 2.º Será eliminada a candidata que se utilizar de meios ilícitos para a solução das questões ou desrespeitar as Bancas e Comissões, ou as prescrições por essas estabelecidas para a realização das provas.

Art. 26. No julgamento da prova escrita de Português a Banca Examinadora atribuirá 60 pontos, no máximo, à parte de redação e 40 pontos, no máximo, à parte de análise léxica.

Art. 27. Para o julgamento da prova escrita de Aritmética será arbitrado, previamente, pela Banca Examinadora, o valor de cada questão. A soma dos valores dados às questões exprimirá o grau da prova.

Art. 28. O julgamento final será feito da seguinte forma:

a) a nota de Português e de Aritmética será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na prova oral de cada uma dessas disciplinas.

b) a nota em cada disciplina e em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos respectivos examinadores.

Art. 29. O grau para a classificação final das candidatas será dado pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observando-se os seguintes pesos:

Português	3
Aritmética	3
Hist. do Brasil	2
Geografia	1
Ciências Naturais	1

Parágrafo único. No cálculo das médias finais serão consideradas as frações até centésimos.

Art. 30. Será considerada reprovada no exame de admissão a candidata que:

- a) obtiver grau inferior a 30 em qualquer prova oral;
- b) obtiver média geral inferior a 50.

V — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Para efeito de matrícula no Instituto de Educação, a classificação obtida só é válida por um ano.

Art. 32. A candidata inscrita ao exame fica sujeita às condições estabelecidas nestas Instruções, não lhe assistindo nenhum direito de reclamar quanto ao julgamento das provas ou quanto ao critério adotado pelas Bancas Examinadoras e Comissões Fiscalizadoras.

Art. 33. A nenhuma candidata será dado alegar o desconhecimento dessas Instruções, após a sua publicação no *Diário Oficial*.

Art. 34. Terminados os trabalhos dos exames, o Instituto de Educação publicará a classificação das aprovadas, na ordem decrescente das médias gerais obtidas.

Art. 35. Serão matriculadas as candidatas, na ordem de classificação de que trata o artigo anterior, dentro do número de vagas existentes.

Parágrafo único. Em caso de empate será dada a preferência à candidata mais velha.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — Ten. Cel. *Jonas Correia*, secretário geral de Educação e Cultura.

Programas para as provas escritas

PORTUGUÊS

Redação em ortografia oficial e análise léxica, devendo ser também apreciada a caligrafia.

A redação versará sobre o motivo de uma estampa sorteada dentre 10 das escolhidas, no momento, pela Banca Examinadora.

A análise léxica versará sobre 15 termos ou locuções abrangendo as diversas categorias gramaticais, assinalados em trecho dado igualmente sorteado dentre 10 organizados, no momento, pela Banca Examinadora.

ARITMÉTICA

A prova escrita de Aritmética constará de 5 problemas elementares, de cunho prático, sorteados dentre 30 organizados, no momento, pela Banca Examinadora.

Programa para o exame de admissão

Português — Leitura e interpretação de um trecho de 25 a 30 linhas de escritor nacional contemporâneo.

Arguição sobre o alfabeto, vogais e consoantes, grupos vocálicos e grupos consonantais, sílaba, vocábulo, noções léxicas e acento tônico. Conhecimento das categorias gramaticais (excluídas as classificações das conjunções de 1.ª e 2.ª classe), análise léxica. Exercícios sobre as flexões de gênero, número e grau. Conjugação completa dos verbos auxiliares e dos regulares. Exercícios de sinônimos e antônimos. Exercícios de redação.

Matemática — Número. Algarismos arábicos e romanos.

Numeração decimal: unidade das diversas ordens. Leitura e escrita dos números inteiros. Operações fundamentais sobre números inteiros. Prova real e prova dos nove.

Divisibilidade por 10, 2, 5, 9, 3.

Número primo. Decomposição de um número em fatores primos.

Máximo divisor comum.

Mínimo múltiplo comum.

Fração ordinária. Fração própria, fração imprópria, número misto. Extração de inteiros.

Simplificação de frações e redução ao mesmo denominador. Comparação de frações.

Números decimais. Operações sobre números decimais.

Conversão das frações ordinárias em decimais e vice-versa.

Exercícios fáceis sobre expressões em que entrem frações ordinárias e decimais, para a aplicação das regras de conversão e das operações.

Noções do sistema métrico decimal. Metro; metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos. Litro: múltiplos e submúltiplos. Grama: múltiplos e submúltiplos. Sistema monetário brasileiro.

Resolução de problemas fáceis, inclusive sobre as medidas do sistema métrico decimal.

Geografia — Principais denominações dadas aos acidentes geográficos.

As partes do mundo. Os continentes.

Forma da terra. Principais movimentos da terra. Eixo. Polos. Equador. Paralelos. Trópicos. Círculos polares.

Astros. Planetas. O Cruzeiro do Sul.

Pontos cardiais e colaterais. Orientação pelo nascer e pelo pôr do sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bússola.

Principais acidentes da geografia física dos continentes.

Raças. Formas de Governo.

Países da América do Sul e suas capitais.

Países da América Central e suas capitais.

Países da Europa e suas capitais.

Limites, baías, ilhas, portos, rios e lagos principais do Brasil.

O Brasil; governo, população, raça e língua.

Os Estados do Brasil e suas capitais. O Acre.

O Distrito Federal e sua população.

Países soberanos da Ásia e África, e respectivas capitais.

História do Brasil — Descobrimento da América: Colombo.

Descobrimento do Brasil: Pedro Álvares Cabral.

Capitanias hereditárias.

Os 3 primeiros governadores gerais.

Invasão do Rio de Janeiro pelos franceses.

Fundação da cidade: Estácio de Sá.

Invasões holandesas; Matias de Albuquerque, Henrique Dias e Camarão.

Entradas e bandeiras; Antonio Raposo Tavares e Fernão Dias Paes Leme.

Inconfidência mineira: Tiradentes.

Transmigração da família real de Portugal, para o Brasil: D. João VI.

A Independência: D. Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Ledo.

Sete de Abril. Governos regenciais. O Padre Feijó.

O segundo reinado e D. Pedro II.

Guerra do Paraguai: Osório e Caxias.

A abolição do cativeiro. A princesa Izabel. José do Patrocínio e Joaquim Nabuco.

Proclamação da República: Deodoro, Benjamin Constant.

Governos republicanos e sua principal contribuição ao progresso do Brasil. A revolução de 1930: Getúlio Vargas.

Ciências Naturais — Estados físicos dos corpos; caracteres dos sólidos, líquidos e gases.

Peso.

Fio de prumo. Alavancas. Balanças.

Ação do calor; dilatação, fusão, evaporação, ebulição. Termômetro.

Luz; fontes de luz. Lentes. Prismas. As cores.

Som. Vibrações sonoras. Instrumentos de música.

Eletricidade. Pilhas. Efeitos de corrente: aquecimento e luz.

Imans. Bússola. Eletro-iman.

Substâncias. Ar e água.

Os 3 reinos da natureza.

Metais úteis e preciosos.

Zoologia: descrição sucinta do corpo humano.

Animais domésticos.

Animais úteis do Brasil.

Botânica: partes principais da planta: raiz, caule, folha, flor e fruto.

EXAME MÉDICO

O exame médico será feito por uma ou mais juntas médicas constituídas, cada uma, de 4 médicos e 1 dentista do Departamento de Saúde Escolar e designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Os médicos dessas juntas terão a seu cargo os seguintes exames respectivamente: clínico geral, dermatológico, otorrinolaringológico e oftalmológico.

O Chefe do Serviço Médico Pedagógico do Instituto de Educação orientará o trabalho dessa ou dessas juntas.

O julgamento das candidatas será feito por uma comissão de 3 médicos, um dos quais será o Chefe do Serviço Médico Pedagógico do Instituto de Educação, que, tendo em vista os resultados dos exames realizados pelos componentes da junta ou juntas médicas, dará o seu parecer sob a forma: "Apta" ou "Inapta" para a matrícula no Instituto de Educação. Os outros médicos restantes serão designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura sob reserva.

Não serão aceitas à matrícula no Curso Ginasial do Instituto de Educação as candidatas que:

a) apresentarem condições de higiene individual e asseio corporal deficientes,

b) apresentarem índice de Kaup (quociente resultante da divisão do peso em gramas pelo quadrado da altura em centímetros) inferior a 1,40 ou superior a 2,30, quando não for neste último caso, compensado por estatura correspondente;

c) apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 da normal, para longe, ou inferior à correspondente ao n. 2 de Wecker, para a distância de 30 cm., em cada olho, separadamente, em ambos os casos determinada por causas não corrigíveis e progressivas; ou enquanto forem portadoras de afecções não cicatrizadas ou progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva anormal ou afecção evolutiva em qualquer dos ouvidos;

e) apresentarem lesões ou perturbações nasofaringeais, salvo quando derivarem de causas removíveis;

f) apresentarem amígdalas em condições de infecção crônica ou constituindo obstáculo mecânico à respiração;

g) apresentarem afecções crônicas do laringe ou anormalidade de fonação;

h) apresentarem afecções do sistema nervoso;

i) apresentarem afecções do aparelho circulatório,

j) forem portadoras de doenças infecciosas transmissíveis ou repugnantes;

k) forem portadoras de doenças endócrinas graves (a critério da comissão);

l) forem portadoras de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

m) forem portadoras de distúrbios neuropsíquicos;

n) apresentarem cavidades dentárias abertas (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidade), não sendo tomado em consideração qualquer trabalho de natureza provisória;

o) apresentarem anomalias de posição de dentes ou de forma de arcada que prejudiquem a fonação e gravemente a mastigação;

p) apresentarem falta definitiva de 1/5 da dentadura correspondente à sua idade;

q) apresentarem más condições de higiene bucal.

As candidatas com índice de Kaup superior a 2,30 serão aceitas a critério da comissão mé-

dica de julgamento, se apresentarem estatura compensadora, de acordo com a seguinte tabela:

Ind.: 2,40: estatura = ou > 1,50
Ind.: 2,50: estatura = ou > 1,55
Ind.: 2,60: estatura = ou > 1,60
Ind.: 2,70: estatura = ou > 1,65

Não serão feitos adiamentos para correção de defeitos, ou tratamento de males sanáveis em poucos dias, devendo as candidatas ser julgadas de acordo com as condições apresentadas por ocasião da chamada, para este fim.

O estado de nutrição será verificado por ocasião de exame médico, só se fazendo sujeitar a candidata a outra prova no mesmo dia, para correção de algum engano na verificação das medidas que servem de base ao "Índice de Kaup".

A candidata que possuir "Caderneta de Saude", emitida em algum estabelecimento de ensino, que tenha frequentado, deve apresentá-la por

ocasião do exame, para melhor orientar os médicos.

A candidata que não possuir "Caderneta de Saude", deve trazer uma fotografia de 3 x 4, tirada de frente e sem chapéu, para que os médicos, além da respectiva ficha de saúde do Instituto, preencham a "Caderneta de Saude".

A "Caderneta de Saude" ficará à disposição da candidata, caso a mesma seja julgada inapta, ou não seja aprovada nos exames orais, ou de qualquer forma não seja matriculada.

Caso seja necessário, requisitarão, os médicos das juntas, assim como os da comissão de julgamento, para sua orientação, exames por especialistas dos serviços médicos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Das decisões da Comissão Médica de julgamento só haverá recurso no caso de diagnóstico duvidoso. O Secretário Geral de Educação e Cultura poderá designar nova junta e comissão, com outros elementos, para conhecimento do recurso e novo exame e julgamento.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 231

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da professora de curso primário Corinha Louzada Werneck, matrícula 27.884, para a escola 4-12, núcleo 616, lote 7.

Do trabalhador padrão 13 — Robertina Maria Ferreira, matrícula 27.882, para a escola 15-13, núcleo 640, lote 7, amparada pelo artigo 159.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Déa Pinheiro Duarte Pinto, Dora Braga Bérquó e Maria da Glória Corrêa Pinto. — Compareçam para esclarecimentos.

MANUAL DO PATRÃO DE PESCA

Organizado pelo Capitão de Mar e Guerra

FREDERICÔ VILAR

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO * AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 18 de novembro de 1942

BOLETIM N. 190

ATOS DO SR. DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO N. 38

Normas para inscrição nos exames de admissão às Escolas Técnico-Profissionais da Prefeitura do Distrito Federal

O diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes normas para inscrição nos exames de admissão às escolas técnico-profissionais da Prefeitura do Distrito Federal.

I — Admissão aos cursos industriais

1. *Prazo de inscrição*, de 10 a 19 de dezembro.
2. *Condições de inscrição* — Para admissão à 1.ª série dos cursos existentes em nossas escolas (anexo n. 1), o candidato apresentará à direção da escola, autorizado pelo pai ou responsável, requerimento acompanhado de:

a) certidão de idade para provar que tem 12 anos feitos e menos de 17. Destinando-se o candidato a internato, a idade máxima será de 14 anos feitos;
b) certificado de haver concluído o curso primário;
c) atestado de vacinação recente.

3. As certidões de idade do candidato de nacionalidade estrangeira, além de autenticadas pela competente autoridade consular brasileira no país de origem ou pela autoridade consular estrangeira neste país, devem vir acompanhadas da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.

Aos candidatos naturais de países em guerra, será permitido a prova de idade mediante passaporte ou declaração do respectivo consulado. Terminado o conflito, o candidato deverá providenciar no sentido de juntar a sua certidão de idade nos termos do item anterior.

4. *Exames de saúde* — A medida que se verificarem as inscrições, serão os candidatos encaminhados ao Serviço Médico do D.S.E. no Distrito que abranger a escola, a fim de se constatar se o candidato não é portador de moléstia contagiosa.

5. *Exame de capacidade física e mental* — Em seguida, os candidatos, por turmas, serão encaminhados ao Centro de Pesquisas Educacionais para verificação de sua capacidade física e aptidão mental para os trabalhos escolares que devem ser realizados no curso a que se destinam.

6. Se o candidato houver concluído o curso primário, sem ter recebido o respectivo certificado, o requerimento pedindo inscrição deverá ser levado antes à escola onde o candidato terminou o curso primário, a fim de que o diretor ateste essa circunstância.

7. Se o candidato tiver caderneta de saúde escolar, ficará dispensado das exigências contidas nas letras a, b e c.

8. *Exame vestibular* — No dia 22 de dezembro, às 8 horas da manhã, os candidatos farão na escola onde pretendem ingressar provas escritas de português e matemática. Aqueles que até essa data não tiverem sido examinados no Departamento de Saúde Escolar e no Centro de Pesquisas Educacionais farão exames condicionais.

II — Admissão aos cursos de mestria

1. *Prazo para inscrição*, de 10 a 19 de dezembro.

2. *Condições de inscrição* — Para admissão à 1.ª série dos cursos de mestria existentes em nossas escolas (anexo 1), o candidato apresentará à direção da escola requerimento acompanhado de prova de haver concluído o curso industrial correspondente ao curso de mestria.

3. *Exame de saúde, capacidade física e mental* — Em seguida, como no caso dos exames de admissão aos cursos industriais, o candidato será submetido a exame de saúde para prova de que não é portador de moléstia contagiosa e de que tem capacidade física e mental.

4. Tratando-se de aluno da mesma escola onde terminou o curso industrial ou de outra mantida pela Prefeitura do Distrito Federal, está o candidato dispensado destas provas, circunstância esta que será informada pelo chefe de secretaria do respectivo estabelecimento no próprio requerimento de pedido de inscrição, antes do despacho do diretor.

5. *Exames vestibulares* — No dia 23 de dezembro, às 8 horas da manhã, os candidatos farão prova escrita de tecnologia do ofício ensinado no curso industrial correspondente ao curso escolhido.

6. A prova será prestada na escola onde se inscreveu o candidato. Aqueles que até essa data não tiverem sido examinados no Departamento de Saúde Escolar e no Centro de Pesquisas Educacionais farão exames condicionais.

III — Admissão aos cursos técnicos

1. *Prazo de inscrição*, de 10 a 19 de dezembro.

2. *Condições de inscrição* — Para admissão à 1.ª série dos cursos técnicos existentes em nossas escolas (anexo n. 1), o candidato apresentará à direção da escola requerimento acompanhado de:

a) certificado de conclusão de curso ginásial ou industrial relacionado com o curso técnico que pretenda fazer (anexo n. 2).

3. *Exames de saúde, de capacidade física e mental* — Os candidatos provenientes da própria escola onde fizeram o curso ginásial ou industrial, estão dispensados do exame de saúde, bem como do exame de capacidade física e mental. Esta circunstância será informada pelo chefe de serviço da secretaria do respectivo estabelecimento no próprio requerimento de inscrição antes do despacho do diretor.

4. Com relação ao candidato de outra procedência, agir como no caso dos candidatos ao curso industrial.

5. *Exames vestibulares* — No dia 26, às 8 horas da manhã, na escola onde se inscreveu o candidato, prova de português e matemática. No dia 28, prova gráfica de desenho.

IV — Disposições gerais

1. Para as provas escritas, os candidatos deverão comparecer levando caneta. Para a prova gráfica de desenho, lapis, régua, esquadros, compasso e borracha. Papel e tinta serão fornecidos pelas escolas.

2. Todas as provas escritas terão a duração máxima de um hora. As provas gráficas de desenho, duas horas.

3. O julgamento das provas obedecerá a uma escala de 0 a 100 pontos para cada disciplina. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 40 em cada disciplina e a média 50 no conjunto.

4. O candidato inhabilitado em exames vestibulares, nesta época, não poderá repeti-los em fevereiro próximo, nem o inhabilitado num estabelecimento poderá fazê-los de novo, na mesma época, em outro.

5. Os requerimentos serão acompanhados de três fotografias, medindo 3 x 4 cm.

6. Os requerimentos serão selados com uma estampilha federal de Cr\$ 3,00 e outra de Educação (Cr\$ 0,20). Concedida a inscrição, o funcionário encarregado desse serviço inutilizará uma estampilha federal de Cr\$ 2,00, que o candidato colará ao requerimento (arts. 67 e 90 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-942).

7. Os atestados de vacina, passados pela Saúde Pública, e as certidões de idade devem ter a firma do signatário devidamente reconhecida. Esses documentos podem ser substituídos por cópia fotostática, e, nesse caso, selados com uma estampilha federal de Cr\$ 5,00, e outra de Educação (Cr\$ 0,20), inutilizados pelo chefe de serviço da secretaria da escola, que fará declaração expressa no processo de que a cópia está conforme o original.

8. Os certificados de conclusão de curso primário, profissional, industrial e ginásial deverão apresentar, todas as características de autenticidade, com as firmas dos signatários também reconhecidas.

9. Nenhuma taxa será cobrada aos candidatos, além do selo de expediente de Cr\$ 3,00, da Prefeitura, que deverá vir colado ao requerimento de inscrição.

10. Os programas para as provas de que tratam as presentes instruções, serão publicadas ainda este mês.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1942. — Djalma Cavalcanti, diretor.

ANEXO N. 1

CURSOS QUE SERÃO DADOS NAS ESCOLAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

No E.E.T.P. "Visconde de Cairú":

I — Cursos industriais

1. Curso de Alvenaria e Revestimento.
2. Curso de Carpintaria.
3. Curso de Marcenaria.
4. Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações.

II — Cursos de mestria

1. Curso de Carpintaria.
2. Curso de Marcenaria.
3. Curso de Alvenarias e Revestimentos.

III — Cursos técnicos

1. Curso de Desenho Técnico com:
 - a) Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica;
 - b) Desenho de Arquitetura e de Moveis.

No I.E.T.P. "Visconde de Mauá":

I — Cursos industriais

1. Curso de Fundição.
2. Curso de Serralheria.
3. Curso de Mecânica de Máquinas.
4. Curso de Mecânica de Automoveis.
5. Curso de Máquinas e Instalações Elétricas.
6. Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações.
7. Curso de Alvenarias e Revestimentos.
8. Curso de Carpintaria.
9. Curso de Marcenaria.
10. Curso de Pintura.

II — Cursos de mestria

1. Curso de Mecânica de Máquinas.
2. Curso de Eletrotécnica.
3. Curso de Fundição.

III — Cursos técnicos

1. Curso de Desenho Técnico com:
 - a) Desenho de Máquinas e Eletrotécnica.
 - b) Desenho de Arquitetura e de Moveis.
2. Curso de Construção de Máquinas e Motores.

CURSOS TÉCNICOS		CURSOS INDUSTRIAIS											
		1. Fundição	2. Serralheria	4. Mecânica de máquinas	6. Mecânica de automóveis	8. Máquinas e instalações elétricas	9. Aparelhos elétricos e telecomunicações	10. Carpintaria	11. Alvenarias e revestimentos	13. Pintura	16. Marcenaria	21. Corte e costura	22. Chapéus, flores e ornatos
Construção de máquinas e motores.....	X	X	X	X	X	X							
Eletrotécnica	X	X	X	X	X	X							
Desenho técnico.....											X		
Artes aplicadas.....											X	X	X

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 250

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

Programa para o dia 20 de novembro

A PR-D5 (1.400 K/CS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará sexta-feira, dia 20 o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 10,30 e 15,30 horas:

Programa Cívico do DEN.

As 11 horas:

Hora do Lar. — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores. Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil. —

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura. Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Meia hora de orquestra. Intermezzo das Rosas de Mangiagalli e a fuga dos namorados de Mancinelli, pela orquestra sinfônica de Paris. Poloneza n. 2. de Liszt, pela sinf. de Paris. Dança espanhola de De Falla, pela sinf. de Paris.

As 21,30 horas:

Meia hora com trechos de óperas — Dueto do 1.º ato da Mignon de Massenet, por Georges Thill e Mac Cormick. Aria da flor da Carmen de Bizet e Salut demeure de Fausto de Gounod, por Lauri Volpi. Duo de Saint-Saëns: da Manon de Massenet, por Georges Thill e Mac Cormick.

As 22 horas:

Programa com música de Bach — Aria para a corda sol. Vem doce morte e Passacaglia em dó menor.

As 22,30 horas:

Concerto em ré para violino e orquestra de Tchaikowsky, pela orquestra sinfônica de Paris e o violinista Bronislau.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-DC

Apresentação:

A 18, do trab. pd. 13, Alcides Donato da Costa, mat. 32.562, por haver terminada a licença que vinha gozando.

Do técnico de educação, Ofélia de Barros Fontes, mat. 19.603, classe 82.

Da bailarina extranumerária mensalista, Magdalena Rosenzweig, mat. 3.660.

A 19, do prof. extranumerário mensalista, Euclides da Fonseca Chagas, mat. 19.938, por haver terminado a licença que vinha gozando.

Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 38

Srs. dentistas do Departamento de Saúde Escolar:

No sentido de prevenir as necessidades dos escolares e atender aos casos de emergência, recomendo, a pedido dos senhores responsáveis pelos Grupos de Distritos Odontológicos e C.O.E., as seguintes providências:

a) fichar imediatamente, para tratamento, os casos urgentes, como: abscessos, preparo de cavidade bucal para operações ou internamento em sanatórios e extrações de urgência;

b) atender a todas as crianças, cujo meio bucal possa influir no estado geral provocando perturbações da saúde, as demais crianças aguardando vagas para os tratamentos normais;

c) nos casos de necessidade urgente e imediata, solicitar providências ao posto médico do respectivo distrito, para o qual deverá ser encaminhada incontinentemente a criança, afim de que lhe dispensem os cuidados clínicos de emergência.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1942. —

Oscar Penna Fontenelle, diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 17 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.084 — Marcelino de Freitas. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 7.292 — Waldemar Americo Rossi e 7.294 — Hilda Vettiner Rodrigues. — Não havendo prejuízo para o serviço, defiro o pedido.

Expediente do dia 18 de novembro de 1942

N. 7.275 — Mario Martins Ribeiro. — Promova no Juízo competente o reconhecimento da legalidade do documento particular datado de 1901, para operar a traslação do domínio do imóvel, cuja inscrição é requerida.

N. 7.288 — Antonio Miguel Marquez Moreno. — Indeferido.

N. 7.300 — Candida Bittencourt de Almeida. — Deferido.

N. 7.304 — Maria Thereza Garibaldi. — Indeferido.

N. 7.305 — Plinio Paes Barreto Cardoso (tenente-coronel). — Cobre-se na base de cento e vinte mil cruzeiros.

N. 7.320 — Aurea de Souza Bertola e 7.330 — Raul da Silva Torres. — Deferido desde que não haja prejuízo para o serviço.

N. 7.336 — Nelson Faria de Queiroz. — Autorizo o levantamento do depósito.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 13 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) Processo n. 50.275-42 — José Augusto Moreira, praça Ubajara, quadra 4, lote 2. — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T., cobrando-se a diferença devida.

Processos diversos:

N. 44.620-42 — Lazaro Duek, rua Ana Neri n. 662, casa XXVII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, em 1943.

N. 42.632-42 — Luiz Martins Pires (espólio), avenida Roma n. 287, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1943.

N. 50.276-42 — Elie Toniel, rua Uruguaí, entre os ns. 345-351, lotes 3-49. — Retifique-se o vt para Cr\$ 42.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F. R. T.

N. 41.868-42 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda., rua Tocantins n. 84. — Inclua-se o prédio para pagamento de 18 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 42.355-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua do Rocha n. 29, casa X. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.508,00, em 1943.

N. 42.346-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua do Rocha n. 38. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.387,00, em 1943.

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

Processos diversos:

N. 25.220-42 — Maria Assunção Tito, rua Ouro Fino n. 104. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, com o VT de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente, anotando-se a exoneração prevista pelo decreto-lei 4041, de 19-1-42.

N. 5.233-42 — Jacyra Andrade Corsino, rua Anibal Mendonça, 153 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 10.200,00, em 1943.

(*) Publicado por ter sido omitido.

N. 32.524-42 — Heloise Broome da Silva, rua 17 lote 2, quadra 18 e outros. — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições 872.875 até 872.879 e retifiquem-se os VT das inscrições 872.876, 872.877, 872.878 e 872.879, respectivamente para Cr\$ 6.775,00, Cr\$ 6.660,00, Cr\$ 6.910,00, e Cr\$ 6.618,00, em 1943.

N. 39.155-42 — Mario dos Santos Parreira, rua Monte Alegre, lote 32. — Transfira-se não existindo débito, a inscrição territorial 859.125, cancelando-se a mesma, a partir de Agosto de 1942.

N. 19.141-42 — Antonio Tvaes da Silva, rua Diamantes, 22. — Retifique-se o VT da inscrição 339.678 para Cr\$ 4.800,00, em 1943.

N. 25.513-42 — José Xavier Mota — Estrada Braz de Pina n. 1.206, aptos. 101 e 102. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.680,00, em 1943.

N. 39.201-42 — Manoel Martins d'Araujo — Avenida Princesa Isabel n. 42, casa XII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, em 1943 (casa XII).

N. 38.722-42 — Neusa Vaz Magalhães — Rua Frei Fabiano n. 359. — Inclua-se o prédio para pagamento de 4 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 4.200,00, no exercício corrente.

N. 2.457-42 — Mauricio Fineberg — Rua Jardim Botânico n. 588-B. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 67.968,00, em 1943, na forma do parecer de 16-11-42, do Sr. chefe do 3-R.1.

N. 3.177-42 — Alcindo Vieira (Dr.) — Rua Juhy n. 26, lote 2. — Inclua-se o prédio para pagamento de 3 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 3.600,00, em 1942.

N. 3.178-42 — Alcindo Vieira (Dr.) — Rua Juhy n. 30 (lote 3). — Inclua-se o prédio para pagamento de 5 meses imposto, com o vt de Cr\$ 3.600,00, no exercício corrente.

N. 3.179-42 — Alcindo Vieira (Dr.) — Rua Juhy n. 34, lote 4. — Inclua-se o prédio para pagamento de 6 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 3.840,00, no exercício corrente.

N. 38.402-42 — Mario de Paula e Silva — Rua Humaitá n. 102, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.640,00, em 1943.

N. 42.878-42 — José Maria Coelho — Rua Castro Alves n. 228 e outro. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Controle Técnico.

N. 44.164-42 — Evangelina Elza Oliveira — Travessa João Afonso n. 56. — Mantenho o vt atual, apurado nos termos da alínea a do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista a sublocação existente.

N. 47.892-42 — Ivonne Maria Catoire de Souza — Rua Paulo Barreto n. 53. — Arquivar-se.

N. 34.544-42 — Clotilde Sertorio — Rua Dr. Julio Ottoni n. 335. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, na forma proposta pelo 3-R.1.

N. 39.835-42 — Alayde da Costa Pereira — Rua Buarque de Macedo n. 23, apto. 603 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, na forma proposta.

N. 39.831-42 — Raul Mello — Rua Buarque de Macedo n. 23, apto. 704. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, na forma proposta.

N. 39.880-42 — Alayde da Costa Pereira — Rua Buarque de Macedo n. 23, apto. 803. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00, na forma proposta.

N. 42.253-42 — Maria Amelia Pereira e outros — Rua Paula Matos n. 136, apto. 101 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 29.400,00, na forma proposta.

N. 40.824-42 — Antonio Gonçalves de Araujo Pena e outros — Rua das Laranjeiras n. 28. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.200,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 37.067-42 — Agostinho Pereira de Souza — Rua Felício dos Santos n. 66, apto. n. 101 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 75.480,00, na forma proposta pelo 3-R.1.

N. 34.454-42 — George Frederico Stokly — Rua Dois de Dezembro n. 18. — Inclua-se na forma proposta com o vt de Cr\$ 49.200,00.

N. 49.536-42 — Feliciano dos Reis Teixeira — Rua Tavares Guerra, 78. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.000,00, em 1943.

N. 40.712-42 — Anna Gomes — Rua Baroneza do Engenho Novo, 70, c. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1943.

N. 34.244-42 — José de Miranda Carvalho Monteiro — Travessa Silva Castro, 43-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.760,00, em 1943.

N. 40.226-42 — Alice Capper — Avenida Vieira Souto n. 200. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.000,00, em 1943.

N. 41.288-42 — Celestino Pereira de Oliveira — Rua Lino Teixeira, 52. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.680,00, em 1943.

N. 51.063-42 — Florencio de Souza — Rua Mora, 51.066-42 — Manoel Abrantes — Estrada Intendente Magalhães — 51.068-42 — Rosa Francisca Abraão — Rua Itagiba, lotes 678-A e 679 — 51.072-42 — Agostinho Alves Xavier — Rua Judite Guerra, lote 579 — 51.074-42 — Arthur du Mont — Rua Limites do Barata, lote 21 — 51.075-42 — Joaquim Lopes — Rua Limites do Barata — 51.078-42 — Araci de Azevedo — Estrada Magarça — 51.080-42 — Araci de Azevedo — Estrada Magarça I — 51.081-42 — Vicente Xavier de Lima — Rua Almeida e Souza. — Retifique-se na forma proposta.

N. 51.078-42 — Nicola Gelsorino — Caminho do Macaco, I. — Retifique-se o vt para Cr\$ 167.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.063-42 — Hugo Argenta — Estrada Guaratiba, I. — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.065-42 — Domingos Francisco da Rocha — Rua Cinquenta e cinco, lote 18, qd. 411. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 49.441-42 — Maria Rosa Botelho de Freitas — Rua Clapp, 7. — Certifique-se, em termos.

N. 41.482-42 — Maria das Dores de Avelar Stefeld — Rua Barbosa Rodrigues, 128 e outro — 44.434-42 — Manoel de Sá Codesso — Rua Lopes Quintas, 18 e outros — 44.924 de 1942 — Judith Schiappe — Rua Projetada, lotes 32, 33 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 49.622-42 — João Corrêa — Rua Fernando Esquerdo, 76 — 49.523-42 — Onofre Gonçalves Ferraz — Rua Paraná, 692. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento para pagamento do imposto predial, em 1941 e 1942.

N. 51.101-42 — João dos Santos Filho — Estrada do Engenho da Pedra, lote 58 — 51.094-42 — Agostinho dos Santos — Rua Vieira do Nascimento, lote 26 — 51.095-42 — Agostinho dos Santos — Rua Vieira do Nascimento, lote 27 — 51.090-42 — Paulo Alfredo Schlick — Estrada da Tijuca, I. — Retifique-se, na forma proposta.

N. 49.353-42 — Alceu Nunes Fonseca — Rua Benjamin Constant, 159, 1.º andar — 49.412-42 — Antonio Gomes Travassos — Rua Ubiraci, 71, frente e fundos — 49.403-42 — Amadeu Cesar de Moraes — Rua General Bruce, 792. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1941.

N. 51.062-42 — Antonio Julio Teixeira, rua Mora. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 33.583-42 — Ignacio Augusto Ferreira, travessa Solimões n. 10. — Mantenho o vt atual de Cr\$ 4.560,00, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 51.099-42 — Belmiro de Melo, rua Dr. Noguchi. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.300,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 54.100-42 — João Gomes Pena, rua Flavia Farnese. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.700,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 43.795-42 — Elisa Gonthier da Costa, rua Conde de Bonfim n. 11, casa I-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.770,00, em 1943.

N. 43.818-42 — Alfredo Lourenço, rua Argentina n. 66, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.580,00, em 1943.

N. 43.439-42 — Alberto Alves da Motta, rua das Magnólias n. 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00, em 1943.

N. 36.695-42 — Dogelina Acir Caldas, rua Treze n. 9 — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.160,00, a partir de 1942.

N. 33.875-42 — Agueda Tertuliano de Almeida, rua Uranos s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-42 do Sr. chefe do I R. I.

N. 38.122-42 — Bernardino Alves de Oliveira, rua Indígenas n. 18. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.

N. 41.556-42 — Felizardo da Costa Fernandes, rua Francisco Real, lote 14, quadra XIV. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 7.000,00, a partir de 1943.

N. 47.425-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guaiuna n. 34. — Inclua-se o prédio para pagamento de 3 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.422-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Aceguá n. 172. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.420-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Aceguá n. 32. — Inclua-se o prédio para pagamento de 4 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.415-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Cajurana n. 104. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.414-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Aceguá n. 162. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.406-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupi n. 153. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.405-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupi n. 163. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 44.062-42 — Manoel Rodrigues da Silva, rua Maria Lopes n. 92. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.400,00, no exercício corrente.

N. 43.032 — José da Mota, estrada do Joari n. 109. — Inclua-se o prédio para pagamento de 4 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 3.000,00 no exercício corrente.

N. 43.031-42 — Victor Corrêa Neves, estrada do Joari n. 119. — Inclua-se o prédio para pagamento de 4 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.400,00, no exercício corrente.

N. 47.418-42 — Empresa Territorial e Comercial Limitada, rua Guassupi n. 233. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.417-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Cajurana n. 74. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.416-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Cajurana n. 84. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.322-42 — Alice Machado Martins Catharino, rua Gustavo Sampaio s-n. — Torno sem efeito o despacho de 17-11-40. Mantenha-se a transferência retificado, porém, o vt para Cr\$ 3.218.940,00 de acordo com os esclarecimentos.

N. 42.068-42 — Centro Espírita Redentor, avenida 28 de Setembro n. 25, sob. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.060,00, em 1943.

N. 44.988-41 — Marina de Almeida Magalhães, rua Pompeu Loureiro n. 64, c-4. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00, em 1943.

N. 51.086-42 — João Miguel de Faria, estrada Marechal Mallet. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.087-42 — Antonio Ferreira Campeiro, estrada Marechal Mallet n. 1. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.800,00, a partir de 1941 bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.088-42 — Genelicia Maria de Jesus, rua Pontes Lema n. 1. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.200,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.089-42 — Manoel Ramos Maia, rua Silva Vale, lote 974, onde existe o n. 420. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.092-42 — Paulo Alfredo Schlick, estrada Urussanga. — Retifique-se o vt para Cr\$ 220.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.093-42 — Paulo Alfredo Schlick, estrada Urussanga. — Retifique-se o vt para Cr\$ 41.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.096-42 — Godofredo Ferreira Lima, rua Vinte e Três — V. Pedro 2.º, entre os ns. 74 e 78. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.300,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.097-42 — Mario Amaral, rua Dr. Guapiassú, lote 46, quadra 7. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.098-42 — Mario Amaral, rua Dr. Guapiassú n. 47, quadra 7. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.200,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.246-42 — José de Oliveira Pereira Filho, rua Campos de Carvalho I. — Retifique-se o vt para Cr\$ 59.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.091-42 — Manoel Pereira de Lemos, estrada Tingui. — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.067-42 — Pedro Alcantra dos Santos, rua Izidro Rocha, lote 22. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.800,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 51.069-42 — Marta Wachmeleth, rua Itatiba n. 30. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.300,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 45.614-42 — Maria Deodata Camera dos Reis e outro, rua Barão de Mesquita n. 721. — Compareça a este Gabinete para esclarecimentos.

N. 9.073-42 — Custodia Acceta Bertes, rua André Cavalcanti n. 112-A. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 30.191-42 — Maria Aguiar Farinha, rua do Couto n. 100, lote 161. — Cancele-se a inscrição 819.621, a partir de Janeiro de 1941, de acordo com o parecer de 18-11-42 da CIP.

N. 33.845-42 — Edmundo de Miranda Jordão, avenida Atlântica n. 122, apartamento 27. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, em 1943.

N. 50.235-42 — Maria de Lourdes Cerbella, rua Domicio da Gama n. 65-A; 39.603-42 — Etelvina Maria Marques Pessoa (espólio), rua S. Luiz Gonzaga n. 526; 50.542-42 — Esmeralda Barbosa Ribeiro Rodrigues; 12.002-42 — Antonio Francisco Nogueira Alvares, rua Rosa Fonseca, lote 5; 49.890 de 1942 — Raphael Longo; 46.386-42 — Carlota Bortolazzo, rua Teodoro da Silva n. 730. — Retifiquem-se, em termos.

N. 34.492-42 — Manoel Lopes Furtuna Junior, rua Martins Pena n. 54, apartamento 43. — Retifique-se o vt da inscrição 410.293, para Cr\$ 89.760,00, em 1943, discriminando-se os

valores no BR, de acordo com a informação de 7-11-42.

N. 32.730-42 — Raul de Noronha, rua Canavieiras, lote 104, quadra 15. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 54.000,00, a partir do exercício de 1943.

N. 12.366-42 — Maria Angela Magalhães e outras rua Durviver n. 18. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 224.400,00, em nome de Petronio Almeida Magalhães, no exercício corrente, discriminando-se no BR os valores.

N. 43.386-42 — Salim Miguel, rua Uranos n. 1.507, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.620,00, em 1943.

N. 43.058-42 — Jacintho dos Santos Peixoto, travessa Carneiro n. 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00, em 1943.

N. 41.795-42 — Maria Francisca Marinho Iutz Cunha Menezes e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.840,00, em 1943.

N. 45.255-42 — Artur Pinto Botelho, estrada do Cabuçú n. 596. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 877.524, cancelando-se a mesma, a partir de setembro de 1942.

N. 44.996-42 — Francisco Pedro Maciel, rua Jacé, lote 680. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 4.100 cruzeiros, a partir do exercício de 1943.

N. 50.280-42 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso, avenida Automovel Clube n. 3.309, casa 86. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.440,00, em 1943.

N. 50.281-42 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso, avenida Automovel Clube n. 3.275, casa 112. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 50.441-42 — José Philadelpho de Barros e Azevedo, avenida N. S. Copacabana n. 1.118, casas III e IV. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.760,00, em 1943.

N. 50.662-42 — Domingos Eduardo Lopes, rua São Luiz Gonzaga. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, em 1943.

N. 46.544-42 — Mario de Souza Braga, rua Maranhão junto e à direita do n. 131. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 21.500,00, a partir do exercício de 1943.

N. 50.440-42 — Julieta Lima de Barros e Azevedo, avenida N. S. Copacabana n. 1.126, casas I e II. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00, em 1943.

N. 49.510-42 — Osvaldo Freire Braga de Siqueira, rua Júlio do Carmo n. 63, casa 45. — Retifique-se o vt do imóvel para 3.036 cruzeiros, em 1943.

N. 49.025-42 — Manoel Ingber, rua Leonidia n. 2. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, em 1943.

N. 47.840-42 — Nelson da Costa Cony, rua Domingos de Magalhães n. 1.142, apartamentos 101 e 102. — Inclua-se o prédio para pagamento de 18 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 3.600,00, no exercício corrente.

N. 45.377-42 — Glória de Oliveira Santos, rua Torres Homem n. 925. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00, em 1943.

N. 44.977-42 — José Soares Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 449. — Exonere-se o imóvel de 9/24 do imposto, na forma do parecer de 18-11-42.

N. 44.819-42 — Antonio Cardoso Porto, rua Haddock Lobo n. 70, casa 38. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00, em 1943.

N. 44.810-42 — Alvaro Portocarrero, rua Conde de Bonfim n. 223, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.960,00, em 1943.

N. 44.807-42 — Alvaro Portocarrero, rua Conde de Bonfim n. 223, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.960,00, em 1943.

N. 44.806-42 — Alvaro Portocarrero, rua Conde de Bonfim n. 223, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, em 1943.

N. 51.070-42 — Bento Antonio Dias — travessa Jardina. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.071-42 — Etelvina Rosa de Oliveira — estrada do Joari. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.073-42 — Alípio Bales — rua Laurindo Filho, lote 947. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.076-42 — Delfira da Costa Cunha — rua Lucas Rodrigues junto e antes do n. 15. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.000,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.077-42 — José Tavares Pimentel — rua L, esq. das ruas H e G. — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.082-42 — José Leão Depis (espólio) — rua Morais Pinheiro. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.300,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.084-42 — Candido do Nascimento — avenida Cesario de Melo. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.800,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.085-42 — Nicolau Manneri — rua Marco Sele. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.500,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 51.083-42 — Joaquim Vieira — rua Manoel Marques junto e depois do n. 9. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.400,00, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 50.066-42 — Antonio Gonçalves da Costa — travessa Carneiro. — Dirija-se ao Departamento de Edificações.

N. 37.719-42 — Rita Maria do Nascimento — praça Ramalhão Ortigão, lote 10. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.500,00, a partir do exercício de 1943.

N. 50.521-42 — Antonio Vieira da Motta — rua Coronel Alves n. 83-85. — Levante a perempção.

N. 36.552-42 — Francisco Peres Fernandes — rua Três n. 15. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.320,00, a partir do exercício corrente, cobrando-se a diferença devida.

N. 24.800-42 — Mario Pettiva — rua Castelo Branco. — Cancele-se na forma proposta.

N. 12.832-42 — Taranto Giuseppe — rua Barão de Bom Retiro n. 429, sob. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.240,00, a partir do exercício corrente, cobrando-se a diferença devida.

N. 46.298-42 — Ignez Felix Pacheco Brito — rua Faro n. 32. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 854.528 e 516.471, cancelando-se a de n. 854.528 a partir de maio de 1942.

N. 46.096-42 — Alcídia Pereira Lopes — rua Fernandes Leão, lote 26, qd. 19. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 861.632.

N. 45.699-42 — Astolpho Leite Brandão — rua Figueiredo Rocha, lote 55. — Transfira-se não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 3.900,00, a partir do exercício de 1943.

N. 37.160-42 — João Sabino — rua do Matoso n. 251. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua do Matoso n. 251 a multa de Cr\$ 50,40 (cinquenta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 50.113-42 — Adelino dos Santos Nogueira — travessa Oeiras n. 9. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento para pagamento do imposto predial, em 1941 e 1942.

N. 50.617-42 — Francisco Gilvaz — travessa Chichanas. — Certifique-se, em termos.

N. 48.593-42 — Manoel Pereira dos Santos — rua Costa Mendes n. 113. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 50.417-42 — Manoel Ribeiro de Castro — rua Dr. Jovinião. — Levante a perempção.

N. 44.354-42 — Antonio Nunes — rua Figueira de Melo n. 333, A, B, e C. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 28.800,00, em 1943.

N. 38.705-42 — Horacio da Silva Vilela — rua Siqueira Campos n. 188. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.392,00, em 1943.

N. 38.101-42 — Mario de Paula e Silva — rua Humaitá n. 102, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.640,00, em 1943.

N. 25.331-42 — José Vasques Iema — rua Urupá n. 50. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, a partir do exercício corrente.

N. 22.982-42 — Manoel Cardoso de Oliveira — rua Leopoldina Rego n. 18. — Cancele-se a inscrição 457.952, a partir do exercício de 1938 e retifique-se o vt da inscrição, 456.023 para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 39.177-42 — José Aslan Chebar — rua Domicio da Gama n. 56. — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.280,00, em 1942, e para Cr\$ 12.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 50.073-42 — Affonso Moraes Ribeiro — Praia de Botafogo n. 462, casa 3. — Certifique-se, em termos o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento para pagamento do imposto predial em 1942.

N. 49.926-42 — Manoel de Souza — rua Anibal Benevolo n. 84. — Certifique-se em termos tendo em vista o requerido.

N. 19.311-42 — Lucinda de Oliveira — rua Piria n. 114-120, casa 1. — Unifiquem-se as inscrições na forma proposta pelo Sr. chefe do 3-R.I.

N. 28.456-42 — Antonio Teixeira — rua coronel Pedro Alves n. 216. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 49.249-42 — Manoel de Almeida — rua Philomena Fragoso n. 27. — Certifique-se em

N. 49.365-42 — Cia. Proprietária Brasileira — estrada Engenho da Pedra;

N. 49.383-42 — Ada Paul — estrada Braz de Pina n. 331;

N. 49.506-42 — Américo Ramos — rua Tarima n. 19;

N. 49.694-42 — A. S. Nogueira — travessa Oeiras n. 9;

N. 31.408-42 — Otavio Mascarenhas Werneck — rua Machado de Assis n. 75, apartamento 302. — Certifique-se em termos.

N. 42.573-42 — Herminia Eugenia Ribeiro Moraes — rua Werna Magalhães n. 33. — Mantenho o atual vt de Cr\$ 4.032,00.

N. 40.452-42 — Camillo Mercio Xavier — rua Prudente de Moraes n. 386, apartamentos 2, 7, 14 e 15. — Retifique-se o vt para Cr\$ 84.600,00, em 1943, na forma proposta pelo Sr. chefe do 3-R.I.

N. 28.993-42 — Adelia do Sacramento, rua Flaminia, lote 11. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1936, de acordo com os valores constantes do B.V. anexo, datado de 23-10-42.

N. 47.410-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupí n. 183. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 39.875-42 — Manoel Alves dos Santos, rua Ana Neri n. 1.154. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00, em 1943.

N. 44.901-42 — Silvio da Silva Campos, praça Progresso n. 27. — Inclua-se o prédio para pagamento de 3 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 4.200,00, no exercício corrente.

N. 47.413-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupí n. 203. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 50.470-42 — Stefan Gabrys, rua Chichorro n. 42. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.240,00, em 1943.

N. 33.432-42 — Flora e Fauna S.A., estrada do Magarça n. 252. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, em 1943.

N. 50.039-42 — Manoel Augusto da Silva Graça, rua dos Cajueiros n. 60. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, em 1943.

N. 47.588-42 — Emilio Veteri, rua do Bispo n. 35. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.400,00, em 1943.

N. 40.856-42 — Martha Josetti Deppe, rua Ardria, entre os ns. 51 e 61. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 130.000,00, a partir do exercício de 1943.

N. 47.426-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Talassú n. 101. — Inclua-se o prédio para pagamento de 3 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.424-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Bagó n. 105. — Inclua-se o prédio para pagamento de 3 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.412-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupí n. 193. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.411-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupí n. 213. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 47.408-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Guassupí n. 123. — Inclua-se o prédio para pagamento de 12 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 41.159-42 — Manoel Lopes Martins, rua Tenente Azauri n. 26. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.160,00, em 1943.

N. 50.044-42 — Manoel Augusto da Silva Graça, rua Barão de São Felix n. 218. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, em 1943.

N. 41.306-42 — Antonio Ferreira Gomes, rua João Pinheiro n. 164. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.800,00, em 1942 e Cr\$ 1.944,00, em 1943, cobrando-se a diferença devida.

N. 41.607-42 — Alexandre Gantus, rua São Luiz Gonzaga ns. 35 e 35-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.870,00, em 1942 e Cr\$ 12.230,00, em 1943, cobrando-se a diferença devida.

N. 41.317-42 — Silvia Gallo da Veiga Lima, rua Almirante Gonçalves n. 27. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.000,00, em 1943.

N. 41.642-42 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Pedro Rodrigues n. 5. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.760,00, em 1943.

N. 41.649-42 — Eduardo Kurzweg, rua Santa Clara n. 148, casa 15. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.380,00, em 1943.

N. 41.765-42 — Casemiro Figueiredo, rua Firmino Gameleira n. 308. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1943.

N. 41.769-42 — Maria da Gloria Matos Ferreira Torres, praia de São Cristovão n. 187. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.580,00, em 1943.

N. 41.796-42 — Maria Francisca Lutz da Cunha Menezes e outros, rua São Francisco Xavier n. 169-A, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.480,00, em 1943.

N. 48.977-42 — Francisco Bernardino de Siqueira, rua Bonsucesso n. 175. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.440,00, em 1943.

N. 46.151-42 — Marguerite Augustin Leboeufs, rua Rodolfo Dantas, lote 13. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 600.000,00, a partir do exercício de 1943.

N. 48.830-42 — Alfredo Alvaro Baumann, avenida Rui Barbosa. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 840.000,00, a partir do exercício de 1943.

N. 38.100-42 — Mario de Paula e Silva, rua Humaitá n. 102, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, em 1943.

N. 38.098-42 — Mario de Paula e Silva, rua Humaitá n. 102, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, em 1943.

N. 38.097-42 — Mario de Paula e Silva, rua Humaitá n. 102, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, em 1943.

N. 17.010-42 — Osvaldo Rocha Miranda, rua Siqueira Campos n. 113, casa VI. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, em 1943.

N. 46.392-42 — Anibal Sampaio, rua Iembó n. 43. — Inclua-se o prédio para pagamento de 3 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 3.000,00, no exercício corrente, anotando-se a exoneração prevista no decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 44.104-42 — José Augusto Guedes Pinto, rua Angelo Bittencourt n. 46. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, em 1943.

N. 47.419-42 — Empresa Territorial e Comercial Ltda., rua Aegua n. 92. — Inclua-se o prédio para pagamento de 2 meses de imposto, com o vt de Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 44.762-42 — Ernani Carlos de Menezes Pinto, rua Joaquim Palhares n. 161. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.160,00, a partir do exercício de 1941 e em 1943, para Cr\$ 9.960,00, cobrando-se a diferença devida.

N. 13.848-42 — José Henrique Carneiro da Cunha e outro — Avenida Presidente Wilson, entre os números 194 e 228. — Extraiam-se as diferenças a que alude o Sr. Chefe do 2-RI.

N. 44.804-42 — Alvaro Portocarrero — Rua Conde de Bonfim, casa 11. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, em 1943.

N. 44.801-42 — Alvaro Portocarrero — Rua Conde de Bonfim, 223, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, em 1943.

N. 44.796-42 — Alvaro Portocarrero — Rua Conde de Bonfim, 223, casa 20. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.960,00, em 1943.

N. 44.747-42 — Castro, Silva & Comp. S. A. — Estrada do Galeão, lotes 1 e 11. — Inscrevam-se os lotes de terreno ns. 1 e 11, a partir do exercício de 1940, com os vt de Cr\$ 13.500,00 e Cr\$ 14.500,00, respectivamente.

N. 48.191-42 — Leonel Jeronymo da Silva — Rua Saçu, lote 412. — Retifique-se na forma proposta.

N. 24.796-42 — S. A. Cortume Carioca — Praça Itapuihy, lote 137. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 7.000,00, em 1942 e Cr\$ 15.000,00, em 1943.

N. 25.448-42 — Carmela de Paula Costa Lins — Rua Caracas. — Inscreva-se o terreno, a partir de agosto de 1941, de acordo com os valores consignados na informação de 5-11-42.

N. 47.245-42 — Waldemar Meth — Rua Sá Viana, junto e depois do n. 210. — Retifique-se a partir de 1941.

N. 12.000-42 — José Fernandes — Rua General Caldwell, 82. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor de 10-11-1942, foram retificados a partir de 1943 os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA CABO REIS:

Insc. 838.575 — Antonio de Freitas Matos — Cr\$ 28.000,00.

Insc. 838.576 — Ayres Alves de Barros — Cr\$ 13.500,00.

Insc. 879.083 — Emma These Veran — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 881.135 — Emma These Veran — Cr\$ 22.000,00.

RUA ARASSUAHY:

Insc. 834.343 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 4.500,00.

Insc. 834.346 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.500,00.

Insc. 834.348 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 6.000,00.

Insc. 834.349 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.500,00.

RUA SARA

Insc. 114.919 — Beatriz Rocha de Araujo — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 800.276 — Beatriz R. de Araujo — Cr\$ 38.000,00.

RUA ISOLINA:

Insc. 824.502 — João Martins e Silva — Cr\$ 17.000,00.

Insc. 824.506 — Comp. Proprietária Brasileira — Cr\$ 19.000,00.

Insc. 824.507 — Laurindo Bruno — Cr\$ 24.500,00.

Insc. 824.565 — Hugo Adolph Nikolavsky Lohbradt — Cr\$ 17.000,00.

Insc. 825.241 — José Ferraz de Andrade — Cr\$ 28.000,00.

Insc. 825.306 — Joaquim Bernardino de Oliveira — Cr\$ 24.000,00.

Insc. 825.307 — Attilia de Alcantara Gomes — Cr\$ 19.000,00.

Insc. 825.308 — Francisco Gomes Soares — Cr\$ 24.500,00.

Insc. 825.412 — Leandro de Souza — Cr\$ 12.000,00.

Insc. 825.479 — Laura Teixeira Cortes — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 832.090 — Fanny Rubinstein — Cr\$ 22.500,00.

Insc. 832.091 — Antonio Gomes dos Santos — Cr\$ 24.000,00.

Insc. 875.668 — Julio Francisec de Souza — Cr\$ 20.000,00.

Insc. 876.053 — Jovita da Fonseca Santos — Cr\$ 17.000,00.

RUA BENTO GONÇALVES:

Insc. 804.105 — Luiz Rosental — Cr\$ 24.500,00.

Insc. 804.107 — Antonio Coutinho — Cr\$ 35.500,00.

Insc. 804.162 — Osorio Alves da Cunha — Cr\$ 11.500,00.

Insc. 857.154 — Basilio Cardoso — Cr\$ 8.000,00.

RUA VIUVA ORTIGÃO:

Insc. 824.282 — Manoel Pereira do E. Santo — Cr\$ 19.000,00.

Insc. 824.287 — Antonieta Rebello de Melo — Cr\$ 17.000,00.

RUA CORUJA:

Insc. 800.847 — José Gonçalves Costa — Cr\$ 3.600,00.

Insc. 856.458 — Jeronymo Ferreira Amaro — Cr\$ 14.000,00.

Insc. 856.459 — Paulo de Melo Xavier da Silva e outros — Cr\$ 4.500,00.

Insc. 856.460 — Paulo de Melo Xavier da Silva e outros — Cr\$ 4.500,00.

Insc. 856.461 — Paulo de Melo Xavier da Silva e outros — Cr\$ 4.500,00.

Insc. 856.462 — Paulo de Melo Xavier da Silva e outros — Cr\$ 4.500,00.

Insc. 856.861 — Isabel Teixeira de Melo — Cr\$ 4.500,00.

Insc. 875.376 — Benedita Nazareth — Cr\$ 1.900,00.

Insc. 883.038 — José Teixeira — Cr\$ 4.000,00.

RUA FERNANDES FIGUEIRA

Insc. 829.503 — Zulema de Oliveira Pinto Seixas — Cr\$ 51.000,00.

Insc. 829.891 — Raul Cardoso de Cerqueira — Cr\$ 81.000,00.

RUA SOTERO DOS REIS

Insc. 847.403 — Luiz Lourenço Calçada e outros — Cr\$ 140.500,00.

TRAVESSA DA ALEGRIA

Insc. 800.845 — L. Pinto Ribeiro & Cia. — Cr\$ 36.000,00.

TRAVESSA ALICE FIGUEIREDO

Insc. 852.106 — Antonio Pinto — Cr\$ 22.500,00.

RUA AIBÓ

Insc. 831.437 — Lygia e Jorge Pereira Lima — Cr\$ 5.600,00.

RUA AGARIBA

Insc. 859.699 — Nestor Lourenço de Almeida — Cr\$ 17.500,00.
Insc. 875.671 — Manoel Francisco Magalhães — Cr\$ 18.000,00.

RUA AMERICANA

Insc. 801.179 — Maria de Assumpção — Cr\$ 23.500,00.
Insc. 801.221 — Iracema e outros — Cr\$ 9.000,00.
Insc. 801.222 — Irene e outros — Cr\$ 9.000,00.
Insc. 801.225 — Manoel Rodrigues — Cr\$ 13.500,00.
Insc. 801.373 — Antonio Gaetano — Cr\$ 11.500,00.
Insc. 801.220 — Americo C. Breia e outro — Cr\$ 17.500,00.

AVENIDA FRANCISCO BIGALHO

Insc. 851.960 — José Papa — Cr\$ 318.000,00.

RUA JOAQUIM NABUCO

Insc. 118.113 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 167.000,00.
Insc. 118.122 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho — Cr\$ 107.000,00.
Insc. 118.131 — Celina Willmann Bocayuva Bulcão e outros — Cr\$ 191.000,00.
Insc. 407.779 — Cordelia Gonzaga Boscoli — Cr\$ 106.000,00.
Insc. 806.702 — Maria Celia La Torre L. A. Maciel — Cr\$ 194.000,00.
Insc. 865.313 — Maria Auxiliadora Campos Marcondes — Cr\$ 247.000,00.
Insc. 865.314 — Isabel Fernandes Modesto Leal — Cr\$ 247.000,00.
Insc. 865.315 — Isabel Fernandes Modesto Leal — Cr\$ 291.000,00.
Insc. 875.322 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.326 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.329 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.330 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.331 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.333 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.336 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.338 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.339 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.340 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.347 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 260.000,00.
Insc. 875.364 — Augusto Saboia da Silva Lima — Cr\$ 260.000,00.

AVENIDA CANALIZADA

Insc. 828.717 — Fidelie Soria — Cr\$ 5.800,00.
Insc. 813.708 — Carlos de Magalhães Machado — Cr\$ 4.000,00.
Insc. 813.709 — Elvira Coelho Sisto — Cr\$ 13.000,00.
Insc. 851.247 — José Rodrigues Serodio — Cr\$ 4.100,00.
Insc. 851.498 — Esther de Araujo Neves — Cr\$ 6.000,00.
Insc. 861.583 — Maria Elisa da Silveira Chermont de Miranda — Cr\$ 6.000,00.
Insc. 875.833 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 4.400,00.
Insc. 876.258 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 12.500,00.
Insc. 876.259 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.500,00.
Insc. 876.260 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.700,00.

Insc. 876.261 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 3.000,00.
Insc. 877.005 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 5.000,00.
Insc. 877.006 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.
Insc. 877.007 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.700,00.
Insc. 877.008 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 5.200,00.
Insc. 877.108 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 7.800,00.
Insc. 877.109 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 4.000,00.
Insc. 877.110 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.
Insc. 877.111 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.
Insc. 877.112 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.
Insc. 877.112 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.
Insc. 877.113 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.
Insc. 882.472 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 12.000,00.
Insc. 882.473 — Cia. de Expansão Ter-ritorial — Cr\$ 2.600,00.

RUA DIOGO DE VASCONCELOS

Insc. 801.030 — Antonio Rodrigues Cachullo e outra — Cr\$ 8.200,00.
Insc. 801.033 — Americo Martins da Fonseca — Cr\$ 8.000,00.
Insc. 801.052 — Victor Pereira — Cr\$ 14.500,00.
Insc. 801.056 — José Miguel Domingos — Cr\$ 5.700,00.
Insc. 801.073 — Francisco Pires Penna — Cr\$ 8.300,00.
Insc. 801.089 — José da Costa — Cr\$ 7.800,00.
Insc. 801.101 — Fernando de Macedo — Cr\$ 8.000,00.
Insc. 801.102 — Manoel Pinto Rezende — Cr\$ 8.100,00.
Insc. 801.103 — José Consenza — Cr\$ 8.600,00.
Insc. 801.178 — Alvaro de Azevedo Beiral — Cr\$ 8.000,00.
Insc. 869.133 — Raul de Barros Madureira — Cr\$ 7.800,00.
Insc. 869.134 — Raul de Barros Madureira — Cr\$ 7.800,00.
Insc. 879.593 — Maria Izabel Atalaya — Cr\$ 7.700,00.

RUA ANTONIO FREITAS

Insc. 801.031 — José Luiz Fernandes Braga Junior — Cr\$ 12.500,00.
Insc. 801.033 — José Luiz Fernandes Braga Junior — Cr\$ 14.000,00.
Insc. 801.243 — Francisco Caruso — Cr\$ 12.000,00.
Insc. 808.916 — José Ribeiro da Costa Marques — Cr\$ 11.000,00.
Insc. 850.956 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 14.500,00.
Insc. 850.957 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 12.000,00.
Insc. 850.958 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 10.500,00.
Insc. 850.959 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 10.000,00.
Insc. 850.960 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 9.500,00.
Insc. 850.962 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 14.000,00.
Insc. 850.963 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 14.000,00.
Insc. 850.964 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 15.000,00.
Insc. 850.965 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 11.500,00.
Insc. 850.966 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 15.000,00.
Insc. 852.130 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 15.000,00.

RUA AVILA

Insc. 801.041 — Erenice de Lima — Cr. 17.500,00.

RUA BANDEIRA DE GOUVEIA:

Insc. 823.809 — Manoel Pereira Lima — Cr\$ 23.500,00.
Insc. 823.893 — Nicolau João Julio do Nascimento — Cr\$ 16.000,00.
Insc. 823.919 — Albino Lopes da Costa — Cr\$ 29.500,00.
Insc. 874.953 — José Dias Corrêa — Cr\$ 20.000,00.
Insc. 874.954 — José Dias Corrêa — Cr\$ 14.500,00.
Insc. 878.021 — José Romeiro Valle — Cr\$ 12.000,00.

RUA FIGUEIRA:

Insc. 818.913 — Fábrica de Filtros Fiel e Senun Ltda. — Cr\$ 13.500,00.
Insc. 818.973 — José Ribeiro Monteiro da Silva — Cr\$ 61.000,00.

RUA DJALMA ULRICK:

Insc. 800.693 — Jorge Abdelmassib Diab — Cr\$ 288.000,00.
Insc. 800.696 — Clara Dolores Tonini — Cr\$ 135.000,00.
Insc. 801.817 — Chieri Achear e outro — Cr\$ 275.000,00.
Insc. 850.711 — Martinho da Rocha — Cr\$ 290.000,00.
Insc. 855.181 — Raul Vachias — Cr\$ 267.000,00.

RUA FRANCISCO EUGENIO:

Insc. 101.888 — Antonio Luiz de Moraes — Cr\$ 32.000,00.
Insc. 832.938 — José M. Rodrigues da Rocha — Cr\$ 410.000,00.
Insc. 842.874 — Bernardino Cardoso Vieira — Cr\$ 41.000,00.
Insc. 850.334 — Joaquim Ferreira de Aguiar — Cr\$ 22.500,00.
Insc. 850.335 — Joaquim Ferreira de Aguiar — Cr\$ 30.000,00.

RUA SALDANHA MARINHO:

Insc. 810.887 — José Martins da Silveira — Cr\$ 35.000,00.
Insc. 810.888 — Henrique da Silva Simões — Cr\$ 12.000,00.
Insc. 810.889 — José Martins da Silveira Junior — Cr\$ 21.500,00.
Insc. 810.891 — Raphaelo Carbonelli — Cr\$ 12.000,00.

RUA SANTO CRISTO:

Insc. 800.309 — Pedro Luiz Corrêa de Castro — Cr\$ 886.000,00.

RUA SENADOR POMPEU:

Insc. 810.958 — Thomaz Delfino dos Santos (espólio) — Cr\$ 80.500,00.
Insc. 850.007 — Adriano Jeronymo Monteiro — Cr\$ 114.000,00.

Insc. 850.008 — C. de S. M. Pessoal Casa Hime & Cia. — Cr\$ 71.000,00.
Insc. 850.037 — Raul Alves — Cr\$ 112.000,00.
Insc. 850.038 — Manoel Pereira Macedo — Cr\$ 59.000,00.

Insc. 850.039 — Domingos Vicente de Sá — Cr\$ 116.000,00.
Insc. 850.040 — Domingos Vicente de Sá — Cr\$ 116.000,00.
Insc. 850.511 — Francisca V. Bastos Carneiro e outros — Cr\$ 122.000,00.

Insc. 850.042 — Abilio Afonso — Cr\$ 78.000,00.
Insc. 850.013 — Francisco Antonio Guimarães — Cr\$ 114.000,00.
Insc. 850.014 — Mancel Gerper Blanco — Cr\$ 71.500,00.

Insc. 850.045 — Adalberto Augusto Mota Andrade — Cr\$ 106.000,00.
Insc. 850.046 — Maria Augusta Alves Nogueira — Cr\$ 119.000,00.
Insc. 850.717 — José Marques Silva Junior — Cr\$ 127.000,00.

RUA BONFIM:

Insc. 856.565 — Maria de Lourdes Jardim A. Lima Porto — Cr\$ 9.900,00.

RUA AGOSTINHO:

Insc. 803952 — Fábrica Maracanã S. A. — Cr\$ 48.500,00.

RUA SACADURA CABRAL:

Insc. 800.109 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 428.000,00.
Insc. 800.114 — Henry R. Sons & Cia. Ltda. — Cr\$ 249.000,00.
Insc. 850.018 — Maria D. A. Menezes Cardoso — Cr\$ 80.500,00.
Insc. 878.724 — Rogerio Pongetti Jr. e outro — Cr\$ 274.000,00.

RUA ALVARES BORGETH:

Insc. 807.503 — Julio Medeiros — Cr\$... 19.500,00.

RUA ALVARO RAMOS:

Insc. 854.953 — Eurico Serzedelo Machado — Cr\$ 35.000,00.
Insc. 861.554 — Wilton Senra — Cr\$... 35.000,00.
Insc. 861.555 — Odete Silva — Cr\$... 28.500,00.
Insc. 861.556 — Odete Silva — Cr\$... 39.000,00.
Insc. 861.557 — Odete Silva — Cr\$... 28.500,00.
Insc. 861.558 — Odete Silva — Cr\$... 30.500,00.
Insc. 861.559 — Odete Silva — Cr\$... 35.000,00.
Insc. 861.560 — Odete Silva — Cr\$... 36.500,00.
Insc. 861.561 — Odete Silva — Cr\$... 35.000,00.
Insc. 872788 — Maria de Lourdes Macedo Rebelo — Cr\$ 22.500,00.
Insc. 879.592 — Carlos Murilo Reis — Cr\$ 32.000,00.

RUA BARÃO DE ITAMBY:

Insc. 849.989 — Noemia Pena — Cr\$... 234.000,00.

RUA BARÃO DE LUCENA:

Insc. 801.454 — Gil Afonseca de Alencar — Cr\$ 105.000,00.
Insc. 801.455 — Antonio Ferreira Tavares — Cr\$ 131.000,00.
Insc. 801.457 — Tasso de Oliveira Tinoco — Cr\$ 139.000,00.

PR. DE BOTAFOGO:

Insc. 128.311 — Julião de Macedo Soares — Cr\$ 1.200.000,00.
Insc. 128.378 — Cornelio de Oliveira Pena — Cr\$ 325.000,00.
Insc. 128.381 — João e Antonio Fraga Rocha — Cr\$ 248.000,00.
Insc. 128.426 — C. A. P. dos Ferroviários da E. F. C. B. — Cr\$ 549.000,00.
Insc. 801.397 — Isnard Castro Neves — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.399 — Nelson Moura Brasil do Amaral — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.400 — Nestor de Moura Brasil — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.401 — Ernesto Gonçalves Carneiro — Cr\$ 396.000,00.
Insc. 801.402 — Manoel do Nascimento Vargas Netto — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.404 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 748.000,00.
Insc. 801.405 — Tanyra Carneiro Vargas — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.406 — Adolfo Carneiro — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.407 — Walter Lima Sarmanho — Cr\$ 496.000,00.
Insc. 801.408 — Raul Bopp — Cr\$... 496.000,00.
Insc. 975.446 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 1.137.000,00.
Insc. 875.471 — Alcides Caneca e outra — Cr\$ 765.000,00.

RUA ERNESTO SENNA:

Insc. 806.523 — Paulo Barreto — Cr\$... 26.000,00.
Insc. 806.584 — Eugenio de Lima Azevedo — Cr\$ 26.500,00.

RUA FARIAS BRITO:

Insc. 810.484 — Timbira Fernandes Martins e outro — Cr\$ 39.000,00.
Insc. 810.770 — Luiz Antonio Melepe — Cr\$ 45.000,00.

RUA DONA ESTELLA:

Insc. 805.564 — Companhia Predial de São do R. de Janeiro — Cr\$ 367.000,00.

RUA FELIPE CAMARÃO:

Insc. 819.503 — Amelia Ferreira Esteves — Cr\$ 57.500,00.
Insc. 819.506 — Henrique Pinto da Loja — Cr. 7.100,00.
Insc. 851.945 — Gabrielle Brune — Cr\$ 48.000,00.
Inscrição n. 851.946 — Gabriele Brune — Cr\$ 48.000,00.
Inscrição n. 351.948 — Gabriele Brune — Cr\$ 48.000,00.
Inscrição n. 851.949 — Gabriele Brune — Cr\$ 219.000,00.

RUA FELIX DA CUNHA:

Inscrição n. 814.791 — Armando Bastos Carvalhaes — Cr\$ 68.500,00.
Inscrição n. 814.882 — José Zeferino Bastos — Cr\$ 68.500,00.
Inscrição n. 852.426 — Afonso de Castro Sampaio — Cr\$ 57.500,00.
Inscrição n. 858.714 — Manoel F. da Costa e Souza Neto e outros — Cr\$ 59.900,00.
Inscrição n. 858.715 — Manoel F. da Costa e Souza Neto e outros — Cr\$ 98.000,00.
Inscrição n. 858.716 — José Joaquim F. Arantes — menor e outros — Cr\$ 91.000,00.
Inscrição n. 858.717 — Manoel F. da Costa e Souza Neto e outros — Cr\$ 73.000,00.

RUA FERREIRA DE ALMEIDA:

Inscrição n. 806.888 — Seminário de São José — Cr\$ 14.000,00.

PRAIA DO FLAMENGO:

Inscrição n. 121.000 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 1.681.000,00.
Inscrição n. 121.033 — Luiz de Andrade Cavalcanti e outros — Cr\$ 925.000,00.
Inscrição n. 323.553 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Cr\$ 2.064.000,00.
Inscrição n. 324.718 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Cr\$ 2.686.000,00.
Inscrição n. 819.824 — João Carvalho de Macedo — Cr\$ 2.066.000,00.
Inscrição n. 121.059 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outro — Cr\$ 3.198.000,00.

RUA GARCIA D'AVILA:

Inscrição n. 801.136 — Manoel Ferrez de Souza — Cr\$ 98.000,00.
Inscrição n. 801.198 — Joaquim de Souza Filho — Cr\$ 117.000,00.
Inscrição n. 801.219 — Antonio Francisco Magarinos Torres — Cr\$ 113.000,00.

RUA GONÇALVES FONTES:

Inscrição n. 805.582 — Ernesto Gorside Fontes — Cr\$ 71.500,00.
Inscrição n. 805.583 — Luiz Gaudio — Cr\$ 38.500,00.
Inscrição n. 805.586 — Ernesto Gorside Fontes — Cr\$ 44.500,00.
Inscrição n. 805.587 — Sebastião Macedo Pimentel — Cr\$ 58.000,00.
Inscrição n. 805.588 — Alexandre Ozeriansky — Cr\$ 62.500,00.
Inscrição n. 805.623 — Manoel Gabriel Oceano — Cr\$ 65.500,00.
Inscrição n. 805.624 — Ernesto Gorside Fontes — Cr\$ 53.000,00.
Inscrição n. 805.718 — Genaro Scuotto — Cr\$ 59.000,00.

BECO DOS ARAUJOS:

Inscrição n. 803.657 — Manoel Guimarães de Souza Rosa — Cr\$ 25.500,00.
Inscrição n. 804.464 — Rita Viena Ferraz — Cr\$ 18.500,00.
Inscrição n. 847.900 — Rita Viena Ferraz — Cr\$ 18.500,00.
Inscrição n. 855.041 — Antonio Nunes Taveira — Cr\$ 84.000,00.

RUA GREGÓRIO NEVES:

Inscrição n. 812.290 — Companhia Ferro Carril Vila Isabel — Cr\$ 54.500,00.
Inscrição n. 812.333 — Companhia Ferro Carril Vila Isabel — Cr\$ 25.500,00.

RUA GUAPENÍ:

Inscrição n. 807.725 — Adelino de Castilho Barbosa — Cr\$ 91.000,00.

RUA JAGUARÍ:

Inscrição n. 821.860 — Altamiro de Oliveira Passos — Cr\$ 22.000,00.
Inscrição n. 821.887 — Antonio Luiz Trancoso — Cr\$ 18.500,00.
Inscrição n. 821.888 — Manoela de Carvalho Damasceno — Cr\$ 13.000,00.
Inscrição n. 821.959 — Leopoldina Costa Andrade — Cr\$ 18.000,00.
Inscrição n. 822.353 — José Augusto Moreira — Cr\$ 21.500,00.

RUA DR. CARLOS SEIDL:

Insc. 801.146 — The R. J. T. Light & Power Cia. Ltda. — Cr\$ 160.000,00.
Insc. 801.147 — João de Albuquerque Se-rejo — Cr\$ 134.500,00.
Insc. 801.149 — João de Albuquerque Se-rejo — Cr\$ 98.500,00.
Insc. 801.151 — P. Passos & Cia. — Cr\$ 363.000,00.
Insc. 852.427 — Joaquim da Silva e Sá — Cr\$ 572.500,00.

RUA OLIVEIRA LIMA:

Insc. 813.527 — Roberto Canongia — Cr\$ 21.500,00.
Insc. 813.528 — Alzira de Moraes — Cr\$ 26.500,00.
Insc. 813.529 — Agostinho José Afonso Branco — Cr\$ 26.500,00.
Insc. 813.531 — João Cardoso da Costa Rodrigues — Cr\$ 21.000,00.
Insc. 813.533 — Joaquim Pereira de Castro — Cr\$ 21.500,00.
Insc. 813.535 — Silvio Amaral — Cr\$ 21.500,00.
Insc. 849.806 — Carlos Leite Aguiar Telles de Menezes — Cr\$ 21.500,00.

ESTRADA SORIMAN:

Insc. 808.829 — Arthur Cristiano Schmidt — Cr\$ 18.500,00.
Insc. 837.484 — Adauto Faria de Miranda — Cr\$ 96.000,00.
Insc. 847.309 — Marcelino Corrêa Manhães — Cr\$ 19.500,00.
Insc. 855.590 — Virginia dos Santos — Cr\$ 3.700,00.
Insc. 856.247 — Raleigh Lambert — Cr\$ 3.700,00.
Insc. 876.998 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 6.700,00.
Insc. 876.999 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
Insc. 877.000 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 3.600,00.
Insc. 877.001 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 15.000,00.
Insc. 877.002 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 7.400,00.
Insc. 877.003 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 3.700,00.
Insc. 877.004 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 13.000,00.
Insc. 881.649 — Hermengarda Pena Pereira — Cr\$ 15.000,00.
Insc. 881.650 — Hermengarda Pena Pereira — Cr\$ 5.000,00.

RUA DONA LUCIA:

Insc. 810.883 — Frederico Cetalino — Cr\$ 3.800,00.

RUA DONA DELFINA:

Insc. 806.080 — Jorge Oto Ernesto Heuscler — Cr\$ 6.700,00.
Insc. 806.085 — Georg Oto Ernesto Heuscler e outro — Cr\$ 13.000,00.
Insc. 806.092 — Euclydes Pinto da Rosa e outra — Cr\$ 7.700,00.
Insc. 806.099 — George Oto Ernesto Heuscler — Cr\$ 69.000,00.

Insc. 806.101 — Raul Gomensoro — Cr\$ 33.000,00.
Insc. 855.224 — Pedro Augusto Pinto — Cr\$ 40.000,00.
Insc. 879.870 — Julio Xavier Marques do Couto — Cr\$ 121.000,00.
Insc. 900.123 — George Oto Ernesto Kenschler — Cr\$ 31.000,00.

RUA DR. AQUINO:

Insc. 829.632 — Moysés Nicolau Rocha — Cr\$ 113.000,00.

RUA DOIS DE DEZEMBRO:

Insc. 135.784 — George Frederico Stoky — Cr\$ 165.000,00.
Insc. 135.787 — Bernardino Souza Portugal — Cr\$ 135.000,00.
Insc. 517.114 — Adelina Grimaldi Seabra de Moura — Cr\$ 121.000,00.
Insc. 806.458 — Maria I. Guimarães Viagas e outro — Cr\$ 242.000,00.

RUA 18 DE OUTUBRO:

Insc. 868.307 — Isaura Videira Pereira — Cr\$ 53.500,00.
Insc. 875.399 — José Landeiro Filho — Cr\$ 53.500,00.

RUA DERBY CLUB:

Insc. 803.798 — Amparo Lopes — Cr\$ 86.500,00.

RUA DESEMBARGADOR IZIDRO:

Insc. 806.599 — José dos Santos — Cr\$ 62.000,00.

TRAVESSA DESEMBARGADOR IZIDRO:

Insc. 818.840 — Claudio de Souza — Cr\$ 17.000,00.
Insc. 818.883 — Maria da Silva Vieira — Cr\$ 18.000,00.

RUA COSTA LOBO:

Insc. 507.440 — Antonio Gomes da Silva Junior — Cr\$ 37.500,00.
Insc. 821.967 — Manoela Paes de Andrade e Silva — Cr\$ 22.500,00.
Insc. 822.015 — Joaquim Manoel Fernandes — Cr\$ 41.000,00.
Insc. 822.132 — Leonor Silveira Franca da Costa — Cr\$ 16.100,00.

RUA CONSTANTE RAMOS:

Insc. 804.852 — Carlos Bastos Tavares — Cr\$ 167.000,00.

RUA CADETE ULYSSES VEIGA:

Insc. 847.420 — Refúgio para o Espanhol Desvalido — Cr\$ 66.000,00.

RUA CAPITÃO SENNA:

Insc. 802.428 — Wilhelm Prilip — Cr\$ 32.000,00.
Insc. 823.783 — Antonio Joaquim Duarte — Cr\$ 13.400,00.

RUA CONDESSA BELMONTE:

Insc. 810.498 — Adriano Rodrigues de Carvalho — Cr\$ 39.500,00.
Insc. 881.622 — José Ferreira de Almeida — Cr\$ 32.000,00.

RUA AURELIANO PORTUGAL:

Insc. 814.843 — Alfredo Wilson Novaes — Cr\$ 39.500,00.
Insc. 814.845 — Oscar Sá Carvalho — Cr\$ 72.000,00.
Insc. 814.895 — Mario Guimarães Menezes — Cr\$ 62.500,00.
Insc. 814.896 — Mario Guimarães Menezes — Cr\$ 62.500,00.

Insc. 814.896 — José Rebelo — Cr\$ 51.000,00.
Insc. 816.590 — José Calasso — Cr\$ 33.000,00.

Insc. 816.597 — João Marahe Samba — Cr\$ 51.500,00.
Insc. 816.598 — Martha Charlotte da Silva — Cr\$ 38.500,00.
Insc. 852.376 — Viriato Vicente — Cr\$ 53.500,00.
Insc. 852.497 — Newton Vieira Gribel — Cr\$ 39.500,00.

Insc. 856.113 — Alda Graça Ribeiro da Luz e outros — Cr\$ 48.000,00.

Insc. 856.114 — Alda Graça Ribeiro da Luz e outros — Cr\$ 49.000,00.

Insc. 856.115 — Maria Anna Rosa Koerbel — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 856.116 — Fernando Paes de Magalhães — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 856.117 — Fernando Paes de Magalhães — Cr\$ 44.500,00.

RUA ARGENTINA:

Insc. 833.466 — Alcina de Oliveira Machado — Cr\$ 30.000,00.

RUA BUARQUE DE MACEDO:

Inscrição 115.361 — Mariano Sepulveda da Cunha — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 115.365 — Ana Machado Nunes Ridgway e outros — Cr\$ 417.000,00.

Inscrição 115.600 — S. A. Martineli e outros — Cr\$ 542.000,00.

Inscrição 517.124 — Clovis Cartens Vasques — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.125 — Margarida Cortaza Pedra — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.126 — João da Silva Almeida — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.127 — Joaquim Fernandes Braga — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.128 — José Corrêa de Souza Pinto — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.129 — José Corrêa de Souza Pinto — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.130 — Flavio Amilcar Regis do Nascimento — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.132 — Edith de Toledo Luna Linhares — Cr\$ 371.000,00.

N. 517.140 — Ricardo Omar da Silva Azevedo — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.142 — Ismael José Corrêa — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.144 — Arnaldo Mueller dos Reis — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.145 — Belaniza de Amorim Sepulveda — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.146 — Ruth Zuccolo — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.147 — Alayde da Costa Pereira — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.149 — Jayme Augusto Loureiro — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.150 — Othon Severiano de Moura — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.123 — Benedita Vieira e Silva — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.131 — Flavio Amilcar Regis do Nascimento — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.139 — Judith Leal Neto — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.141 — Marcelino Ruiz Rivera — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.143 — Garcia Augusto P. Guimarães e outros menores — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.148 — Gladys e Alberto Browne Boia — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.133 — Edith de Toledo Luna Linhares — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.134 — Adalgisa de Souza Amaral — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.135 — João Martins Filho e outra — Cr\$ 371.000,00.

Inscrição 517.136 — José Soares Furtado — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.137 — Atalibio Sobrosa de Rezende — Cr\$ 833.000,00.

Inscrição 517.138 — Raul Melo — Cr\$ 371.000,00.

RUA RAINHA GUILHERMINA:

Inscrição 800.592 — Campos e Aleixo — Cr\$ 135.000,00.

Inscrição 800.593 — Bernardo José Gomes — Cr\$ 112.000,00.

Inscrição 800.595 — Cia. de Terrenos Leblon — Cr\$ 64.000,00.

Inscrição 800.620 — Newton da Rocha Oliveira — Cr\$ 174.000,00.

Inscrição 800.742 — Antonio Egydio de Almeida — Cr\$ 131.000,00.

Inscrição 800.769 — Carlos Braga Chagas — Cr\$ 87.000,00.

Inscrição 802.418 — Josephina Quadros — Cr\$ 55.500,00.

Inscrição 859.569 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 94.500,00.

Insc. 859.570 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 94.500,00.

Insc. 859.588 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 132.000,00.

Insc. 859.589 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 149.000,00.

Insc. 864.846 — Nina de Araujo Lima e outra — Cr\$ 94.000,00.

Insc. 879.852 — Rita Ludolf e outro (esp.) — Cr\$ 159.000,00.

RUA TAVARES GUERREIRO

Insc. 803.202 — José Candido da Silva — Cr\$ 26.000,00.

Insc. 803.204 — Pedro Rodrigues Teixeira — Cr\$ 9.000,00.

RUA MARIA ANTONIA

Insc. 813.384 — Albert Henry Frisbee — Cr\$ 19.500,00.

Insc. 814.236 — Adelina Delayte — Cr\$ 19.000,00.

Insc. 814.237 — Francisco dos Anjos Caldas — Cr\$ 20.000,00.

Insc. 814.238 — Athanagildo Guimarães Filho e outro — Cr\$ 25.000,00.

Insc. 814.454 — Nelson Falcão Pessoa — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 852.660 — Adelia Esposito — Cr\$ 12.800,00.

Insc. 853.188 — Francisco dos Anjos Caldas — Cr\$ 15.000,00.

Insc. 862.036 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 25.000,00.

Insc. 862.037 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 30.500,00.

Insc. 862.038 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 30.000,00.

Insc. 862.039 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 25.500,00.

Insc. 862.040 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 25.000,00.

Insc. 862.041 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 25.500,00.

Insc. 862.042 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 25.500,00.

Insc. 862.043 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 25.500,00.

Insc. 862.044 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 862.045 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 34.500,00.

Insc. 862.046 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 862.047 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 862.048 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 862.049 — 862.049 — Aguinaldo Moreira Silva Lima — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 862.050 — Luiz Martins Fonseca — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 862.051 — C.C.C. do ministério da Guerra — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 862.052 — Racine Peixoto Paes Leme — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 875.853 — Domingos Ferreira Leão Junior — Cr\$ 20.000,00.

Insc. 879.927 — Nelson Falcão Pessoa — Cr\$ 14.500,00.

Insc. 879.928 — Nelson Falcão Pessoa — Cr\$ 7.500,00.

Insc. 879.929 — Nelson Falcão Pessoa — Cr\$ 7.500,00.

Por despachos do Sr. diretor, de 13-11-42, foram retificados os valores tributados da inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação, em 1943:

RUA CAMPOS DE CARVALHO:

Insc. 801.916 — Cia. Predial — Cr\$ 158.000,00.

RUA REDENTOR:

Insc. 807.037 — Manoel Osorio Sá Antunes — Cr\$ 89.000,00.

AVENIDA ATAULFO DE PAIVA:

Insc. 800.929 — Pedro Clark Leite — Cr\$ 165.000,00.

Insc. 800.968 — Nicanor Toledo Mello — Cr\$ 117.000,00.

Insc. 801.024 — Pedro Custoldi — Cr\$ 127.000,00.

RUA GENERAL ARTIGAS:

Insc. 853.461 — Cia. Indígena de Imóveis — Cr\$ 160.000,00.

Insc. 880.997 — Manoel Malheiro — Cr\$ 81.500,00.

Por despachos do Sr. diretor, de 14-11-42, foram retificados, a partir de 1943, os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

RUA DA INSPIRAÇÃO:

(*) Insc. 870.457 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 4.000,00.

AVENIDA DELPHIM MOREIRA:

(*) Insc. 803.700 — Alvaro F. de Villalba Alvim — Cr\$ 157.000,00.

(*) Insc. 847.809 — Victor Fernandes Alonso — Cr\$ 162.000,00.

RUA ININGA:

Insc. 837.806 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 12.500,00.

Por despachos do Sr. diretor, de 14-11-42, foram retificados, a partir de 1943, os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

AVENIDA DELPHIM MOREIRA:

Insc. 847.860 — Victor Fernandes Alonso — Cr\$ 162.000,00.

TRAVESSA CAMINHA:

Insc. 821.802 — Fernando Almeida e Silva — Cr\$ 15.500,00.

RUA DAS NEVES:

Insc. 807.792 — Harri Levit — Cr\$ 45.500,00.

Serviço de Controle Técnico

1 — R.I.

Expediente do dia 20 de novembro de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

Manoel Serpa Pinto (proc. 43.214-42): — Compareça para prestar esclarecimentos.

Guias em exigências

Pague os impostos:

N. 4.933-42 — Rua Lima Barreto n. 10 (exerc. de 1938-1940 e 1941, insc. 449.358).
N. 6.085-42 — Rua Goiaz n. 818. — Cumpra a exigência de 25-8-42.

N. 8.250-42 — Avenida Suburbana, lote 5. — Pague o imposto de 1941, insc. 853.789 e compareça para esclarecimentos, trazendo as quitâncias anteriores a 1940.

N. 8.302-42 — Avenida Atlântica, 122-124. — Imposto territorial de 5 meses de 1937, inscrição n. 458.258.

N. 8.398-42 — Rua Nizia Floresta n. 89. — Impostos de 1937-1940 e 1941, inscrição 416.250.

N. 8.432-42 — Avenida Ruy Barbosa, lote 20. — Imposto de 1937, insc. 803.174 extraído pela cert. 1.034.

N. 8.433-42 — Rua Rocha Miranda, lote 78. (exercícios de 1938 a 1940, insc. 867.009).

N. 8.437-42 — Rua Piúna, lote 33 (exercício de 1937, insc. n. 221.585).

N. 8.440-42 — Rua Japaratuba, quadra 9, lote 55 (exercício de 1941, insc. n. 866.591).

Compareça para esclarecimentos:

N. 7.659-42 — Rua Petrocochino n. 63 casas 1, 2, 3 e 4; rua Conselheiro Corrêa, 42. — Compareça.

N. 7.866-42 — Rua Dona Tereza n. 24. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.340-42 — Estrada de Guaratiba. — Trazendo o comprovante de pagamento de 1940, insc. n. 823.133.

N. 8.411-42 — Rua Ferreira de Andrade n. 164. — Compareça para esclarecimentos.

(*) Publicado por ter sido omitido.

N. 8.475-42 — Rua Seis n. 33, quadra 4.
N. 8.476-42 — Rua Projetada. — Compareça para esclarecimentos.

Diversas:

N. 6.203-41 — Rua Cardoso de Castro. — Promova a retificação das dimensões de cada lote.

N. 7.708-42 — Rua Ribeiro Silva n. 217. — Promova, por ofício a retificação da guia quanto ao n. do imóvel 729, antigo 217.

N. 8.074-42 — Rua João Francisco e outras. — a) promova a retificação das dimensões do terreno, insc. sob n. 451.777; b) apresente FI quanto a demolição do prédio 27 da rua Santa Filomena e 42 da rua João Francisco;

c) pague os impostos de 1930 a 1937 do imóvel n. 27 da rua Santa Filomena.

N. 8.399-42 — Avenida João Ribeiro. — Apresente o vendedor, seu título de propriedade.

N. 8.400-42 — Rua dos Limoeiros n. 13. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N. 8.402-42 — Rua Santa Alexandrina, 357. — Promova a retificação da insc. 117.122.

N. 8.416-42 — Rua Oliveira Cesar n. 139. — Promova preliminarmente a transferência do imóvel, para o nome do transmitente.

N. 8.431-42 — Rua Vinte n. 8. — Promova preliminarmente a transferência do prédio para o nome do transmitente e pague 6 duodécimos do imposto de 1940, insc. 507.298.

N. 8.438-42 — Rua Japurá. — Promova a vendedora, a transferência do imóvel para o seu nome e pague o débito dos exercícios de 1938 a 1941 da insc. n. 313.735.

N. 8.441-42 — Rua Miguel Fernandes. — Promova por ofício, a retificação da guia incluindo na mesma o nome do condômino Erick Olsson Filho.

N. 8.452-42 — Rua Engenheiro Adel, lote 5. — Promova a retificação da insc. e apresente o título de propriedade.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 48.087-42 — Maria Farme de Amoedo, rua Arnaldo Quintela n. 91. — Junte a carta de fiança a que se referiu.

N. 41.397-42 — Maria da Glória Figueiredo, travessa Costa Mendes n. 25, casa I. — Junte a carta de fiança a que se referiu.

N. 39.438-42 — Isaac Aslan Chebar e outros, rua Ronald de Carvalho n. 64, apart. 16. — Junte o contrato a que se referiu.

N. 41.396-42 — Maria da Glória Figueiredo, travessa Costa Mendes n. 21. — Junte o talão de recibos do período de agosto de 1940 a março de 1942.

N. 50.334-42 — Carlos Marques d'Oliveira, rua Paramopama n. 163. — Apresente F.I. atualizada, na forma da lei e junte certidão do Departamento de Edificações provando ter sido substancial a reforma sofrida pelo prédio.

N. 43.398-42 — Antonio Teixeira de Moura, rua Cândido Benício n. 321-B. — Satisfaca a exigência de 30-10-42, juntando certidão passada pelo Departamento de Edificações provando terem sido substanciais as obras efetuadas.

N. 48.916-42 — Oswaldo Rocha Miranda, rua Siqueira Campos, 113, casa 8. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 42.183-42 — Paula Soares Antunes, rua Vilela Tavares n. 120-A. — Compareça para esclarecimentos, trazendo prova da renda em dezembro de 1941, pelo menos, o talão de recibos.

N. 11.753-42 — Manoel Martins Leite, rua Araraí, lot. 39 — quadra 39. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 38.690-42 — José Marcelino Teixeira de Rezende, rua Hilário Ribeiro n. 39, térreo e sobrado. — Prove a renda do prédio, em dezembro de 1941, com documento habil.

N. 42.193-42 — João Mangabeira, rua Arauco Leitão n. 116, apart. 201 e 202. — Junte os documentos das locações às quais se referiu.

N. 45.148-42 — Alfredo Luiz Greve, rua Sá Viana n. 117, casa VI. — Compareça para esclarecimentos.

N. 45.391-42 — Joaquim Lopes, rua Joaquim Meyer n. 153. — Prove a declarada renda de 1941, com o documento habil.

N. 43.823-42 — Manoel Moysés de Barros, rua Machado Coelho n. 68. — Compareça para esclarecimentos.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 36.191-42 — Denyse Marie Frania Stepinska — Rua do Rosária n. 151 — Prove o direito de dispor, quanto ao transmitente.

N. 47.549-42 — Maria Eulalia Leite — Rua Frederico de Albuquerque, lote 656 — Não havendo débito transfira-se.

N. 45.693-42 — José Imbellons — Rua Guineza n. 415, casa 6 — Não havendo débito transfira-se.

N. 43.915-42 — Antonio Pereira de Almeida — Rua Professor Castilho n. 24 — Não havendo débito transfira-se.

Rua Paramopama n. 52 — Prove o direito de Rua Gregório Neves n. 48 — Não havendo débito transfira-se nos termos da informação de 18-11-42.

N. 51.071-41 — Vitor Ribeiro de Faria Braga (esp.) — Travessa Marques da Cruz, lote 13 — Junte o título de propriedade.

N. 43.650-42 — Maria Helena de Andrade Corrêa — Rua doutor Maggessi n. 24 — Retifique-se a inscrição 123.852 de acordo com a informação de 18-11-42.

N. 47.517-42 — Heitor Luiz do Amaral — Rua Itaú n. 16 — Não havendo débito transfira-se.

N. 47.381-42 — Maria Nazareth da Cunha Ferreira — Rua Inglês de Souza n. 82 — Não havendo débito transfira-se.

N. 39.251-42 — Felício Lemos e outra — Não havendo débito transfira-se, na forma estudada em 13-11-42.

N. 48.524-42 — Maria Porciuncula de Mesquita — Rua Sacadura Cabral n. 160 — Compareça para esclarecimentos quanto ao direito de dispor por parte do transmitente.

N. 48.293-42 — Ivan Santiago — Rua Constante Ramos n. 73, apartamento 301 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.537-42 — Otaviano José de Lima — Estrada do Areal — Não havendo débito transfira-se, anotando-se as verdadeiras metragens do terreno, conforme a proposta.

N. 49.214-42 — Wenceslau de Souza Breves — Rua Joaquim Caetano n. 63 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 48.889-42 — Matheus Gonçalves Tosta — Rua Coronel Vieira n. 286 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 49.118-42 — Julio Corrêa Marques — Praia de São Cristóvão n. 179 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 49.500-42 — Hypolito Heleno Pereira — Rua Paramopama n. 52 — Prove o direito de dispor e pague a taxa de averbação (1).

N. 47.920-42 — José Aristides Vieira Machado — Rua Barão de São Francisco n. 441 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.786-42 — Nemesio Silveira — Rua Duque Estrada n. 32, apartamentos ns. 101 e 201 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.785-42 — Alfredo Teixeira Gomes — Rua Noemia Corrêa n. 25 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.431-42 — Pinkwas Chil Szwarcbard — Rua Aristides Lobo n. 108 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.807-42 — Lucas Mayerhofer — Rua Rita Ludolf n. 39 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.810-42 — Adolfo Gomez Carneiro — Rua Barão de Bom Retiro n. 835 — Não havendo débito transfira-se.

N. 49.932-42 — Mayer Cohen Zeide — Rua General Roca n. 568 — Não havendo débito transfira-se.

N. 47.402-42 — Tristão Sucupira de Araripe Mello — Rua Goulart de Andrade n. 26 — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 47.261-42 — Maria Rosa Soares — Rua Comandante Abreu n. 65, casas números 2, 4, e 8 e n. 67 — Não havendo débito transfiram-se depois de paga a taxa de averbação (5).

N. 47.497-42 — Teresa Fernandes Coelho — Rua Venancio Ribeiro n. 191 — Não havendo débito transfira-se.

N. 47.233-42 — José de Almeida — Estrada Henrique de Melo n. 32 — Não havendo débito transfira-se.

N. 47.130-42 — Felipe Duran Cuntim — Rua Djalma Dutra n. 397 — Não havendo débito transfira-se.

N. 48.187-42 — Luiza Rodrigues Martins e outros — Rua Professor Lacê n. 37 — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 44.994-42 — Abilio dos Santos Bahia — Rua Pedro Alves n. 275 — Não havendo débito transfira-se.

Serviço de Correspondência

(5 RI)

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo:

N. 39.413-42 — Max Hugo Bieler — Rua Guanacás n. 49 — Pague o selo correspondente à juntada do documento.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos e guias:

N. 1.221-41 — Armando Martins de Almeida, rua Dr. Garnier ns. 213 e outro. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar os impostos de permuta e de reposição.

N. 3.236-42 — Plácido Gomes Pereira, rua Joaquim Monteiro n. 170. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar o imposto de cessão.

N. 3.664-42 — Joanna Cardoso Garnier e outros, rua Buarque de Macedo n. 38. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar a taxa relativa à transcrição.

N. 11.067-42 — C. A. P. dos Serv. de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Guassupí n. 180. — Esclareça o nome do associado a quem vai ser revendido o imóvel e seu cargo.

N. 11.392-42 — I. A. P. dos Empregados de Transportes e Cargas, rua Joaquim Meier n. 313. — Esclareça o cargo do associado.

N. 9.147-42 — Manoel de Freitas Mendes, rua D, lote 32. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 9.631-42 — José Porphyrio de Souza Lobo, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13. — Levante a perempção. Satisfaza a exigência.

N. 9.846-42 — Carlos Pinto Lemos Sobrinho, rua Leopoldo ns. 41 e 41-A — 9.847-42 — Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas, rua do Carmo n. 66. — Levante as perempções.

N. 9.630-42 — Elisa Coelho de Souza, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.632-42 — Innocencio Pereira Leal, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.633-42 — Anesia Motta Brandão, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.634-42 — José Furtado Simas, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.635-42 — Francisco Palladini, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.636-42 — Arthur Cumplido de Sant'Anna, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.637-42 — Odalécia de Queiroz Cunha, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.638-42 — Victor Ribeiro Leuzinger, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.639-42 — Domingos José da Silva Cunha, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.657-42 — Mauricio Ferraz de Abreu,

rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13 — 9.658-42 — Natal Paladini, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 13. — Levante as perempções. Satisfazam as exigências.

N. 2.823-42 — Maria do Carmo Coutinho, rua Pedro Fernandes n. 56 — 2.541-42 — Antonio da Costa, rua Coimbra, lote 1 — 5.269-42 — Rubens Valente, rua Virgínia Vidal, lote 1. — Levante as perempções.

N. 324-42 — Maria Candida Magalhães Pires, praia de Botafogo n. 100 (1/31 terreno). — Revalido o despacho de 7 de maio de 1942.

N. 1.553-42 — Waldemiro de Oliveira Leitão, rua Judith Guerra n. 234. — Revalido o despacho de 29 de setembro de 1942.

N. 5.432-41 — Maria Augusta Naylor Viçeira, rua Aires Saldanha n. 60 (1/40). — Esclareça se vai ser pago somente o imposto de doação do dinheiro ou também o de compra do imóvel citado na guia.

N. 5.376-41 — Augusta Naylor Machado da Silva, rua Aires Saldanha n. 60 (1/40). — Esclareça se se trata somente de pagar agora o imposto de doação do dinheiro ou se vai também ser pago o de aquisição do imóvel citado na guia de transmissão.

N. 10.435-42 — Germano Martins, rua Jabotiana, lote 7. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 10.654-42 — Manoel Fonseca, rua Alberto Nepomuceno, lote 9. — Devolva-se o contrato particular, mediante recibo.

N. 5.133-42 — Alvaro Rodrigues Ramalho, rua João Rego n. 315. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 9.064-42 — Daniel Nunes de Oliveira, rua Ituverava, lotes 928-9. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.300,00.

N. 10.606-42 — Edgard Pereira Braga, rua A, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 48.700,00, com a isenção do decreto-lei n. 398, art. 5.º e mais uma averbação.

N. 10.711-42 — Ernani do Amaral Peixoto, avenida Rui Barbosa, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 96.875,00 e mais uma averbação.

N. 10.774-42 — Delphim Dias da Costa, rua Edith Caldas n. 16 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00.

N. 10.776-42 — Thiago José de Souza, rua Borja Reis, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 10.785-42 — Cecilia Gonzalez Pineiro e outras, rua Pompílio de Albuquerque n. 233 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 44.000,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 11.000,00.

N. 10.833-42 — João Lemos da Silva, rua Joaquim Martins n. 78 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.

N. 11.068-42 — José Amaro Alves da Silva, rua Caldas Barbosa n. 76 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N. 11.083-42 — Mario Faccini e outro, rua João Borges (terreno). — Cobre-se o imposto de permuta sobre Cr\$ 1.200,00.

N. 11.104-42 — Isaac Gandelman, rua José Bonifácio n. 413 (prédio e terreno) e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 165.000,00.

N. 11.106-42 — Zuleika de Vasconcellos Linhares e outra, rua Pereira Nunes n. 101 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00.

N. 11.110-42 — José Portes Carneiro, rua Joaquim Martins n. 523 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 11.115-42 — Valério Caldas do Lago, rua Anália Franco n. 148 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00.

N. 11.189-42 — Zoé Martins Noronha, rua Sacopan, lote 233. — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 55.000,00.

N. 11.192-42 — Armando Araujo Ferraz, rua Campinas ns. 213 e outro (1/3 prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.500,00.

N. 11.219-42 — Thomas Othon Leonardos e outra, rua Correia Dutra n. 76 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00.

N. 11.299-42 — Floriano Lopes Rodrigues, rua Gregório Neves n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 11.324-42 — Juvenal Nunes, rua Marquês do Paraná n. 70, apt. 202 (1/18 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00.

N. 11.325-42 — Guilherme Patrão Neves, rua Cirne Maia n. 100, casa II (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000,00.

N. 11.370-42 — Ernani de Seixas Araujo, rua Major Barros, lote 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N. 11.557-42 — I. P. A. S. E., rua Dona Claudina n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00. Conceda-se isenção do imposto de transmissão, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.865.

N. 9.891-42 — Luiz de Almeida, rua Enes Filho n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N. 11.497-42 — José Barbosa Ferreira Vidigal, rua Silva Teles n. 33 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.

N. 9.933-42 — Ulysses Pernambucano de Mello, rua Joaquim Nabuco n. 11, apt. 905 (2/275 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00 à vista da escritura de retificação junta ao processo.

N. 9.457-42 — Hiram Ferreira, rua Tenente França n. 96 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 10.880-42 — João Silvestre, rua Barbosa da Silva n. 96 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.800,00.

N. 11.257-42 — Antonio Pinto Ribeiro, travessa Amizade, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 11.368-42 — Antonio Duarte Tavares, rua Hadock Lobo ns. 391 e outro (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N. 11.391-42 — Mario Alves da Fonseca, rua Bulhões de Carvalho n. 17-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 11.396-42 — Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro, rua Assis Carneiro ns. 37, 37-F e 41 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N. 11.429-42 — Ezaltino Fernandes da Silva (direito e ação). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, ressalvado à Fazenda o direito à haver qualquer diferença porventura apurada nos autos de inventário.

N. 11.469-42 — Antonio Alves, rua do Alto n. 142 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

Guias em exigências:

N. 1.401-42 — Yolanda Soares Pecly. — Apresente o contrato da construção.

N. 7.958-42 — Joaquim Luiz da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.659-42 — Antonio Cusumano. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.838-42 — Emilia da Silveira Confort. — Proven os menores que tem economia própria.

N. 9.178-42 — Produto Rochavio Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.628-42 — Roberto Vidigal de Lucena. — Prove que a menor tem economia própria.

N. 10.534-42 — Lydia Soler. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.163-42 — Eduardo de Góes Trindade. — Junte o documento que comprove ter tido a operação feita a prestações.

N. 11.248-42 — Hugo Alves Moreira. — Junte a declaração do Instituto a que se refere o termo de opção.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-R. D.)

Expediente do dia 18 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 11.632 — Alberto de Paula Rodrigues, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.630 — Aliança da Baía Capitalização S. A., rua Barão de Itapagipe n. 376.
 N. 11.628 — Alfredo Nader, rua Mearim n. 16.
 N. 11.625 — Antonio da Silva Gameiro, rua Carvalho de Sousa n. 220.
 N. 11.621 — Antonio Pedro de Cerqueira e Souza, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.633 — Calil Elias Sultano, rua Barata Ribeiro n. 90.
 N. 11.618 — Edgard Raoul Dunlop, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.636 — Francisco Fido Fontana, la-deira dos Tabajaras n. 172, antigo 26.
 N. 11.619 — Humberto de Magalhães Tavares, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.622 — João Cardin, rua Senador Nabuco n. 377.
 N. 11.624 — Kathe Pinsdorf de Pierri, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.626 — Melchior Hans Mueller, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.667 — Maria de La Concepción, rua Conde de Bonfim n. 787.
 N. 11.623 — Newton Ruben Sholl Serpa, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.631 — Ronald Pyle Couto Aguirre, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.657 — Rubem de Carvalho Palmer, rua do Russell s/n.
 N. 11.617 — Raymundo Enéas Gonçalves, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 N. 11.620 — Yedda Porto Martins, rua Visconde de Albuquerque s/n.
 — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHO DO DIRETOR

Rodolpho Staffa e Hugo Schwartz. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 790142 — Comp. Geral de Habitações e Terrenos. — Indeferido, tendo em vista as disposições do decreto-lei n. 710, de 17-9-938.
 N. 93-42 — Maria Gallo. — Indeferido à vista das informações. Prossiga-se no processamento da transferência.
 N. 822-42 — Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena; 402-42 — Carlos A. Leal; 941-42 — Sociedade de Imóveis e Construções Ozenda & Bastos Ltda. — Certifique-se.
 N. 190-42 — Joaquim Lopes Dias Ferreira; 214-R-942 — Antonio Faustino Nascimento; 181-G-942 — Sylvia Noval Loureiro Novaes; 108-C-942 — Adelina Adalide Mota de Oliveira e outros; 992-42 — Espólio de Salvador Zagaglia. — Lavrem-se as cartas de aforamento.
 N. 594-A-941 — Dermidia Benites do Prado; 12-P-942 — Antonio Pereira Arruda; 230-C-940 — Maria Rodrigues de Almeida; 307-G-942 — 346-G-942 — 308-G-942 — 306-G-942 — 305-G-942 — 305-G-942 — 304-G-942 — 303-G-942 — 377-G-942 — 367-G-942 — 366-G-942 — 365-G-942 — 364-G-942 — 363-G-942 — 362-G-942 — 361-G-942 — 360-G-942 — Paulina Addad Molinari; 1.998-Of.º-942 — Comp. de Seguros Argos Fluminense. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

(1 P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

- N. 1.040-42 — José Antonio de Abreu Fialho; 173-D-942 — Gustavo Augusto Pooch Junior e outro; 182-V-941 — Bráulio José Maia; 888-42 — Luiza Gonçalves Castelo Branco e outros; 881-42 — Hermelindo Vasques Alvarez. — Satisfaça.
 N. 70-I-942 — Antonio Coelho Perez. — Requeira carta de aforamento.
 N. 966-42 — Rosalina Almeida de Carvalho. — Retire o título de remissão.
 N. 106-F-942 — Arthur Mihich. — Atualize o título de propriedade quanto a construção.
 N. 763-942 — Eliza Coelho e Souza. — Junte a carta de aforamento, bem como os conhecimentos dos foros pagos.
 N. 26-R-942 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Apresente com urgência o título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- N. 414-42 — Antonio Abilio Rodrigues Lisboa. — Compareça para retirar o traslado.
 N. 1.013-42 — Hugo Stefano Bertha e outra. — Compareça para esclarecimentos.
 Processo de Antonio Teixeira de 1919 — Processo 25-T-933 — Tavares de Oliveira — 31-V de 1920 — Valentim Ramos Arouca — 100-Antonio-923 — Antonio Gonçalves — 176-S-937 — Of.º 635 da Secretaria Geral de Finanças — 17-D-938 — Portaria n. 1 da antiga Diretoria do Patrimônio — 24-E-936 — Euclides Monteiro — 231-C-918 — Comp. Manufatura de Conservas Alimentícias — 209-A-924 — America Brasil da Luz Brum — 195-L-923 — S. A. Elevadores do Brasil — 29-Manoel-931 — Manoel Antonio Abrunhosa — 28-D-938 — Of.º 20 da antiga Diretoria do Patrimônio — 20-R-927 — Romeu de Sá Freire — 22-Mel-de-927 — Manoel Gomes de Mattos — 61-R-929 — Romeu de Sá Freire — 18-L-920 — Luiz Teixeira Hellen Rauser — 70-João-933 — João de Magalhães Machado — 50-E-942 — Victor Braga Godinho — 863-42 — Sociedade A. Guanabara — 292-42 — 291-42 — 278-42 — 134-42 — Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União — Proc. 17-Manoel-937 — Gastão Hugo Teixeira Lobão — 161-N-942 — Wolf Emmerich — 1.324-42 — Of. 1.166 da C. E. D. — 57-D-929 — Mem. s/n da antiga Diretoria de Obras — 115-S-941 — Maria Antonietta Dambra Papaterra — 192-N-941 — Francisco Ignacio Bustorff — 108-N-941 — Felix Pereira Goulart — 342-M-941 — Octavio Archilla Monteiro — 40-E-942 — Manoel Vieira da Costa Guimarães — 446-A-915 — Ana Nobre da Silva — 283-José-922 — José Joaquim da Silva Costa — 35-Rita-944 — Rita Corrêa da Cunha Moreira — 55-B-928 — Affonso Maglio — 19-R-937 — Raul da Motta Maia — 240-A-937 — Abelardo Roças — 8-I-929 — Abilio Martins — 108-O-939 — Octavio Franco Werneck Machado — 165-D-929 — Juracy Pereira Vaz de Andrade — 22-João-938 — João Gomes Penna — 175-M-936 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — 155-S-920 — Of.º 1.578 do Gabinete do Prefeito — 152-D-936 — Of.º 229 da antiga Diretoria do Patrimônio — 177-P-937 — Of.º 252 — da antiga Procuradoria dos F. da F. Pública — 191-E-922 — Eduardo Rodrigues Dias — 58-Isidro-914 — Isidro Barbeito Parada — 2-R-1909 — Religiosos do Convento do Carmo — 456-A-936 — Alicebiades Gomes de Almeida e outro — 18-Z-936 — Caixa de C. de Casas para o P. do Ministério da Marinha — 145-M-916 — Maria do Coração de Jesus — 80-P-934 — Of.º 211 da

Procuradoria dos F. da F. Pública — 328-C-937 — Caixa de C. de Casas para o P. do Ministério da Marinha — 9-José-938 — José Gomes Leite Martins — 297-J-941 — Pedro Pinto Coelho — 1-D-941 — Kurt Gies — 101-B-941 — Alberto de Vasconcellos Hasse — 188-M-de 1942 — Heitor Tupogi — 78-L-942 — Pasqual Giorno — 73-H-940 — Celia dos Santos — 46-H-942 — Espólio de Carlos Peixoto da Costa Rodrigues e outro — 228-F-940 — Octavio Dias da Silva e outros — 588-C-940 — Antonio Quirino Torres de Souza Lima e outros — 341-C-940 — Raul Ricardo Rudge — 38-A-de 1942 — Antonio Teixeira da Silva — 72-D-de 1942 — Abilio de Carvalho — 382-B-940 — Arthur de Castro Vintem — 172-C-942 — Adelia Satisro Pereira — 121-V-942 — Antonio Augusto Valente — 471-S-942 — Manoel Francisco Pinto Junior. — Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carlos Felipe Floret (13.321-42). — Cancele-se a inscrição da dívida com base nas certidões 174.757 e 175.025-936 e requeira-se o arquivamento da ação executiva correspondente.

Lauro Carvalho & Cia. Ltda. (13.299-42 e 13.300-42). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Emilio Turano (2.015-42). — Nada há que deferir. Pague o débito dentro em trinta dias, sob pena de cobrança executiva.

Alvina Maria da Conceição (14.662-42). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos de n.s 156.689 e 157.206, do exercício de 1937.

Onofre Ferreti (14.381-42). — Compareça para pagar os tributos devidos.

Manoel Gomes da Silva (6.947-42). — Nada há que deferir.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 20 de novembro, o pagamento das seguintes propostas.

Propostas	Matrículas	Classes
50.306	15.504	C
50.422	29.405	C
50.444	20.625	C
50.491	20.621	C
50.499	22.884	C
50.503	8.344	C
50.508	1.376	C
50.511	8.927	C
50.512	27.339	C
50.514	17.229	C
50.517	42.482	C
50.521	21.486	C
50.522	3.800	C
50.573	6.257	E
50.674	4.631	E
50.579	41.142	E
50.596	20.766	E

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Proposta	Matrícula
50.507	5.132 (novembro de 1942).
50.571	20.827 (último contra-cheque).

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
50.546	13.032	50.562	26.280

Olegario Magalhães Chagas de Oliveira, procurador de Elvira Magalhães O. de Oliveira. — Compareça com urgência.

Emerita Aramis de Mattos, matrícula número 6.946 — Revistas as contas de seus empréstimos foram achadas certas, nada havendo a cobrar, ou restituir.

SECRETARIA

GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de novembro de 1942

Transferências:

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Alimentação, o fiscal da classe n. 33, mat. 6.711, Maria Juarez Pessoa.

Do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a atendente extranumerária, Maria da Silva Caldas, mat. 33.627.

Comissão de Tabela

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos:

Diretoria da Associação Beneficente dos Vendedores de Peixe do Brasil (Processo 23.904-42). — Indeferido, à vista da informação.

Por ter havido incorreção:

Pasquale Domenico e Genaro Palermo (Proc. 23.711-42), Valente Silva & Comp. (Proc. 23.749-42), M. Joaquim Costa (Proc. 23.762 de 1942), Penna Luigi Alfredo (Proc. 23.770 de 1942), Jacinto Pedro. (Proc. 23.764-42), Fernando Neves & Comp. (Proc. 24.106-42), Frigor Bar Mississippi Ltda (24.320-42) e Jorge Ferreira Bastos (Proc. 24.355-42). — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 200,00, por infração do inciso 11 da resolução n. 17, de 26-12-41, do Exmo. Sr. Prefeito.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DA C. T.

R. Tanous (Processo 23.931-42). — Prove o alegado.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

Estágio de alunos da Associação Cristã de Moços:

Concedo 20 estágios no Hospital Geral de Pronto Socorro às alunas abaixo relacionadas, a partir das 14 horas: Rosária de Araújo — Dalva C. Albuquerque — Amanda M. de Freitas — Lucinda Soares — Lourdes R. Gomes — Julia T. Livramento — Maria Mucci Moreira — Yvone Ferreira — Veronika Kikker — Maria Margarida Andrade — Itala Mucci Moreira — Athenas Flintz de Sá — Clelia Amaral Souza — Niza Pereira Campos — Hilda Tavares — Yvelto Campello — Lucia Campello — Petronilha Pereira das Neves — Ariana F. de Oliveira — Lucilia Lopes — Delvair Braga — Elza de Catta Preta Machado — Pamela Medawar — Nair Oliveira. (Ato de 17 de novembro de 1942).

Estágio de alunas da Escola Técnica de Serviço Social:

Concedo estágio no H. G. Miguel Couto às alunas abaixo relacionadas: (Ato de 17-11-42).
Turma A — Elza Gerin da Silva Prado — Cora Maria Luiza C. da Costa Alvim — Maria Stella Saint Brisson — Marina Loureiro — Celia Maria P. Pizzoquero — Maria Isabel Pederneras — Ruth Rodrigo Octavio — Leda Therezinha Zuccolo — Othilia N. Mendes Vianna — Isaura Trindade — Maria de Lourdes Guimarães.

Turma B — Elza Teixeira — Regina Me-
nezes — Deiminda Aranha.

Despacho:

Walter Basilio (P. 27.052). — Indeferido, tendo em vista a informação do Hospital.

Transferência:

Do H. G. Pronto Socorro, lote 3, núcleo 64, para o Hospital Disp. I, do Governador, lote 3, núcleo 717, o trabalhador extranumerário José de Souza — matrícula n. 1.955.

Do H. G. Carlo Schagas, lote 7, núcleo 598, para o H. Disp. do Meyer, lote 6, núcleo 501, o enfermeiro cl. 36, Mario de Vasconcelos — matrícula n. 4.084.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 18 de novembro de 1942

Requerimentos:

Moysés Alves Carvalho (26.798) — Pichara Bouri (26.443). — Deferido pagas as respectivas taxas.

Manoel Pereira Leal (1.933). — Deferido à vista do parecer.

Coriolano Jucá Filho (27.540). — Comprega para esclarecimentos.

Voldemiro Mattos Ruiz (27.054) — Ilias Nicolau Haick (26.742) — Lino José Gomes (26.790) — Belmira Costa da Cunha (número 26.823) — Florinda Rodrigues Tavares (26.822) — João Matos Siqueira (26.821) — Eduardo Tavares (26.820) — Antonio Simões Cheva o Anjo (26.800) — Celécina Me o e Silva (26.786) — Otavio da Silva (26.736) — Luiz Armando Lopes Ribeiro (26.670) — Amelia Ferreira (26.495) — Alexandrina Paixão da Silva (26.663) — Albino Marques Bomes (26.662) — José Francisco Pinto (número 26.661) — Manoel Pontes de Oliveira (26.660) — Sebastião Coelho da Costa (número 26.543) — Germano Lima (26.499) — Fernando da Costa Mattos (26.598) — Antonio Demetrio da Silva (26.496) — João Fernandes (26.497) — Jayme de Macedo (26.494) — Antonio Pinto da Silva Valle (26.658) — Deolinda Costa Pinna (27.494) — Aida Lund Rasmusem (27.492) — Octavio Santos (número 27.493) — Silveria Braga (26.825) — Manoel Fernandes Trindade (26.824) — Homero Nunes da Silveira (26.826) — Raymunda Octavia dos Santos (26.827) — Oscar Fernandes da Costa (26.860) — Carlos de Vasconcellos (s-n.) — Maria Margarida de Oliveira (s-n.) — Manoel Leocadio da Silva (número 26.442) — Geraldo Nelson (26.738) — Marieta Barcello (26.737). — Deferido-paga a respectiva taxa.

Distrito Sanitário n. 2

Expediente dos dias 16 e 17 de novembro de 1942

Requerimento:

N. 3.881 — Rua Matoso n. 51. — Certificado-se.

Vacâncias:

N. 3.815 — Rua Machado Coelho n. 68. — Cumpra as exigências.

N. 3.850 — Rua Visconde Pirassinunga n. 2, loja. — Pode ocupar.

Requerimento:

N. 3.872 — Travessa Lopes n. 4. — Deferido. Certifique-se.

Vacâncias:

N. 3.864 — Rua Caruso n. 40, apartamento 2. — Cumpra a exigência.

N. 3.806 — Travessa Carneiro n. 35. — Pode habitar.

N. 3.426 — Praça da Bandeira n. 49. — Pode continuar a ocupar.

N. 3.559 — Rua Caruso n. 56, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 3.711 — Rua Senador Furtado n. 116, apartamento 205. — Pode habitar.

N. 3.851 — Rua Campos da Luz n. 230-B, loja. — Cumpra as exigências.

N. 3.854 — Rua Caruso n. 5, apartamento 31. — Pode habitar.

N. 3.858 — Rua Dona Minervina n. 99, casa 4. — Pode habitar.

N. 3.866 — Rua Valparaíso n. 57. — Pode habitar.

N. 3.835 — Rua Vista Alegre n. 44-A, 1.ª parte. — Facilita a visita.

N. 3.846 — Rua Queiroz Lima n. 53, apartamento 201. — Pode habitar.

Reclamação:

N. 3.798 — Avenida Lauro Muller n. 107, apartamentos. — Providenciado.

Vacâncias:

N. 3.826 — Rua Caruso n. 4, apartamento 4. — Cumpra a exigência.

N. 3.751 — Rua Laurindo Rabello n. 173, casa 9. — Pode habitar.

N. 3.853 — Rua Aureliano Portugal n. 112. — Pode habitar.

N. 3.837 — Rua Aureliano Portugal n. 124. — Pode habitar.

N. 3.586 — Rua Campos Salles n. 29. — Cumpra as exigências.

Dia 17

Vacância:

N. 3.573 — Rua Dr. Satamini n. 63. — Pode ocupar.

Requerimento:

N. 3.821 — Rua Dr. Agra n. 33. — O requerente deverá dentro do prazo de três dias, apresentar carteira de identidade de acordo com o decreto-lei n. 3.110 de 20 de agosto de 1938, e 406, de maio de 1938.

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de novembro de 1942

Vacâncias:

N. 3.056 — Luiz Barbosa n. 2. — Pode habitar.

N. 3.057 — Luiz Barbosa n. 2. — Pode habitar.

N. 3.090 — Barão de Bom Retiro n. 759. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N. 3.094 — Itabaina n. 241, casa II. — Pode habitar.

N. 3.000 — Caruarú n. 109, casa II — Pode habitar.

N. 3.102 — Barão de Mesquita n. 861, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

N. 3.103 — Juparamá n. 56, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 3.104 — Gonzaga Bastos n. 424, casa IX. — Pode habitar.

N. 3.105 — Jorge Rudge n. 147, casa XXIV. — Pode habitar.

N. 3.106 — Corrêa de Oliveira n. 20. — Pode habitar.

N. 3.107 — Maria Amalia n. 160, casa I. — Pode habitar.

N. 2.108 — Avenida Maracanã n. 663, casa V. — Pode habitar.

N. 3.110 — São Francisco n. 514. — Aguarde-se a conclusão das obras.

N. 3.111 — Souza Franco n. 228. — Pode habitar.

N. 3.112 — Pontes Corrêa n. 54-A, apartamento I. — Pode habitar.

N. 3.113 — Barão de Mesquita n. 117, casa XII. — Pode habitar.

N. 3.114 — Duqueza de Bragança n. 41-A. — Pode habitar.

N. 3.415 — Sarué n. 31, apartamento 101. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.
 N. 3.416 — Avenida 28 de Setembro n. 208, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.417 — Torres Homem n. 526, apartamento 101. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.
 N. 3.421 — Jorge Rudge n. 129, casa I. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 3.418 — Avenida 28 de Setembro n. 213, fundos. — Certifique-se.
 N. 3.429 — Visconde Itamarati n. 145-A, loja. — A Polícia Sanitária.
 N. 3.432 — Gonzaga Bastos n. 347. — Certifique-se.

Dia 14

Vacâncias:

N. 3.419 — Campinas n. 16. — Pode habitar.
 N. 3.422 — Gomes Braga n. 125-A. — Aguarde-se por 30 dias.
 N. 3.422 — Araxá n. 36, apartamento 201. — Pode habitar.
 N. 3.423 — D. Maria n. 60, casa XXXVI. — Pode habitar.
 N. 3.424 — São Francisco Xavier n. 497, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.
 N. 3.425 — São Francisco Xavier n. 575, porta, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.
 N. 3.426 — Campinas n. 189, apartamento 202. — Pode habitar.
 N. 3.428 — Uruguai n. 56, sobrado. — Pode habitar.
 N. 3.430 — Souza Franco n. 226, casa IV. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 3.453 — Barão de Mesquita n. 861, loja. — Certifique-se.

Dia 16

Vacâncias:

N. 3.051 — Oito de Dezembro n. 114, casa V. — Pode habitar.
 N. 3.431 — Souza Franco n. 160. — Pode habitar.
 N. 3.433 — D. Zulmira n. 13. — Pode habitar.
 N. 3.435 — Bela de São Luiz n. 56, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.436 — Pereira Nunes n. 123. — Pode habitar.
 N. 3.438 — Visconde Itamarati n. 134, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar.
 N. 3.439 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa I. — Pode habitar.
 N. 3.440 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa I-A. — Pode habitar.
 N. 3.441 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.442 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa II-A. — Pode habitar.
 N. 3.443 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa III. — Pode habitar.
 N. 3.444 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa III-A. — Pode habitar.
 N. 3.445 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa IV. — Pode habitar.
 N. 3.446 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa IV-A. — Pode habitar.
 N. 3.447 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa V. — Pode habitar.
 N. 3.448 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa V-A. — Pode habitar.
 N. 3.449 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa VI. — Pode habitar.
 N. 3.450 — Visconde de Itamarati n. 134-A, casa VI-A. — Pode habitar.
 N. 3.451 — Pereira Nunes n. 143, casa XII. — Satisfaça as exigências.
 N. 3.454 — Araujo Lima n. 160. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Requerimentos:

N. 3.429 — Visconde de Itamarati n. 14-A, loja. — Pode funcionar.
 N. 3.452 — São Francisco Xavier n. 497, loja. — Certifique-se.
 N. 3.459 — Jorge Rudge n. 84. — Certifique-se.
 N. 3.460 — São Francisco Xavier n. 575, porta da loja. — Certifique-se.

Distrito Sanitário, n. 10

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de novembro de 1942

N. 5.575 — Rua Firmino Fragoso n. 22-A, casa 10. — Pode habitar.
 N. 5.636 — Rua Adalgisa Aleixo n. 106. — Pode habitar.
 N. 5.655 — Rua Domingos Lopes n. 500, casa 16. — Pode habitar.
 N. 5.642 — Estrada Portela n. 131. — Pode habitar.
 N. 5.644 — Rua dos Diamantes n. 229. — Pode habitar.
 N. 5.599 — Rua Cerqueira Daltro n. 46, casa 2. — Pode habitar.
 N. 5.556 — Rua Antonio Badajoz n. 16. — Pode habitar.
 N. 5.660 — Rua Igaratá n. 72. — Pode habitar.
 N. 5.561 — Rua Padre Telemaco n. 84, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.646 — Travessa Souza Andrade n. 19. — Pode habitar.
 N. 5.650 — Estrada Intendente Magalhães n. 258, casa 2. — Pode habitar.
 N. 5.638 — Rua Carvalho de Souza n. 156, casa 4. — Pode habitar.
 N. 5.695 — Rua Oliveira Cezar n. 53. — Pode habitar.
 N. 5.602 — Rua Lucio de Araujo n. 74. — Pode habitar.
 N. 5.604 — Rua Fazenda da Bica n. 49. — Pode habitar.
 N. 5.618 — Rua Conselheiro Galvão n. 30. — Pode habitar.
 N. 5.619 — Estrada Portela n. 78. — Pode habitar.
 N. 5.637 — Rua Vinte e Nove n. 34. — Pode habitar.
 N. 5.631 — Estrada Monsenho Felix número 102. — Pode habitar.
 N. 5.632 — Rua Carolina Machado n. 232, casa 1. — Pode habitar.
 N. 5.633 — Rua Carolina Machado n. 234. — Pode habitar.
 N. 5.588 — Rua Tocoari n. 102. — Pode habitar.
 N. 5.563 — Rua Mario Hermes n. 49, casa 1. — Pode habitar.
 N. 5.546 — Rua João Vicente n. 893. — Pode habitar.
 N. 5.583 — Rua Padre Munso n. 192, casa 21. — Pode habitar.
 N. 5.590 — Avenida 1.º de Maio n. 5-A, sobrado. — Pode habitar.
 N. 5.592 — Rua dos Diamantes n. 99-A, fundos. — Pode habitar.
 N. 5.594 — Rua Coronel Rangel n. 435. — Pode habitar.
 N. 5.582 — Rua Laurindo Filho n. 134. — Pode habitar.
 N. 5.580 — Estrada Vicente de Carvalho número 352. — Pode habitar.
 N. 5.576 — Rua Marambaia n. 82. — Pode habitar.
 N. 5.557 — Rua do Souto n. 96. — Pode habitar.
 N. 5.581 — Rua Borborema n. 93. — Pode habitar.
 N. 5.614 — Rua Mario Hermes n. 65, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.586 — Rua Acap n. 14, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 664 — Rua Alice de Freitas n. 102, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.634 — Rua Silva Gomes n. 69. — Pode ocupar.
 N. 5.591 — Avenida 10 de Maio n. 5-A. — Pode ocupar.

N. 5.620 — S. F. Queiroz. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.666 — Waldemiro Pereira de Souza. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.583 — Julieta Abrahão. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.684 — Julieta Abrahão. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.685 — Antonio Loureiro Nisa. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.624 — Antonio José da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.623 — Antonio José d. Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.622 — Antonio José da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.626 — Antonio José da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.625 — Antonio José da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.627 — Antonio José da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.558 — Deolinda Rosa Fernandes. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.554 — Manoel Fernandes. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.654 — Joaquim de Melo. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.598 — Flausino Gonçalves de Almeida. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.350 — Fernando Pereira Cardoso. — Deferido.
 N. 5.569 — Felipe Vedre. — Deferido.
 N. 5.635 — Margarida das Flores. — Deferido.
 N. 5.283 — Ari Machado da Silva. — Deferido.
 N. 5.369 — Estacio Cardoso. — Deferido.
 N. 5.615 — Alice Maia Soares. — Deferido.
 N. 5.615 — Alice Maia Soares. — Deferido.
 N. 5.407 — Henrique Martins. — Deferido.

Dia 9

N. 4.908 — Avenida 13 de Maio n. 71. — Pode habitar.
 N. 5.657 — Rua Pereira da Costa n. 10. — Pode habitar.
 N. 5.572 — Rua Firmino Fragoso n. 22-A, casa 4. — Pode habitar.
 N. 5.589 — Rua Tocoari n. 15, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.574 — Rua Firmino Fragoso n. 22-A, casa 8. — Pode habitar.
 N. 5.535 — Rua Jubat n. 149-B. — Pode habitar.
 N. 5.571 — Rua Firmino Fragoso n. 22-A, casa 2. — Pode habitar.
 N. 5.487 — Rua Acapú n. 14, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 5.559 — Rua Pacheco da Rocha n. 6. — Pode habitar.
 N. 5.662 — Rua Pedreira n. 14, casa 7. — Pode habitar.
 N. 5.692 — Rua Guaxima n. 37. — Pode habitar.
 N. 5.681 — Rua Mario Hermes n. 57. — Pode habitar.
 N. 5.573 — Rua Firmino Fragoso n. 22-A, casa 6. — Pode habitar.
 N. 5.610 — Rua Siricé n. 108, casa 1. — Pode habitar.
 N. 5.688 — Rua Vinte e Oito n. 156. — Pode habitar.
 N. 5.618 — Estrada Marechal Rangel n. 607. — Pode ocupar.
 N. 5.687 — Rua Paraopeba n. 170. — Pode ocupar.
 N. 5.520 — Rua Diniz Barrelo n. 148, casa 5. — Não pode habitar.
 N. 5.556 — Rua Dona Clara n. 181, casa 25. — Não pode habitar.
 N. 5.521 — Estrada Vicente de Carvalho n. 80. — Não pode ocupar.
 N. 5.435 — José Batista Pinto. — Pode utilizar a fossa.
 N. 5.585 — Clefelo de Andrade. — Pode utilizar a fossa.
 N. 5.653 — João da Costa Pinheiro. — Pode utilizar a fossa.

N. 5.652 — João da Costa Pinheiro. — Pode utilizar a fossa.
 N. 5.567 — Maria de Castro Pinto. — Concedo 90 dias.
 N. 5.704 — Heitor Marques Lopes. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.258 — Emilia do Jesus Cardoso. — Deferido.
 N. 5.295 — Maria Cipriana. — Deferido.
 N. 4.458 — Alice de Oliveira Diniz. — Indeferido.
 N. 4.644 — Mario Martins Ribeiro. — Indeferido.
 N. 5.358 — Albino Rodrigues Rebelo. — Indeferido.

Dia 11

N. 5.700 — Rua Guaxima n. 30. — Pode habitar.
 N. 5.649 — Estrada Portela n. 184, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 5.689 — Rua Cerqueira Daltro n. 226, casa 3. — Pode habitar.
 N. 5.690 — Rua das Opalas n. 144, casa 5. — Pode habitar.
 N. 5.665 — Rua Coronel Rangel n. 228, casa 5. — Pode habitar.
 N. 5.707 — Rua das Safiras n. 52. — Pode habitar.
 N. 5.661 — Rua Ibitinga n. 27, casa 2. — Pode habitar.
 N. 4.995 — Rua Zimaus n. 69. — Pode habitar.
 N. 5.651 — Rua Um n. 21. — Pode habitar.
 N. 7.674 — Rua Tiuba n. 27, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.564 — Rua Ibitinga n. 35, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.668 — Rua Nilo Romero n. 87, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 5.667 — Rua Nilo Romero n. 87, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.665 — Rua Ibitinga n. 35, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 5.682 — Avenida Suburbana n. 9.241. — Pode habitar.
 N. 5.679 — Rua Carolina Machado n. 492, casa 14. — Pode habitar.
 N. 5.683 — Rua Conselheiro Galvão n. 454. — Pode habitar.
 N. 5.600 — Rua Domingos Lopes n. 575, casa 2. — Pode habitar.
 N. 5.529 — Rua Goiaz n. 1.044. — Pode habitar.
 N. 5.658 — Rua Cerqueira Cesar n. 34, casa 2. — Pode habitar.
 N. 5.647 — Estrada Marechal Rangel n. 735. — Pode ocupar.
 N. 5.659 — Rua Araçatuba n. 1-B (4 portas). — Pode ocupar.
 N. 5.628 — Rua Garcia Pires n. 19. — Não pode habitar.
 N. 5.696 — Rua Tacito Esmeris n. 67. — Não pode habitar.
 N. 5.663 — Ary de Almeida. — Pode funcionar.
 N. 5.517 — Luiz Anacleto da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.672 — Francisco Teixeira da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.552 — Gabriel Nagib Naman. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.762 — Florência Marques Pereira. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.728 — Oswaldo Augusto de Souza Braga. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.760 — Francisco Vieira. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.615 — Frias & Vaz. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.702 — Luiz da Costa. — Deferido.
 N. 5.675 — Henrique Lopes. — Deferido.
 N. 5.596 — Antonio José da Rocha. — Deferido.
 N. 5.630 — Yara Muller. — Deferido.
 N. 5.494 — Silvio José Vieira. — Deferido.
 N. 5.608 — José Lemos. — Deferido.
 N. 5.498 — Oscar Alves de Melo. — Deferido.
 N. 5.425 — Anor Alves de Menezes. — Deferido.
 N. 5.759 — Albino Bastos. — Deferido.

N. 5.519 — João Vaz de Moura. — Nada há que deferir.
 N. 5.607 — Cecília Candida de Araujo. — Nada há que deferir.
 N. 5.568 — Stefam Present. — Nada há que deferir.
 N. 5.522 — Antonio Lourenro. — Nada há que deferir.
 N. 5.505 — Genario Paschoal. — Pode utilizar a fossa.
 N. 5.516 — Alberto Moraes do Araujo. — Cumpra a exigência.
 N. 5.603 — Manoel Rodrigues Maria. — Cumpra a exigência.
 N. 5.365 — João Pereira. — Concedo 90 dias.
 N. 2.887 — Estrada do Quitungo n. 1.658. — Arquite-se.
 N. 5.714 — Allan Loureiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.711 — Genarino Paschoal. — Deferido.

Dia 13

N. 5.725 — Rua Borborema n. 160, casa 5. — Pode habitar.
 N. 5.726 — Rua Domingos Lopes n. 128, casa 6. — Pode habitar.
 N. 5.770 — Rua Domingos dos Santos n. 22. — Pode habitar.
 N. 5.751 — Rua Silva Gomes n. 65, casa 1. — Pode habitar.
 N. 5.750 — Rua Goiaz n. 1.260. — Pode habitar.
 N. 5.744 — Rua Frei Bento n. 190. — Pode ocupar.
 N. 5.724 — Rua Amalia n. 276. — Não pode habitar.
 N. 5.718 — Rua Maria José n. 358, fundos. — Não pode habitar.
 N. 5.640 — Silvino da Silva Barros. — Pode utilizar a fossa.
 N. 5.639 — Silvino da Silva Barros. — Pode utilizar a fossa.
 N. 5.676 — Rodrigo Pereira Vale. — Deferido.
 N. 5.697 — Joaquim Couto Filho. — Concedo 90 dias.
 N. 5.578 — José Barbosa Filho. — Concedo 90 dias.
 N. 5.248 — Argentino Viagas. — Concedo 30 dias.
 N. 5.611 — Custodio Marques. — Pode funcionar.
 N. 5.782 — Henrique dos Santos. — Pode funcionar.
 N. 5.680 — Oseas Cardoso da Silva. — Pode funcionar.
 N. 5.780 — Abilio da Costa. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.753 — João Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.758 — José Batista da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.771 — João da Costa Pinheiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.772 — João da Costa Pinheiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.784 — Eugenio Ronchetti. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.785 — Eugenio Ronchetti. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.799 — B. A. Moraes & Companhia. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.787 — Abilio de Figueiredo Reis. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.800 — Albertino da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.793 — Domingos da Costa Parente. — Certifique-se o que constar.

Dia 14

N. 5.670 — Rua Ferreira Cantão n. 6, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 5.729 — Rua Maria Freitas n. 19, casa 10. — Pode habitar.
 N. 6.669 — Rua Ferreira Cantão n. 6, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 5.754 — Rua Andrade Figueira n. 498. — Pode habitar.

N. 5.792 — Rua Dagmar da Fonseca n. 17. — Pode habitar.
 N. 5.779 — Paramirim n. 170. — Pode habitar.
 N. 5.761 — Rua dos Diamantes n. 162. — Pode ocupar.
 N. 5.765 — Rua Cajapú n. 362, fundos. — Não pode habitar.
 N. 5.746 — Germano Pascoal. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.504 — Honestilio Pinheiro da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.706 — Zilka Zonastro. — Deferido.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO 840 — LOTE 1

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

Hospital Miguel Pereira

NÚCLEO 765 — LOTE 7

Suspensão:

De acordo com o item III, do art. 231, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, por um (1) dia, ao escriturário cl. E — Waldemar Clemente da Luz, por ter se utilizado do banheiro dos médicos, desrespeitando, assim, ordens superiores; devendo ser cumprida a 12 do corrente mês. — *Fernando Paulino Soares de Souza.*

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N. 15.895-42 — Antônio Pacheco Estrela — Deferido em face do parecer do senhor chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
 N. 15.890-42 — Alípio Pedreira e Madalena Ribeiro — Idem.
 N. 15.889-42 — João Coelho Novo — Idem.
 N. 15.883-42 — Valdemar Gonçalves Roseiro e José da Fonseca Nogueira do Vale — Idem.
 N. 15.882-42 — José da Fonseca Nogueira do Vale — Idem.
 N. 15.871-42 — Artur Rodrigues da Silva — Idem.
 N. 15.881-42 — Antônio Maciel do Carmo — Idem.
 N. 16.090-42 — José Gomes Junior — Idem.
 N. 16.083-42 — Delfim Domingues de Azevedo — Idem.
 Manoel Barbosa e Macário Afonso Pereira de Araujo — Idem.
 N. 16.059-42 — Manoel Barbosa e Macário Afonso Pereira de Araujo — Idem.
 N. 15.949-42 — Antônio Pestana Garcez e Manoel Pestana Garcez Filho — Idem.
 N. 15.948-42 — Rui José Martins — Idem.
 N. 16.888-42 — Maria Emília Correia — Idem.
 N. 15.893-42 — Celestino Martins — Idem.
 N. 15.894-42 — João Teixeira — Idem.
 N. 15.887-42 — Antônio Costa — Idem.
 N. 15.885-42 — Acácio José Ferreira — Idem.
 N. 15.886-42 — Francisco Gomes — Idem.
 N. 15.883-42 — José da Silva — Idem.
 N. 15.879-42 — Manoel dos Santos — Idem.
 N. 15.870-42 — João Antônio Alves — Idem.
 N. 16.092-42 — Manoel de Souza — Idem.
 N. 16.086-42 — José Marques da Silva — Idem.
 N. 16.033-42 — Antônio Vieira — Idem.
 N. 16.057-42 — Alfredo Fará — Idem.
 N. 16.012-42 — Maurício Farias — Idem.

N. 15.913-42 — João de Jesus Batista — Idem.
 N. 15.914-42 — Manoel Vieira — Idem.
 N. 15.915-42 — José Arlindo Ferreira — Idem.
 N. 15.896-42 — Albano Soares — Idem.

DESPACHO DO OFICIAL ADMINISTRATIVO CLASSE 71 — SILVIA PÓVOA VIEIRA DE MELO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL):

Requerimento:

N. 16.811-42 — Manoel Fernandez Barreiro — Certifique-se, pago os emolumentos devidos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Requerimento:

N. 16.837-42 — Bento da Cruz Cabral — Revalide a carteira de saúde.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Processos de multa contra:

N. 17.105-42 — Manoel Coelho Borges — Em face da conclusão do laudo de análise número 2.562, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto número 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (auto de multa n. 6.051).

José Paes (17.104-42). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.563, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), reincidência — por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto de Multa n. 6.050).

Antônio Antônio Pereira (17.106-42). — Em face da conclusão do laudo de análise número 2.561, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — reincidência — por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (Auto de Multa n. 6.049).

DESPACHO DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

Requerimentos:

Eugenio Carnaval (16.256-42). — Pode funcionar com o negócio de quitanda.

DESPACHOS DO CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

Requerimentos:

Antônio de Sá Torres (17.130-42). — Indeferido, em face dos termos claros da intimação n. 8.228. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário.

Agostinho Teixeira (17.132-42). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo referido, em combinação com as letras c e d do artigo 778 e seu parágrafo único, do Regulamento Sanitário.

F. Lima & Miranda (17.128-42). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo, em combinação com o artigo 778, letras c e d e seu parágrafo único, do Regulamento Sanitário.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos de:
 Cerqueira & Lopes (17.113-42). — Indeferido. Imponha-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

Panificadora Andaraí Ltda. (17.110-42). — Indeferido. Lavre-se a multa de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), cominada nos artigos 798, 762 e 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

Processos de multa contra:

Duarte, Linhares & Almeida (17.123-42). — Imponha-se a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

Antônio Francisco de Almeida Pinto (17.107 de 1942) e Alvaro Pereira Fernandes (17.122 de 1942). — Imponha-se a multa de Cr\$... 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor.

Oscar Soares (17.120-42). — Imponha-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 776, do Regulamento em vigor.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (5.º G.A.)

Requerimentos de:

Alberto Soares Ferreira (17.141-42) Amélia Ferreira de Lima (17.138-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do art. 778-C, do Regulamento em vigor.

José do Egito da Silva (17.142-42). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do art. 778-A, multa cominada no artigo referido, do Regulamento em vigor.

Processos de multa contra:

Leonardo Porto Barreto (17.143-42). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominado no art. 778, por infração do artigo referido, letra c, do Regulamento em vigor.

Jorge A. Sarkis (17.141-42). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominado no art. 778, por infração do mesmo artigo, letra a, do Regulamento em vigor.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

BOLETIM N. 149

Expediente do dia 18 de novembro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1942

Transferência:

Transferindo, do Serviço de Prédios e Instalações para o 15.º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário — matrícula n. 29.319 — Xisto de Oliveira Luz.

Transcrição de circular:

Transcrevendo, para os devidos fins, a circular n. 29, de 31 de outubro p. passado, do Sr. secretário geral de Administração respondendo pela Secretaria do Prefeito:

Senhor secretário geral: Por determinação do senhor Prefeito, recomendo que se aplique a nova moeda nacional, mandada adotar pelo decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942, as normas prescritas pelo decreto n. 4.113, de 30 de dezembro de 1932, para as frações de 100 réis, e de acordo com as citadas normas, deverão ser arredondadas as unidades de centavos, desprezando-se as inferiores a Cr\$ 0,05 e computando-se, como de valor de Cr\$ 0,10 as de Cr\$ 0,05 até Cr\$ 0,10. — Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pelo secretário do Prefeito.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Augusta Nunes Fleury e outras (processo n. 307.904-42, junto ao de n. 107.631, de 1940). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

Adalberto Faria de Miranda (processo número 310.880-42), Maria Teresa Dupeirat (processo n. 312.850-42), Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (proc. n. 312.739, de 1942), Godofredo Marques (processo número 312.841-42), Noemia Canabarro de Carvalho e outra (proc. n. 312.410-42) e Hilibrando da Silva Castro (proc. n. 312.920-42). — Certifique-se, de acordo com a informação.

Casemiro Rosario de Avelar (processo número 312.632-42). — Compareça.

Serviço de Topografia

(4-O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 312.958-42 — F. Oliveira & Cia. Ltda., rua Jardim Botânico n. 701.

N. 312.840-42 — Raul N. Ferro, rua Lopes Ferraz.

— Compareçam para esclarecimentos.

N. 245.427-42 — Georgina M. de Magalhães, rua Conde de Agrolongo n. 317. — Complete o pagamento da perempção e compareça para esclarecimentos.

N. 200.260-42 — Luiz G. Leite, rua Capitão Meneses, junto ao n. 240. — Apresente o instrumento particular de 14 de dezembro de 1933, citado na declaração anexa.

N. 312.459-42 — Albertina P. da Silva, rua Miguel Angelo n. 464. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 312.742-42 — Anania A. Romariz, travessa Ilorácio n. 76. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Serviço de Correspondência

(8-O. B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Carlos Conteville & Cia. (proc. n. 313.181, de 1942). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Arinaldo Souza.

Décimo Segundo Distrito de Obras

(12-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Cia. Predial (proc. n. 312.080-42). — Ficam aceitas as galerias e obras complementares.

Adelino Duarte Martins, avenida Geremário Dantas ns. 1.076 e 1.082 (proc. n. 34-42, de 12-D. O.). — Deferido, nos termos do art. 1.º — tabela F — item 14 — I — H.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Passe-se a certidão pedida:

N. 10.661-42 — Travessa "2" n. 18, Manoel Pereira Pinto. — Prorrogado até 31-12-42.
N. 453.419-40 — Estrada do Apicú n. 173, Felismina do Carmo. — Indeferido.
N. 10.602-42 — Rua Bororó, Américo Moraes Soares. — O loteamento não é aprovado.

Exigências a satisfazer:

N. 10.635-42 — Rua Maria Rosa n. 195, Iria Vasques. — Pague a taxa.
N. 57.389-38 — Rua Barbosa Rodrigues número 229, Miguel Arcanjo de Oliveira. — Prove José Alves de Moura Bastos, por quanto comprou as benfeitorias a Miguel Arcanjo de Oliveira e com que direito alugou a casa antes do habite-se.

(1-D.C.P.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 40.416-42 — Rua "L" n. 189, Waldemar de Souza Fontes.

Exigência:

N. 9.748-42 — Rua Coruná n. 318, Olavo da Costa Ramos. — Compareça.

Prorrogado até 31-12-42:

N. 1.039-41 — Rua Agrário de Menezes número 29, Almerinda Leite.

Deferimento:

N. 310.269-41 — Rua Antonio Rego n. 1.400, Carmosina Dionisio de Carvalho. — Sim até 1-10-43.

Aceito o concreto:

N. 81.496-38 — Rua Francisco Medeiros n. 228, Joaquim Ramos Gouveia.
N. 10.157-42 — Rua Dias Vieira n. 102, Mario de Pina Gouveia.

N. 10.436-42 — Rua Major Martins n. 38, Augusto Travasso Serra Pinto.
N. 10.207-42 — Rua Ararai n. 125, José Belarmino dos Santos.

Requeira prorrogação:

N. 323.594-41 — Rua Alves do Valle n. 69, Antonio de Mattos.

N. 314.114-41 — Rua Alves do Valle n. 81, Izaura Bezerra da Silva.

N. 321.343-41 — Rua da Justiça n. 12, Maria de Jesus Alice.

(2-D.C.P.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Licença concedida:

N. 10.428-42 — Rua Americo Rocha n. 393, Augusta dos Santos.

Prorrogados até 31-12-42.

N. 316.784-42 — Rua Gustavo de Andrade n. 97, Antonio Sebastião da Silva.

N. 312.078-41 — Rua Lima Drumond número 417, Gloria Alves Bittencourt de Oliveira.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas:

N. 10.572-42 — Rua Iriri n. 24, José Gomes de Oliveira.

N. 9.859-42 — Rua Ibotim n. 140, Benedito Guilherme da Costa.

N. 10.555-42 — Rua Augusto Franco n. 183, José Pinto de Oliveira.

Deferido:

N. 452.299-40 — Avenida Automovel Clube n. 3.821, Anthero Francisco da Costa. — Deferido, até 31-12-42.

Prorrogações de prazo:

N. 440.885-40 — Rua Araujo n. 265, José Guimarães Guerra.

N. 444.151-39 — Rua "C" n. 61, Antonio Pacheco de Lima. — Fica prorrogados até 31-12-42.

Ficam aceites os concretos:

N. 1.268-41 — Estrada do Portinho n. 97, Pedro Borges de Freitas.

N. 10.329-42 — Rua Japaratuba n. 733, Francisco Antonio da Costa.

N. 10.284-42 — Rua "4" n. 188, Alfredo José da Fonseca.

N. 9.576-42 — Rua Acapú n. 168, Antonio José da Silva.

N. 9.846-42 — Rua Ribeiro de Andrade números 124 e 140, Adelia Ribeiro de Andrade.

N. 9.870-42 — Rua Arnaldo Murinelle número 84, José de Azevedo.

N. 1.552-42 — Estrada do Potrinho n. 37, Maria de Lourdes Barreto.

N. 9.265-42 — Rua Oliveira Ribeiro n. 441, Manoel Martins da Costa.

N. 9.146-42 — Rua Japoara n. 183, Rubel Geraldo Tavares de Mattos.

N. 9.403-42 — Travessa Antímio n. 110, José Francisco Bahia.

N. 1.181-41 — Rua Fonseca n. 136, Silvio de Oliveira Castro Vianna.

N. 9.637-42 — Rua Carolinã Amado n. 61, Balbina Rosa da Conceição.

N. 10.085-42 — Rua "22" n. 25, Cezar Martina.

N. 326.739-41 — Rua Projetada n. 31, Amaro Luiz Gonzaga.

N. 300.447-41 — Rua "A" n. 17, Virginia Nogueira.

N. 81.052-39 — Rua Ipuêra n. 213, João Rodrigues.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Deferido:

N. 10.369-42 — Rua Almeida Vale n. 48, Oriovaldo da Silva Rodrigues. — Deferido, em uma (1) prestação e por ocasião do imposto predial.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 18 de novembro de 1942

BOLETIM N. 111

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de serventúrios:

a) Transferindo do 14-DD para o 15-DD, o oficial administrativo, classe 73, matrícula número 892, Alvaro Porto Barroso.

b) Transferindo do 15-DD para o 14-DD, o oficial administrativo, classe 71, matrícula número 5.037, Ary Kerner Soutinho.

Cessação de penalidade:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais: Florentino Cesar Sampaio Vianna e Raul Marques Azevedo, em vista da apresentação dos impostos para registro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 257.929-42 — Regulador de Veículos Ney. — Deferido nos termos da réplica.

N. 452.566-40 — Wilhelm Marx. — Indeferido em face do termo assinado.

N. 249.003-42 — João Gonçalves. — Deferido de acordo com as informações.

N. 257.342-42 — José Joaquim Silva. — Deferido de acordo com a informação.

N. 252.557-42 — Joaquim Luiz Teixeira. — Deferido.

N. 256.948-42 — Rubens Corrêa Albuquerque. — Deferido de acordo com a informação 8-ED.

N. 256.810-42 — Alcides B. Cotia. — Deferido nos termos da informação do 8-ED.

244.514-42 — Milton Gama e Silva. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 256.949-42 — Humberto Justa Menescal. — Deferido de acordo com a informação 8-ED.

N. 255.495-42 — Salim Abdala Chama. — Deferido de acordo com a informação 8-ED.

N. 309.263-42 — Patrimônio Imobiliário. — Mantenho o despacho.

N. 246.224-42 — Eurico Serra Andrade. — Reformo o despacho anterior para deferir o pedido em face da informação e do art. 182 do decreto n. 6.000.

N. 350.526-41 — Manoel Pereira de Cardis. — Deferido de acordo com a informação.

N. 240.824-42 — R. Rebechi & Cia. — Compareça.

N. 258.115-42 — Antonio Teixeira Magalhães. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

N. 257.929 — Regulador de veículos Nei — Cr\$ 55,00.

N. 258.390 — Mármore e Pedras do Brasil Ltda. — Cr\$ 200,20.

N. 257.110 — Erotides de Castro — Cr\$ 33,00.

N. 257.844 — Celestino R. Moreira — Cr\$ 33,00.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Processos de instalações:

Ns. 239.844-208.466 — F. Pelegrini — Cr\$ 180,40.

N. 230.610 — Gillette Safety Razor Co. of Brazil — Cr\$ 1.037,60.

N. 233.305 — M. Gerin & Cia. — Cr\$ 102,50.

N. 246.493 — A. J. Neves — Cr\$ 234,70.

N. 221.830 — Bernaldo Poch — Cr\$ 232,30.

N. 255.668 — Fábrica de Parafusos Águia Ltda. — Concedo a baixa.

Exigências a satisfazer:

N. 258.508 — Viação Aérea São Paulo S. A. (Vasp). — Prove que tem autorização do Ministério da Aeronáutica para instalar o que requer.

N. 246.846 — Irmãos Breves. — Compareça para esclarecimentos sobre o uso da instalação.

N. 313.108 — Butino Vilardo & Cia. Ltda. — Apresente maquinista responsável.

Autos de constatação de infração:

N. 437 — Lavrado contra o Sr. Ernani Lomba, à rua da Universidade 71. — Não apresentou para registro a guia de emolumentos de fiscalização de máquinas relativa ao corrente exercício. Autuado em Cr\$ 50,00.

N. 438 — Lavrado contra os Srs. Braga Irmão & Cia., à rua Visconde de Caravelhas n. 98. — Assentaram sem licença, no local mencionado acima uma instalação mecânica. Autuados em Cr\$ 500,00.

N. 439 — Lavrado contra os Srs. Rafael Domingues & Cia., à rua Real Grandeza n. 420. — Assentaram sem licença, no local acima referido, um acréscimo de instalação mecânica (um compressor de ar e três martelinhos). Autuados em Cr\$ 500,00.

N. 219.997 — Atlântica Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. — Cr\$ 635,30.

N. 258.720 — Linjemberg & Assunção — Cr\$ 351,80.

N. 257.475 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Cr\$ 270,60.

N. 257.935 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Cr\$ 55,00.

N. 253.696 — Fábrica de Perfumes Cott S. A. B. — Cr\$ 30,00.

256.913 — Cesar M. Pinto — Cr\$ 78,70.

N. 254.959 — General Electric Rádio X, S. A. — Cr\$ 33,00.

N. 236.333 — Vittorio Francheschina — Cr\$ 163,10.

N. 240.506 — Rodrigues Gonçalves & Cia. — Cr\$ 270,10.

Exigência a satisfazer:

N. 240.490 — Studart & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 258.671 — Decorações Leonardo Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre a espécie do negócio.

N. 256.210 — Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria. — Prove Transferência de firma.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Processo de instalações:

N. 255.831 — Sociedade Comércio de Minérios e Metais Ltda — Cr\$ 239,30.

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 2.562-42 — Mattos Rocha & Cia. — 1.º Distrito.

N. 2.610-42 — Antonio Corrêa Bastos. — 4.º Distrito.

N. 2.608-42 — Alberto Elias Benniste. — 8.º Distrito.

N. 2.595-42 — Waldyr Magalhães Fonte. — 11.º Distrito.

Aprovados.

Placas:

N. 2.606-42 — João Argentó. — 1.º Distrito.

N. 2.604-42 — Manoel Herculanô Chaves. — 3.º Distrito.

Aprovados.

Tapa-vista:

N. 2.609-42 — Eduardo Valle de Almeida. — 8.º Distrito.

Aprovado.

Letreiros:

N. 2.603-42 — Amilcar de Mello. — Primeiro Distrito.

N. 2.605-42 — F. Kelluz de Carvalho. — 1.º Distrito.

N. 2.607-42 — José dos Santos Costa. — 5.º Distrito.

N. 2.611-42 — Ferdinando de Aguiar. — 5.º Distrito.

N. 2.612-42 — Olaria Barbeiro, Ltda. — 11.º Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 258.105-42 — Jacobo Basson. — 1.º Distrito (vitrinas). — Cote os mostruários de acordo com o existente.

N. 258.322-42 — Alberico Teixeira da Silva. — 4.º Distrito (letreiro luminoso). — Apresente desenho de acordo com a lei.

N. 258.360-42 — Hochman & Fanjngold. — 8.º Distrito (letreiro luminoso). — Satisfacam o § 2.º do art. 236 do decreto n. 6.000. Completam as cotas.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 258.729-42 — Alfredo da Fonseca Guimarães — Rua do Catete n. 227. — Restitua-se o documento mediante recibo.

N. 249.805-42 — José Rebelo da Silva — Rua Fernando Esquerdo n. 699. — Levante-se a perempção.

N. 257.511-42 — Milton de Holanda Maia — Rua Gustavo Sampaio n. 123. — Certifique-se de acordo com a informação de 16-11-42.

N. 312.630-42 — Luiz Antonio Pereira — Caminho do Catete n. 219. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-11-42.

N. 257.297-42 — Ester da Silva Guimarães — Travessa Jaicós n. 27. — Certifique-se de acordo com a informação de 16-11-42.

N. 311.814-42 — William Joseph Robinson — Avenida Epitácio Pessoa j. e a. do 134. — Certifique-se de acordo com a informação aditiva, prestada pelo 5.º DD em 17-11-42.

N. 258.844-42 — Moacir Pinto Vilas Boas — Rua Barão de Itapagipe n. 92, casa V. — Compareça a este Serviço.

N. 258.843-42 — Pedro Salomão Curi — Praia de Botafogo n. 22. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 258.675-42 — Lafaiete Cambráia — Rua Teixeira da Costa n. 20. — Compareça a este Serviço.

N. 310.091-42 — Salomão Kiriszenbaum — Rua Campinas n. 24, casas I e X. — Levante-se a perempção.

N. 311.153-42 — Olimpio Gacheco, rua Dr. Bernardino n. 106. — Certifique-se, de acordo com a informação de 31-10-42.

N. 311.422-42 — Joaquim Faria dos Santos, rua Teixeira Campos n. 50. — Certifique-se de acordo com a informação de 27 de outubro de 1942.

N. 257.511-42 — Milton de Olanda Maia, rua Gustavorua Gustavo Sampaio n. 123. — Certifique-se de acordo com a informação de 16-11-42.

N. 258.381-42 — José Muniz Peres Othero, rua General Clarindo n. 18. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-42.

N. 254.599-42 — Abilio Barata, estrada do Portela n. 51. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-42.

N. 256.613-42 — Raul Xavier de Gouvêa, ladeira dos Guararapes n. 19. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-11-42.

N. 250.400-42 — S. A. Nogueira, rua Xisto Baia n. 178, apart. 101-102. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-42.

N. 252.805-42 — Manuel Francisco da Conceição, rua Augusta n. 52, casas I e II. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-11-42.

N. 240.115-42 — José Airoso Calvo, avenida Maxwell n. 226. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 312.630-42 — Luiz Antonio Pereira, caminho do Catete n. 219. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-11-42.

N. 258.341-42 — Godofredo Neves da Rocha, avenida Suburbana ns. 71 e 87. — Compareça a este Serviço.

N. 312.633-42 — Antonio Santos, rua do Rosário, esquina de outra. — Compareça a este Serviço.

N. 313.018-42 — Dulce dos Santos, ladeira do Senado ns. 88-90. — Declare para que fim se destina a certidão.

N. 252.641-42 — Regis Agostini Ltda. e outro. — Compareça.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 341.089-41 — Ana Angelica Viana Murce, rua Dois n. 36. — Prorrogação — Cruzeiros 202,40.

N. 257.597-42 — José Magalhães Rabelo, rua 7 de Setembro n. 91. — Modificação — Cruzeiros 55,00.

N. 257.007-42 — Albertina Fernanda da Cunha Sauto Maior, rua Senhor dos Passos número 246 — Retificação — Cr\$ 30,00.

EMENTÁRIO

DA

Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

1940	— 4 volumes.....	CR\$ 36,00
1941	— 4 volumes.....	38,00
1942	— 3 volumes.....	39,00

Publicação trimestral

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recmbolso Postal

Ficam aceitas as obras:

N. 249.842-42 — J. Rosa & Comp. Ltda., rua 7 de Setembro n. 55.

N. 254.339-42 — A. Barros Costa, rua do Rosário n. 28.

N. 227.623-42 — Lino Pimentel & Comp. Ltda., travessa do Ouvidor n. 34.

N. 250.209-42 — Armando Mandarino, rua da Carioca n. 83.

N. 248.563-42 — Gomes & Comp., rua dos Andradas n. 55.

N. 240.643-42 — Miguel Martins, rua do Nuncio n. 29.

N. 240.708-42 — B. Moreira, rua da Conceição n. 17.

N. 246.639-42 — Alvaro Sá, avenida Passos n. 9.

N. 238.704-42 — Valoto, Marcicano & Companhia Ltda., rua Gonçalves Dias n. 12.

N. 239.119-42 — José Fernandes, avenida Rio Branco ns. 118 e 120, 8.º.

Deferido:

N. 246.633-42 — A. de Carvalho Rocha, rua Golçalves Dias n. 15. — Deferido, quanto a desistência do construtor, devendo o proprietário apresentar novo profissional responsável.

Exigências:

N. 247.094-42 — Nascimento & Comp. Limitada, praça da República n. 71. — Satisfaca os artigos 298 e 301 do decreto n. 6.000.

N. 257.740-42 — Francisco Martins, rua dos Andradas, esquina do largo de São Francisco n. 32. — Compareça.

N. 241.642-42 — J. P. dos Santos & Companhia, avenida Marechal Floriano n. 112. — Requeira aceitação das obras no prazo de três dias, sob pena de multa.

Habite-se:

N. 237.138 — Edmundo Vacani, rua Alambardi Luz n. 34. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 200.924-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, rua México n. 158 — Prorrogação. — Gratis.

N. 255.086-42 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praia Intendente Bitencourt número 2 — Construção de telheiro. — Cr\$... 277,80.

N. 249.258-42 — Gomes & Gambier, rua Uruguaiana n. 52. — Prorrogação. — Gratis.

N. 252.150-42 — José da Conceição Ferreira Leite e outro, travessa do Ouvidor n. 32, salas 201 e 202 — Construção. — Cr\$ 1.072,50.

Ficam aceitas as obras:

N. 246.279-42 — M. Gonçalves & Dominguez, rua do Rosário, esquina da praça Olavo Bilac ns. 16, 18 e 20.

N. 251.395-42 — Mtro Goldwyn Mayer, rua do Passeio n. 62.

N. 247.970-42 — Eduardo Dalme, rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21.

N. 253.284-42 — Expresso Aéreo de São Paulo, rua México n. 150.

N. 214.987-42 — Real Sociedade Clube Ginástico Português, avenida Graça Aranha número 29.

Habite-se (total):

N. 74.879-38 — Cia. de Imoveis do Rio de Janeiro, avenida Almirante Barroso n. 91. — Pode habitar o prédio comercial de 12 pavimentos.

Habite-se (parcial):

N. 300.158-41 — Edifício Ferreira Neves S. A., rua da Quitanda ns. 20 e 24. — Pode habitar do 2.º ao 8.º pavimento.

N. 337.314-41 — Domingos Garcia Menezes Sampaio, avenida Mem de Sá n. 147. — Pode habitar os 1.º, 2.º e 3.º pavimentos.

Exigências:

N. 300.158-41 — Edifício Ferreira Neves S. A., rua da Quitanda ns. 20 e 24. — Requeira prorrogação para conclusão do primeiro pavimento.

N. 349.237-41 — Oton Linch Bezerra de Melo, rua do Rosário n. 81. — Levante-se a perempção.

N. 239.664-42 — Cia. Imobiliária Astoria S. A., avenida Beira Mar n. 166. — Requeira prorrogação dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo das obras.

N. 253.323-42 — Lojas Americanas S. A., rua da Carioca n. 45. — Levante-se a perempção.

N. 248.211-42 — José Coutinho Pereira, avenida Henrique Valadares, entre os números 145 e 147. — Peça aceitação das obras.

N. 251.807-42 — Panair do Brasil S. A., rua Debet, esquina da avenida Nilo Peçanha. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N. 252.621-42 — João Abrão, avenida Mem de Sá n. 288. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N. 237.756-42 — Renata Camargo Hue, avenida Mem de Sá n. 189. — Apresente construtor apto a funcionar.

N. 326.327-41 — Brasília Imobiliária S. A., avenida Rio Branco n. 311. — Compareça.

Pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000 — Concedo a licença — Não há emolumentos.

N. 6.867-42 — Manoel Lourenço, rua Buenos Aires n. 246. 3.º.

N. 6.807-42 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Monte Alverne n. 104.

N. 6.808-42 — Pedro da Costa, rua Barão de São Felix n. 46.

N. 6.809-42 — Hime & Cia., rua Sacadura Cabral, esquina da avenida Venezuela.

N. 6.810-42 — José Neder, largo de São Francisco n. 44.

N. 6.811-42 — Santos Guimarães & Cia., rua do Ouvidor n. 182.

N. 6.812-42 — José Silveira de Souza, rua Major Saião n. 23.

N. 6.813-42 — Cicero Pereira Paulo, rua São Pedro n. 242.

N. 6.814-42 — Alice Borges de Almeida, rua Dr. Ezequiel n. 23.

N. 6.815-42 — Banco Nacional de Descontos, rua da Alfândega n. 50.

N. 6.816-42 — Antonio José de Araujo, rua Regente Feijó n. 19.

N. 6.817-42 — José Gomes, rua Riachuelo n. 350.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 981-42 — Manoel Rodrigues d'Amorim, rua Ipiranga n. 85.

N. 982-42 — Manoel Fernandes Gomes, rua do Catete n. 246.

N. 983-42 — Bienvenido Fernandez Delgado, rua Francisco Muralto n. 26.

Levantamento de perempção:

N. 251.172-42 — Nicoleta Veiga da Cunha Lobo, rua Payssandú n. 389.

Passe-se alvará:

N. 256.943-42 — Alice Moreira Vieira, rua Almirante Alexandrino n. 760. — Cr\$ 259,90.

N. 225.673-42 — Nicolas Kreychat, rua do Catete n. 97. — Grátis.

N. 240.448-42 — Abram Schneider, rua do Catete n. 29. — Cr\$ 88,00.

N. 254.812-42 — Nicolas Ladany, rua doutor João Coqueiro n. 15. — Cr\$ 75,70.

N. 347.574-41 — Vicente Fernandes Lopes e outros, rua Itaipú n. 100. — Cr\$ 382,80.

Exigências a satisfazer:

N. 244.078-42 — Sociedade Propagadora Esdeva, rua das Laranjeiras ns. 519-523. — Complete o selo.

N. 258.517-42 — Manuel Sebastião dos Santos & Comp. Ltda., rua Monte Alegre n. 45. — Indeferido, em face da mudança do uso.

N. 256.916-42 — Renato Cunha, rua Benjamin Constant n. 127. — Compareça.

N. 256.917-42 — Renato Cunha, rua Benjamin Constant n. 127, casas II e III. — Compareça.

N. 255.126-42 — Hermedilio Silveira de Souza, rua Joaquim Silva n. 53. — Compareça.

N. 321.620-41 — Celso Tadei e outros, rua Buarque de Macedo n. 53. — Requeira prorrogação, dentro do prazo de 5 dias.

N. 214.974-42 — Zenaide Haddock Lobo Rios, rua Cândido Mendes n. 121. — Requeira prorrogação, dentro do prazo de 5 dias.

N. 240.122-42 — Manoel Francisco da Conceição, rua Machado de Assis n. 71. — Não aceite as obras. Coloque azulejos na parede e retire a divisão de madeira, sob pena de multa.

Habite-se:

N. 326.159-42 — Joaquim de Sampaio Ferraz e outros, rua Ibitara n. 175, aparts. 101-201-301. — Pode habitar os apartamentos números 101-201-301. (Habite-se parcial).

N. 339.300-41 — João Candido de Araujo Oliveira, rua Costa Bastos n. 150, apartamentos ns. 101-3 — 201-3 — 301-2 S. 301-3. — Pode habitar o prédio residencial de apartamentos com 3 pavimentos e 11 apartamentos.

Autorizados, nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

N. 981-42 — Manoel Rodrigues d'Amorim, rua Ipiranga n. 85.

N. 972-42 — João Domingos Ribeiro, rua Marquesa de Santos n. 11.

N. 973-42 — Tolentino Francisco Luz, rua do Catete n. 5.

N. 974-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Carlos de Campos n. 11, casa 1.

N. 975-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Carlos de Campos n. 11, casa 2.

N. 976-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Carlos de Campos n. 11, casa 3.

N. 977-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Carlos de Campos n. 11, casa 4.

N. 978-42 — José de Souza Freire, rua Cosme Velho n. 244.

N. 979-42 — Joaquim Alves Ribeiro, rua Paissandú n. 179.

N. 980-42 — Carlos Peres da Silva, rua das Laranjeiras n. 131.

Passe-se alvará:

N. 234.029-42 — P. M. V. H. Rouanet, rua do Catete n. 67. — Grátis.

N. 355.544-41 — Epiphanyo Francisco Marques, rua Almirante Alexandrino n. 490. — Cr\$ 690,80.

N. 302.096-41 — Marietta Teixeira de Mattos, rua Machado de Assis n. 12. — Cr\$ 158,00.

Levantamento de perempção:

N. 242.970-42 — J. Teixeira da Silva Figueiredo, rua Bento Lisboa n. 55. — Levante-se a perempção.

N. 244.427-42 — Clovis do Rego Monteiro, rua Ibitara n. 147. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

N. 221.525-42 — Alvaro Marcilio, rua Alice n. 26. — Requeira revalidação, de acordo com o art. 103, do decreto 6.000.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º decreto n. 6.000:

N. 1.261-42 — Adelino Perlingeiro, avenida Castro Peixoto, 62.

N. 1.260-42 — Maria E. P. Machado Bastos, rua Paulo Barreto, 121.

N. 1.255-42 — Joaquim Couto, rua Pinheiro Guimarães, 79-A.

Processos:

N. 311.492-42 — Nagib Gauri, rua São Clemente, 174. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 258.394-42 — Gilberto Ramos da Silva, praia de Botafogo, 462, casa II. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 256.212-42 — Hermano de Souza Neto, rua Nina Rodrigues, junto e depois de 69. — Satisfaça o item b do art. 124 e do art. 186 do decreto n. 6.000, elimine o compartimento do 4.º pav.

N. 250.063-42 — Amandio Silva Amado, rua 12 de Maio, 192. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N. 245.101-42 — Nair Augusta de Magalhães, rua Marquês de São Vicente, 372. — Requeira prorrogação do prazo sob pena de multa e embargo.

N. 317.608-42 — Luiz de Mattos Brito & Cia., rua Adolfo Lutz, 82. — Legalize a modificação do projeto aprovado.

N. 249.004-42 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda., rua Aristides Espinola, junto e depois do n. 56. — Faça o passeio e requeira aceitação.

N. 342.773-42 — Candido Caio de Godoy, rua Timoteo da Costa, 64. — Requeira prorrogação dentro de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 215.215-42 — Paulo da Rocha Gomes, rua Carlos Góes, 31. — Requeira prorrogação no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 309.414-41 — Moacyr Ribeiro da Luz, av. São Sebastião, 241. — Retire o material da obra.

N. 337.665-41 — Corina Alvim da Gama e Souza, rua Irineu Marinho, 81. — Requeira exame de concreto e prorrogação de prazo de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N. 258.781-42 — Francisca Saboia Gomes, rua Igarapava, 88. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 334.111-41 — Olga L. da Rocha Miranda, rua Paulino Fernandes, 52. — Promova a volta do processo.

N. 233.188-42 — Rauchid Gauri, rua São Clemente, 174. — Requeira prorrogação da licença sob pena de multa e embargo.

N. 445.825-40 — Instituto de A. P. dos Comerciantes, rua Voluntários da Pátria, 381. — Requeira prorrogação de prazo sob pena de multa e embargo.

N. 452.951-40 — Szymon Raskin, rua São Clemente, 110. — A exigência não foi integralmente cumprida. Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Divisão de Máquinas e declare o uso das lojas.

N. 255.672-42 — Luiz Derene & Irmão, rua Aristides Espinola, 1.081. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 257.453-42 — Paulo de Campos Goulart, rua Almirante Guilhobel, 22. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 210.944-42 — Enéas Gonçalves Ramos, rua Resdã, 36. — Compareça para esclarecimentos.

N. 331.061-41 — José Luiz Pereira, rua Alvaro Ramos, 237. — Requeira demolição da construção executada sem licença.

N. 247.313-42 — Oswaldo Costa, rua Dona Mariana, 151. — Aceito as obras.

Aceitação de obras:

N. 206.999-42 — A. de Gusmão, rua Arnaldo Quintela, 93-A. — Aceito as obras.
N. 200.518-42 — Estrada Santa Marinha, junto e depois do n. 5. — Aceito as obras.

Concreto:

N. 204.457-42 — Virgílio A. de Melo Franco, rua A n. 223. — Aceito o concreto.
N. 220.216-42 — João Gonçalves Matoso, rua Embaixador Morgan, 59, ap. 101 a 103. — Aceito o concreto.
N. 225.593-42 — Otávio Rodrigues Lima, rua Dezembargador Burle, 99 — Aceito o concreto.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 247.495-42 — João José Barbosa Quental, rua Araucária, 79 — Cr\$ 1.109,80.

N. 225.366-42 — Maria Cecília Madeira Coimbra, rua Inglês de Souza, 114 — Cr\$ 259,10.
N. 203.892-42 — Eulália Ramagem Soares, rua das Palmeiras, 46. — Cr\$ 1.176,60.

N. 352.632-41 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Marinha, rua João Lira, 110. — Grátis.

N. 338.922-41 — João Serzedelo, rua Mário Pederneiros, 11 — Cr\$ 198,00.

N. 255.716-42 — Elísio Moreira da Fonseca, rua Itaipava, 101 — Cr\$ 553,70.

N. 242.509-42 — Frederico Schmidt, praça Pio XI, 7 — Cr\$ 142,60.

N. 243.726-42 — Celina Guinle Paula Machado, rua D. Mariana, 35 — Cr\$ 1.474,90.

N. 249.630-42 — Josino Dias, rua Dezembargador Burle, 68 — Cr\$ 668,80.

N. 331.355-41 — Raul de Azevedo, rua Pio Correa, 41 — Grátis.

N. 343.070-41 — Manoel Moreira de Aguiar, rua Pinheiro Guimarães, 73 — Grátis.

N. 330.429-41 — Benjamin Vineli Baptista, rua Bambina, 152 — Grátis.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N. 449.233-40 — Antonio de Souza Moreira e outros, rua Figueiredo de Magalhães número 27, apartamento n. 101-3, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-4, 4-901-4, 1.00-4, 1.101-4 e 1.201-3. — Pode habitar o prédio de apartamentos de 12 pavimentos e um sub solo. (Habite-se final).

Passe-se alvará pagos os emolumento na importância de Cr\$:

Processos:

N. 254.817-42 — Cia. Carioca de Terrenos e Construções, avenida N. S. de Copacabana n. 1.053, 1.053-A e 1.053-B. — Cr\$ 9.094,40.

N. 261.257-42 — Antonio J. Pereira Neves, rua Francisco Sá n. 61 — Cr\$ 645,20.

N. 244.744-42 — Maria Luiza Brasil e outra, rua Barata Ribeiro n. 369 — Cr\$ 90,60.

N. 242.662-42 — Francisco Xavier de Araujo Filho, avenida Atlântica n. 568. — Cr\$ 681,20.

Fica aceito o concreto:

N. 207.498-42 — José Carvalho, rua Assis Brasil n. 80. — Fica aceito o concreto.

N. 223.490-42 — José Luiz da Silva, travessa das Escadinhas de Saint-Roman n. 15. — Fica aceita o concreto.

Fica aceitas as obras:

N. 241.412-42 — Maria Magdalena Batista, avenida Rainha Elisabeth n. 256. — Ficam aceitas as obras.

Deferido:

N. 259.516-42 — Eugenio Gudín, avenida Atlântica n. 838 — Deferido como requer não havendo emolumentos a cobrar porque o prédio está recuado do alinhamento.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 242.164-42 — Carlos Kuners & Cia., rua Lima Barroso n. 57 e 57-A — Cr\$ \$1.034,00.

N. 257.768-42 — Joaquim Carneiro de Souza Neto, rua Vileta n. 23 — Cr\$ 33,00.

N. 253.156-42 — P. Kastrop Cia, rua Bomfim n. 187 — Cr\$ 371,80.

N. 225.825-42 — J. Abreu & Cia., rua Visconde de Niterói n. 108-A — Grátis.

Declare que documentos pretende retirar.

N. 257.787-42 — Condoroil & Panair S. A., rua Conde de Leopoldina 701-A.

Levante-se a perempção:

N. 402.863-40 — Cia. Imobiliária Guarany S. A., avenida Pedro II, n. 183.

Fica aceito o concreto:

N. 225.615-42 — Alexandre Mendes de Oliveira, Praça Natividade Saldanha n. 10.

N. 217.985-41 — José Joaquim de Freitas Lindo, rua Amazonas n. 53-A, casa II, IV, VI, VII.

Ficam aceitas as obras:

N. 249.881-42 — Manoel do Caro Monteiro, rua Jansen de Melo n. 95. — Obras de acréscimo e modificação de prédio em prédio mixto de 2 pavimento.

N. 253.497-42 — Donatila de Mendonça Rossigneux, rua Marechal Aguiar n. 46. — Obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar:

N. 443.89-40 — Antonio Gomes de Carvalho, rua Senador Bernardo Monteiro n. 117, apartamentos 101-2, 201-2, casa I a XII. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 4 apartamentos e doze prédios de vila de um pavimento.

Exigência a satisfazer:

N. 238.680-42 — Vicente Hernande Martin, rua Argentina n. 34. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N. 338.014-41 — Pascasio Calado, rua Jaraquán n. 131. — Não pode habitar. Limpe o local.

N. 447.928-40 — João Bastos de Oliveira, avenida Suburbana n. 780. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N. 226.635-42 — Oscar Iken e Oscar Loesche, rua capitão Felix 137 ns. 137 e 137-A. — Satisfaz a letra b, art. 153, decreto n. 6.000. General Gurjão n. 81. — Compareça.

N. 251.473-42 — Cia America Fabril, rua N. 238.700-42 — Joaquim Ferreira da Costa, rua São Luiz de Gonzaga n. 474, casa IX e X. — Compareça o construtor para assinar as plantas.

N. 246.843-42 — Nair Pinho Rodrigues, rua São Cristóvão n. 1.062. — Requeira aceitação.

N. 257.623-42 — Cristina de Jesus Raposo, rua Bomfim n. 190 e 192. — Compareça.

N. 240.630-42 — João Pedro Vaz, rua bela n. 194. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N. 242.481-42 — Mariana de Castro Pires Ferreira, rua Anna Nery n. 118, casa V. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N. 231.103-42 — Wilson Sons & Cia., praça de São Cristóvão n. 116. — Requeira prorrogação.

N. 230.852-42 — Augusto S. de S. Batista, rua Carlos Seidl n. 67. — Requeira prorrogação.

N. 252.550-42 — Manoel M. Ferreira, rua Itapoã n. 47. — Mantenho o despacho. — Compareça.

N. 245.624-42 — Heitor Correa Velho, rua S. Luiz Gonzaga n. 533. — Requeira prorrogação.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE:

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 206.282-42 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho, av. Maracanã n. 1.461. Prorrogação. — Cr\$ 113,60.

N. 245.656-42 — Antonio Garcia, rua Clovis Bevilacqua n. 173, ap. 101-2, 201-2. Construção. — Cr\$ 1.799,60.

N. 231.303-42 — Antonio Rodrigues Coutinho, rua Conde de Bonfim n. 1.230. Prorrogação. — Grátis.

N. 256.561-42 — Oto da Rocha e Silva, rua Alves de Brito n. 12. Construção — Grátis.

N. 351.640-41 — Ana de Araujo Pimentel, rua Pinto Guedes n. 120, ap. 101/4, 201/4, 301/2. Prorrogação, para pinturas. — Grátis.

N. 337.539-41 — Tiago Rodrigues Pereira, rua dos Araujos, n. 5, c/XIV. Prorrogação. — Cr\$ 121,70.

N. 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A. Prorrogação. Av. "O", 528 — Cr\$ 547,60.

Deferido:

N. 201.629-42 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Conde de Bonfim n. 338. — Deferido em face da informação.

Pode habitar:

N. 324.584-41 — Fernando Lobo Alves, rua Conde de Bonfim n. 931, ap. 101/2, 201/4, 301/4; 931-A, 931-B. Construção de prédio comercial e residencial, de 3 pav. e 10 apartamentos.

Aceito as obras:

N. 240.318-42 — Silvio Miranda Freitas, rua Medeiros Passaro n. 81. Reforma e modificações em prédio residencial de 2 pav.

Exigências a satisfazer:

N. 257.993-42 — Alexandre Macline, rua José Higino n. 250. — Prove o que alega.

N. 242.661-42 — Iberê Perfe de Freitas, avenida Tijuca n. 258. — Compareça.

N. 244.488-42 — Ernani da Cunha Schlobach, rua Moura Brito n. 172, c/III. — Deferido.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 245.860-42 — Lino Dias de Araujo, rua Conde de Bomfim, 944, 944A. Prorrogação. — Cr\$ 40,70.

N. 241.488-42 — Ernani da Cunha Schlobach, rua Moura Brito n. 172, c/III. Construção. — Cr\$ 278,70.

N. 231.207-41 — Albere Pessoa Cesar Cantinho, Estrada da Gavea Pequena, 1-A. Prorrogação. — Cr\$ 1.575,20.

Deferido:

N. 235.115-42 — Anibal Cardoso, rua Tobias Moscovo n. 6. — Deferido, requerendo oportunamente de acordo com a lei.

N. 247.291-42 — Augusto Cesar Poisson, rua Moura Brito n. 161. — Nada há que deferir, em face da natureza das obras.

Aceito o concreto:

N. 224.081-42 — Henrique Laureno Vasconcellos, rua Francisco Graça n. 45.

N. 231.752-42 — Luiz Capela Rangel, rua dos Araujos n. 5, cs/V, Va, VII, VIIA.

Aceito as obras:

N. 249.167-42 — Alexandre Macline, rua José Higino n. 250, c/XVI. — Reforma em prédio residencial de 2 pav.

N. 211.073-42 — Edith Bernardes de Freitas, rua Antonio Basilio n. 163, ap. 101/201. — Modificações e acréscimo em prédio resid. de 2 pav.

Exigências a satisfazer:

N. 251.598-42 — Alvaro Luiz da Cunha Barbosa, rua José Higino n. 276. — Satisfaz previamente a exigência de 1. E. D.

N. 250.994-42 — Antonio Chaves de Oliveira, rua Henrique Fleiuss n. 126. — Satisfaça a exigência.

N. 352.083-41 — Aldriano André, rua General Roca n. 263. — Satisfaça a exigência.

Levante-se a perempção:

N. 401.208-40 — Carmindo da Cunha Cambeas, rua Henrique Fleiuss n. 25.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto-lei n. 6.00:

N. 1.956-42 — M.J. O Lotar, rua Araujo Lima n. 189, casa I.

N. 1.955-42 — J.M. Borges, rua José Higinio n. 25.

N. 1.954-42 — A.C. Silva, rua Emilia Sampaio n. 20.

N. 1.952-42 — A. Margarido, avenida 28 de Setembro n. 445.

N. 1.951-42 — R.R. Pinheiro, rua Maria Amalia n. 81, casa I, II, III.

N. 1.950-42 — M. T. Silva, rua Antonio Salema n. 46.

N. 1.949-42 — S. França, avenida 28 de Setembro n. 160.

Exigências:

N. 248.946-42 — Amadeu Antonio Ferreira, rua Mearim n. 316. — Nada há que deferir.

Passe-se, alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 253.354-42 — A. Lemos, rua Conselheiro Paranaguá n. 40 — Cr\$ 242,20.

N. 242.663-42 — Inst. Prev. Assist. Servidores do Estado, rua Canavieiras n. 849 — Gratis.

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.00:

N. 1.953-42 — A. Pavagezu, rua Teodoro da Silva n. 8.273, casa 4.

N. 1.958-42 — C. S. Carneiro, rua José Vicente n. 31.

N. 1.957-42 — A. Freire, E. Torres Homem n. 217.

N. 1.959-42 — S. L. Cardoso, rua Grajaú n. 191.

Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:

N. 256.407-42 — A. V. Silva, rua Botucatu n. 77. — Gratis.

N. 257.313-42 — F. G. Silva, rua S. F. Xavier n. 340. — Gratis.

N. 257.991-42 — M. P. Silva, rua S. Luiza n. 100 — Cr\$ 33,00.

N. 255.616-42 — P. Gutman, rua Piabana n. 56 — Cr\$ 276,80.

N. 255.616-42 — J. Carocino, rua Viana Drumon n. 11 — Cr\$ 280,70.

Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 257.603-42 — José Rito de Queiroz, rua Barão de Mesquita n. 574.

N. 257.462-42 — Pedro Nepomuceno da Costa, rua Artistas n. 13.

Levante-se a perempção:

N. 238.16-42 — C.L.A.T. Menezes, rua Rosa e Silva n. 119.

Exigências:

N. 221.754-42 — Z. Pinto, rua Luiz Gama n. 15. — Cumpra a exigência de 24-10-42.

N. 220.294-42 — E. Siqueira, rua Carvalho Alvim n. 200. — A exigência de 14-9-42 não foi satisfeita.

N. 334.674-41 A. Stephan, rua S. F. Xavier n. 447 — Apresente novo construtor no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N. 242.665-42 — Inst. Previdência A.S. Estado, rua Canavieira n. 849. — Apresente fachada da garagem.

N. 405.203-41 — J. P. T. Pereira, rua Araxá n. 394. — Apresente novo construtor no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

Autorizado nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

Processos:

N. 1.965-42 — M. C. G. Leite, rua Teodoro da Silva, 917, casa XV.

N. 1.964-42 — G. C. Lima, rua Gonzaga Bastos, 45, casa I.

N. 1.963-42 — J. A. Pereis, rua Teodoro da Silva, 816.

N. 1.961-42 — Caixa Const. Casas Ministério da Guerra, rua Justiniano da Rocha, 122.

N. 1.960-42 — S. Timim, rua Caçapava, 88.

N. 1.962-42 — A. Conceição, rua Nisia Floresta, 89.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 218.683-42 — Raul R. G. Souza, rua D. Zulmira, 112, casa XI, I, V. — Gratis.

Proc. 218.633-42 — R. A. Barbosa, rua Ivaí, 70. — Gratis.

N. 205.815-42 — E. S. Correa, rua Adolfo Mota, 39. — Gratis.

N. 217.509-42 — M. C. G. Leite, rua Teodoro da Silva, 912. — Cr\$ 582,60.

N. 246.836-42 — J. S. Carneiro, avenida 28 de Setembro 407 e 407-A. — Cr\$ 231,00.

N. 258.019-42 — G. E. A. Botelho, rua Duque de Caxias, 71. — Cr\$ 33,00.

Pode habitar.

N. 352.253-42 — Maria Saião Parente, rua Itabaiana, 256, casas I, III, V, VII, IX, XI, XIII, 256-a, apts. 101-2, 201-2, 301-2.

Prédio residenciais três pavimentos e seis apartamentos e sete casas de vila com dois pavimentos cada.

Aceitação de obras:

N. 220.877-42 — Antonio Simão, rua Visconde S. Vicente, 2.

N. 221.506-42 — Marcia Celeste Alves, rua B. S. Francisco, 425.

N. 436.417-40 — Antonio Machado Velloso, avenida 28 de setembro, 317.

N. 243.507-42 — Bonifacio Antero & Cia., avenida 28 de Setembro, 311.

N. 248.538-42 — Luiz Biondi, rua Justiniano da Rocha, 91.

N. 239.363-42 — Raul de Moura Presgrave, praça Tobias Barreto, 9.

N. 346.637-42 — Standard Oil Co. of Brasil, rua S. Francisco Xavier, 446.

Aceitação de concreto:

N. 221.083-42 — Elias Miguere e senhora, rua V. S. Francisco, 95-a, casa I, apts. 101-2, 201-2.

N. 229.931-42 — Afonso Arriaga Duarte, rua Jorge Rudge, 200, casas II, II-a.

Exigências:

N. 221.754-42 — Zely Pinto, rua Luiz Gama 15. — Não aceite o concreto. Cumpra a exigência.

N. 221.082-42 — E. Miguere e senhora, rua V. S. Francisco, 95, apts. 101-2, 201-2. — Não aceite o concreto. Legalize a modificação do projeto aprovado sob pena de multa e embargo.

N. 327.818-41 — B. Cornet, rua Silva Telles, 74. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 347.286-42 — I. N. Tucci, rua Uruguay, 62. — Não pode habitar. Apresente novo construtor. Termine o pasesio e coloque coifa.

N. 253.793-42 — M. R. Infante, rua Leopoldo, 58, casa I. — Não aceite. Requeira retificação de numeração.

N. 234.942-42 — O. Martins & Cia., rua B. S. Francisco, 518-522. — Não aceite. Termine as obras.

N. 351.482-41 — M. L. S. Alonso, avenida Engenheiro Richard, 107. — Requeira prorrogação da licença.

N. 242.139-42 — L. L. Reis, rua Hipolito da Costa, 67. — Requeira prorrogação da licença.

N. 229.431-42 — M. P. Loureiro, rua Luiz Barbosa, 2-6. — Compareça.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se, alvará, pagos, os emolumentos na importância de:

N. 341.037-41 — Henrique Meireles Gaspari — Estrada Intendente Magalhães número 655. — Prorrogação de const. de acrésc. e mod. Prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 125,50.

N. 252.976-42 — Alberto Moreira dos Santos — Rua Vita n. 51-A. — Prorrogação de reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N. 252.131-42 — Cia. Imobiliária Barro Vermelho Limitada — Rua Projetada números 62, 74, 86, 98 e Praça Projetada ns. 27, 39, 51, 63, 52 e 75 — Construção de 10 prédios residenciais de 1 pavimento — Cr\$ 1.038,10.

N. 257.607-42 — Felisberto Illa — Rua Barbosa Rodrigues n. 332 — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 127,90.

N. 347.856-41 — Julieta Paes da Silva — Rua Tacaratú n. 288, lote 26 — Leg. de construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependências — Cr\$ 119,40.

N. 251.834-42 — Diamantino Lucas — Est. Vicente de Carvalho ns. 588-588-A. — Construção de muro de frente. — Gratis.

Aceito as obras:

N. 242.659-42 — Olympio Leão — Rua Lima Barreto n. 31.

N. 246.864-42 — Waldevir José Lopes — Rua Tajurí n. 345.

N. 249.628-42 — Banco Industrial Brasileiro, S.A. — Rua Maria Freitas n. 13-A.

N. 244.921-42 — Ismael Machado — Avenida Suburbana n. 10.002.

N. 229.929-42 — Alfredo Americo da Silva — Rua Andrade Figueira n. 191.

Exigências a satisfazer:

N. 228.726-42 — Dulcinda Garcia do Amaral — Rua das Safiras ns. 250-250-A. — Compareça.

N. 321.033-41 — Cavalcanti & Machado — Rua João Vicente ns. 713, 713-A, 717 — casas II, IV, VI, VIII e 721, 721-A, 721-B, 721-C. — Satisfaça a exigência de 10 D.O.

N. 243.565-42 — Joaquim Ferreira da Silva — Rua Alaide n. 40, apartamentos 101-102. — Satisfaça a taxa de ocupação e Corpo de Bombeiros.

N. 324.367-40 — Antonio de Carvalho — Rua Embaiba n. 119. — Satisfaça o art. 147, parágrafo 1.º do decreto n. 6.000.

Não pode habitar:

N. 226.966-42 — João Costa da Fonseca — Est. do Portela n. 23, apartamentos 201-202, 23-A, 23-B. — Coloque a placa de numeração, apresente a modificação do projeto e demula o barracão.

N. 200.220-42 — João Batista Braga Junior — Rua Carolina Machado n. 232, casa I e 231. — Facilite o exame e apresente planta de acordo com o terreno.

Pode habitar:

N. 220.568-42 — Alberto Moreira dos Santos — Rua Vital n. 112 — Const. de 1 prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito o concreto:

N. 229.929-42 — Alfredo Americo da Silva — Rua Andrade Figueira n. 191.

N. 246.661-42 — Apolino Pinto de Freitas — Rua Carvalho de Souza n. 12.

Autorizado, nos termos do art. 73, parágrafo 1.º, do decreto 6.000, de 1-7-37:

N. 2.432 — Joaquim Rodrigues — Rua Carolina Machado n. 876, casa 4.

N. 2.433 — Antonio Paula de Araujo — Rua Tabajaras n. 34.

N. 2.434 — Manoel Martins Novaes — Rua Mário Hermes n. 15.
 N. 2.435 — Manoel Rodrigues — Est. da Pontinha n. 315.
 N. 2.436 — José Antonio Guimarães — Travessa Souza Andrade n. 98.
 N. 2.437 — Antonio Gonçalves — Rua Taubaté n. 43.
 N. 2.438 — Manoel Coelho Orlande — Rua Cerqueira Daltro, n. 87, casa 7.
 N. 2.439 — Ignacio Brígido de Novaes Machado — Praça das Pérolas n. 46.
 N. 2.440 — Joaquim Rebello — Est. Monsenhor Felix n. 120.
 N. 2.441 — Joaquim Gomes Braia — Rua Andrade Figueira n. 441.
 N. 2.442 — João Barbosa Ferreira — Rua Andrade Figueira n. 133.
 N. 2.443 — Manoel Gonçalves Pinto — Rua D. Clara n. 240, casa 9.
 N. 2.444 — Laura Pereira de Souza — Rua Firmino Fragozo n. 48.
 N. 2.445 — Laura Pereira de Souza — Rua Maia Lopes n. 794.
 N. 2.446 — Pedro Pereira da Costa — Fst. Marechal Rangel n. 433.
 N. 2.440 — A. Dermeval Sousa Rios — Rua da Bica n. 2.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fica aceito o concreto:

Processos:

N. 242.454-42 — Rubens Alves Ansuattigui, rua Rosa n. 144, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 239.326-42 — Cia. Predial, rua Cravinas n. 71, Jacarepaguá. — Acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 242.857-42 — Angeolina Grimaldi, estrada da Tijuca n. 1.815, Jacarepaguá. — Construção de portão.

N. 250.245-42 — Silvi. Paulo de Freitas, rua Bruges n. 22, Jacarepaguá. — Reforma em prédio residencial de ur. pavimento.

N. 250.530-42 — Joaquim Brito de Araujo, rua Marechal Mena Barreto n. 39, Jacarepaguá. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 236.697-42 — Jurandir Bonifacio Mantel, rua Albano n. 105, casas I, III, V e VII, Jacarepaguá. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de 52m2 — Cr\$ 105,50.

N. 244.058-42 — Odet. Knaack de Sousa, rua Barão n. 193, Jacarepaguá. — Prorrogação por mais um mês, nos termos do art. 108 do decreto n. 6.000 — Grátis.

N. 246.628-42 — Antonio Alves Soutelinho, rua Candido Benício n. 305, apls ns. 101-102, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos — Cr\$ 288,60.

N. 250.246-42 — Arlinda Helena de Freitas, Travessa Coxim n. 36, Jacarepaguá. — Prorrogação por mais um mês do prazo concedido pelo alvará n. 263-42 de reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.

N. 255.574-42 — José Viana Ramos, rua Capitão Menezes n. 170, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 91,30.

Exigência:

N. 409.234-42 — Aristides Pinheiro Porto, rua Nuporanga n. 65, Jacarepaguá. — Legalização de prédio residencial. — Pague perempção.

N. 203.736-42 — Lucilio Ribeiro Torres, rua Nazaré n. 4, Jacarepaguá. — Faça assinar todas as folhas do projeto por construtor habilitado.

N. 250.787-42 — Humberto Correia de Sá, rua Francisca Sales n. 945, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Satisfaca os arts. 147, alínea b, e 481.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 337.157-42 — Maria Ventura Ferreira, rua Guaporanga n. 176, Jacarepaguá. — Prorrogação por mais seis meses do prazo concedido pelo primitivo alvará e modificação de projeto aprovado — Cr\$ 313,60.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 360-42 — Alvaro de Sousa Freire, rua Barão n. 107.

N. 376-42 — Heitor Augusto Fernandes rua Florianópolis n. 262.

N. 377-42 — Claudio Ferreira Vieira, rua Bruges n. 96.

N. 378-42 — Alvaro Vilhena de Athayde, rua Capitão Menezes n. 697.

N. 379-42 — João de Sousa Ribeiro, rua Ana Silva n. 125.

N. 380-42 — Mathias José Ervens, rua Florianópolis n. 392.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 244.935-39 — José Coutinho de Lira, rua Visconde de Guiana n. 27. — Deferido por 120 dias.

N. 252.186-42 — Francisco Caldeira de Alvarenga, Est. do Grumari n. 1.809. — Nada há que deferir, por tratar-se de construção enquadrada no art. 71 do decreto n. 6.000, e que, portanto, independe de licença.

N. 252.185-42 — Francisco Caldeira de Alvarenga, Estrada da Barra de Guaratiba número 3.249. — Nada há que deferir, por tratar-se de construção enquadrada no art. 71 do decreto n. 6.000 e que, portanto, independe de licença.

Exigência:

N. 256.782-42 — Arturo Josenge, rua Domingos do Couto n. 21-A. — Compareça.

Passe-se alvará:

N. 257.819-42 — Freisdevindo Climaco da Mota, rua Augusto de Vasconcelos n. 555. — Cr\$ 33,00.

N. 258.111-42 — Alfredo del Cima, Avenida Cesário de Melo n. 1.098 — Cr\$ 33,00.

N. 251.608-42 — Maria Luiza da Conceição, rua Seridó n. 1 — Cr\$ 33,00.

N. 206.407-42 — Antonio Augusto de Melo, Est. do Cabuçu n. 350 — Grátis (art. 108).

Departamento de Concessões

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

(*) Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 404.832). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Nunes Coelho e outros (processo n. 405.262). — Indeferido, à vista das informações.

Viação Glória (processo n. 405.294). — Certifique-se em termos.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (proc. n. 404.950). — Aprovei com o prazo de execução de doze dias.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (proc. n. 404.969). — Aprovei com o prazo de seis dias.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (proc. n. 405.289). — Aprovei.

DESPACHO DO ENG.-AJUDANTE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigência a cumprir:

Departamento de Rendas Diversas (processo n. 404.928). — Compareça a Companhia de Carris, para esclarecimentos.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Intimação n. 115:

Fica intimada a empresa "Viação Cruz de Malta", a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 38, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 116:

Fica intimada a empresa "Viação Cruz de Malta", a, dentro do prazo de 30 dias, retirar do tráfego o ônibus n. 33, para mudança do carroceria. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 117:

Fica intimada a empresa "Viação Cruzeiro do Sul", a, retirar do tráfego, imediatamente, após n. 16, para regulagem do motor, afim de evitar o recebimento do officio já remetido, o ônibus o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 118:

Fica intimada a empresa "Viação Excelsior", a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego, o ônibus n. 177, para reforço das molas trazeiras. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 263

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do carroceiro padrão 13 — José Ernesto Rangel, matrícula n. 7.835, do 1-DL, conforme officio n. 775, do VSA;

b) do trabalhador extranumerário mensalista — José de Souza Caldeira, matrícula número 27.716, do 10-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-1.593, do VSA;

c) do carroceiro extranumerário padrão 13 — Alberto de Souza, matrícula n. 16.911, do 9-DL, por término de licença, conforme memorando n. L-1.591, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 252

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 17-11-42.

Efetivos de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-42:

a) M. 11.737 — José Rodrigues (P. número 88.872-42) 30 dias, em prorrogação, período de 31-10-42 a 29-11-42 — Art. 153.

b) M. 13.551 — Candido Rocha (P. 88.945, de 1942) — 90 dias, em prorrogação, período de 5-11-42 a 2-2-43 — Art. 153.

Extranumerário de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 2.514 — Mario Roberto Bittencourt (Processo n. 88.954-42) — 53 dias, em prorrogação; período de 9-11-42 a 31-12-42, com 2/3 do vencimento, de acordo com o decreto-lei n. 7.384, de 3-11-42 — Art. 163.

Designação de comissão:

Designado os engenheiros chefes — padrões 04 — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n. 30.296 — Antonio da Silva Maia Filho — Matrícula n. 13.476 e Mauro Renault Leite — Matrícula n. 13.375, para constituírem a comissão de recebimento dos carros adquiridos na firma Auto Nascar S. A.

Penalidade:

Suspendo por um dia, com perda total de vencimentos, o jardineiro — padrão 21 — José Gonçalves Rapafael — Matrícula n. 8.448 e o trabalhador — Padrão 13 — Antonio Fernandes da Rocha 2.º — Matrícula n. 15.615, tendo em vista o memorando s-n. da GR-10, datado de 18 do corrente.

Apresentação e designação:

Registando a apresentação, nesta data, por término de licença, do trabalhador extranumerário — Joaquim Antonio Ramos — Matrícula n. 42.027 e designando-o para ter exercício no 1-TP.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-2, Núcleo 300 — Lote 2, o trabalhador extranumerário — Joaquim Antonio Ramos — Matrícula n. 12.027.

Transferência:

Transferindo da GR-7, Núcleo 354 — Lote 4, para a GR-1, Núcleo 335 — Lote 2, o motorista — Padrão 25 — Fernando Pereira Bernardino — Matrícula n. 2.405.

Tribunal de Contas

ATA DA 493.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1942

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE MELLO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 11 de corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 16.064-42 — O.P.-2.293 de 11 do corrente, da S. G. Finanças, de Cr\$ 250.000,00, a favor da Assistência Médico-Cirúrgica dos Espregados Municipais.

Processo n. 15.735-42 — O.P.-3.459 de 31 de outubro de 1942, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Dispensário de S. Vicente de Paulo.

Processo n. 15.734-42 — O.P.-3.458 de 31 de outubro de 1942, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor do Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição.

Processo n. 15.737-42 — O.P.-3.461 de 31 de outubro de 1942, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00 a favor da Escola Gratuita de São Vicente de Paulo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.588-42 — O.A.-3.447 de 30 de outubro de 1942, da S. do Prefeito, de Cr\$ 61.742,40, a favor de Azarias de Araujo Santos.

Processo n. 15.559-42 — O.A.-1.035-B de 27 de outubro de 1942, da S. G. Educação, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Odylla Coutinho Baptista.

Proc. n. 15.905-42 — O.A.-4.073 de 6 do corrente, da S. G. Viação, de Cr\$ 90.030,00, a favor de Geraldo Neiva.

Processo n. 15.906-42 — O.A.-4.074, de 6 do corrente, da S. G. Viação, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Haroldo Bezerra Cavalcanti.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 15.791-42 — Of.3.535 de 5 do corrente, de S. do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.373 de 13 de outubro de 1942, referente à abertura do crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 15.902-42 — Of.-3.549 de 7 do corrente, da S. do Prefeito, cópia autên-

tica da Distribuição de Verbas n. 13 de 1942. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 15.869-42 — O.P.-2.259 de 5 do corrente, da S. G. Finanças, de Cr\$ 20.090,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 15.752-42 — O.P.-2.057 de 3 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 966.660,00, a favor de Mathias Joaquim da Silva e Zulmira Alves da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.108-b-42 — Of.-2.135 de 19 de outubro de 1942, da S. G. Saude, contrato n. 20, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e P. Kastrup & C. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 15.876-42 — Of. 2.069, de 4 do corrente, da S. G. Administração, referente ao requerimento de Yedda da Silva Lobo. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Processo n. 13.838-42 — Of. 1.947, de 23 de setembro de 1942, da S. G. Administração, levantamento de caução em nome de Pavimentadora Industrial S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pela talão n. 1.799, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 426-42 — Of. 1.741, de 5 do corrente, da S. G. Saude, comprovação de despesas de Cr\$ 30.000,00, feito a Luiz de Oliveira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator — ministro Salles Filho:

Processo n. 15.701-42 — O. P. 4.057, de 30 de outubro de 1942, da S. G. Viação, de Cr\$ 45.576,00, a favor da Companhia de Caréis, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 15.108-A-42 — Of. 2.135, de 19 de outubro de 1942, da S. G. Finanças, contrato n. 19, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Moveis Casa Nunes Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 14.817-42 — Of. 3.838, de 12 de outubro de 1942, da S. G. Viação, restituição de caução em nome da Companhia Marnito S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 6.465, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 7.189-42 — O. P. 1.086, de 29 de junho de 1942, da S. G. Finanças, de Cr\$ 80.300,00, a favor de João Gomes Soares. — O Tribunal deliberou que se responda à consulta do Sr. secretário de Finanças, nos termos do parecer do diretor da Secretaria.

Processo n. 15.073-42 — Of. 1.977, de 19 de outubro de 1942, da S. G. Administração, retificação de nome. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 423-42 — Of. 1.043-B, de 31 de outubro de 1942, da S. G. Educação, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 600,00, feito a Maria de Lurdes Penteado.

Processo n. 431-42 — Of. 4.93, de 6 do corrente da S. G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00, feito a Pedro Rollemberg da Cruz Junior.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Processo n. 15.751-42 — O. P. 2.056, de 3 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 245.036,00, a favor de Antonio de Souza Santos.

Processo n. 15.214-42 — O. P. 3.997, de 13 de outubro de 1942, da S. G. Saude, de Cr\$ 57.738,00, a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.108-42 — Of. 2.135, de 19 de outubro de 1942, da S. G. Finanças, contrato n. 18, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Comércio e Representações Meshla S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 15.439 — Of. 2.175, de 4 de outubro de 1942, da S. G. Finanças, restituição de caução em nome de Moveis Casa Nunes Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão número 2.525, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 15.336-42 — O. P. 4.049, de 15 de outubro de 1942, da S. G. Saude, de Cr\$ 26.280,00, a favor de Ferreira, Filho & Companhia.

Processo n. 15.481-42 — O. P. 4.118, de 20 de outubro de 1942, da S. G. Saude, de Cr\$ 10.110,00, a favor de R. Veiga & Companhia Limitada.

Processo n. 9.060-42 — O. P. 1.082, de 3 de julho de 1942, da S. G. Administração, de Cr\$ 140.000,00, a favor de Zefaz Corbage.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 15.473-42 — Of. 3.977, de 26 de outubro de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 137, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 11-42 — Promoção n. 11, de 30 de outubro de 1942, referente ao recuo do imóvel sito à rua Real Grandeza, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Coroa Britânica. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 15.108-42 — Of. 2.135, de 19 de outubro de 1942, da S. G. Finanças, contrato n. 22, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Casa Souza Batista Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 429-42 — Of. 1.052-B, de 5 do corrente da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 600,00, feito a Raul Couto Braga. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 427-42 — Of.-1.046-B de 4 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 34.320,10, feito a Secundino Ribeiro Junior. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Proc. n. 37-41 — Tomada de contas de Astrogildo Teixeira de Mello, oficial de fiscalização, classe 76. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator-ministro Ivan Lins:

Proc. n. 15.335-42 — O. P.-4.048 de 15 de outubro de 1942, da S. G. Saude, de Cr\$ 38.325,00, a favor de Ferreira Filho & Companhia.

Proc. n. 15.242-42 — O. P.-4.026 de 14 de outubro de 1942, da S. G. Saude, de Cr\$ 31.994,10, a favor de M. Ventura & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 15.108-C-42 — Of.-2.135 de 19 de outubro de 1942, da S. G. Finanças, contrato n. 21, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 12-42 — Promoção n. 12 de 30 de outubro de 1942, contrato firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras S. A. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acordos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Sergio Lima de Castro, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.320 conhecimentos no valor de réis,

827:602\$1, cobrou 9.688 na quantia de réis 671:801\$3 e devolveu 2.632 na importância de 155:797\$8, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 31 de julho de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ruy Carneiro da Cunha*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*.

Presentes os procuradores: — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Humberto Arantes de Carvalho, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.601 conhecimentos no valor de 820:425\$4, cobrou 9.543 na quantia de réis 617:422\$0 e devolveu 3.058 na importância de 203:003\$4, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de João Ferreira Alves, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.029 conhecimentos no valor de 770:374\$6, cobrou 9.555, na importância de 629:803\$3 e devolveu 2.474 na quantia de 149:506\$3, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Salles Filho*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Ernesto Gonçalves de Souza, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.958 conhecimentos no valor de 948:026\$8, cobrou 10.061 na quantia de réis 734:181\$4 e devolveu 2.897 na importância de 213:547\$4, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 28 de agosto de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ruy Carneiro da Cunha*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*.

Presentes os Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Nelson Pio dos Santos, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 5 de setembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 8.460 conhecimentos no valor

de 602:939\$1, cobrou 5.975 na importância de 427:814\$9 e devolveu 2.485 na quantia de 175:124\$2, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 28 de agosto de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis Junior*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Roberto Gomes, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.539 conhecimentos no valor de 838:471\$4, cobrou 9.686 na quantia de réis 652:086\$1 e devolveu 2.873 na importância de 185:783\$0, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 28 de agosto de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Carlos Borges Monteiro, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.164 conhecimentos no valor de 878:073\$7, cobrou 9.546 na quantia de réis 711:192\$9 e devolveu 2.618 na importância de 166:880\$8, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Valdomiro Magalhães*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Paulo Summer dos Passos Negrão, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.554 conhecimentos no valor de 865:874\$2, cobrou 8.506 na quantia de réis 630:418\$9 e devolveu 3.018 na importância de 235:455\$3, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis Junior*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos F.º*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Rodolpho Masset, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 12.341 conhecimentos no valor de 878:841\$2, cobrou 9.780 na quantia de Rs. 712:218\$3 e devolveu 2.561, na importância

de 16.622\$9, estando perfeitamente legal a sua conta corrente:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Salles Filho*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* e *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas do cobrador fiscal, padrão n. 33, da Prefeitura do Distrito Federal, Carlos Pordues Meira, mat. 4.936, nos períodos de 25 de abril a 31 de dezembro de 1941 e 2 a 26 de janeiro de 1942, e

Considerando que, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 1941, o responsável recebeu para cobrar 8.281 conhecimentos na importância de 625:346\$7, cobrou 6.998 na quantia de 489:725\$6 e devolveu 1.283 no valor de 135:621\$1, estando, portanto, perfeitamente legal a sua conta corrente no período acima citado:

Considerando que, no período de 2 a 26 de janeiro de 1942, o responsável recebeu para cobrar 840 conhecimentos no valor de Rs. 63:596\$0, cobrou 665 conhecimentos na quantia de 46:913\$1 e devolveu 175 na importância de 14:749\$3;

Considerando que a diferença entre a importância efetivamente arrecadada e a recolhida, diferença apurada de 1:933\$6, e mais os juros respectivos de 122\$300, foram também recolhidos aos cofres da Prefeitura, conforme faz certo a informação do Sr. chefe do 2-SS.

Considerando, ainda, e que mais consta do processo, de sua instrução e parecer da Procuradoria deste Tribunal.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1942. — *Pedro Firmeza*, relator — *Salles Filho* — *Benjamin Reis Junior* — *Valdomiro Magalhães* — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores, *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Auran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F.B. Monteiro Auran*, secretário — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 17 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

OP-2.076, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 303-2.240. Empenho n. 32. — Registe-se.

OP-2.077, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Fred Pigner & Comp. Limitada, por conta da Verba 302-2.240. Empenho n. 14. — Registe-se.

OP-2.078, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.050,00, a favor de Villas Bôas & Comp., por conta da Verba 303-2.240. Empenho n. 31. — Registe-se.

OP-2.079, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 83,20, a favor de J. R. Pires & Comp. Limitada, por conta da Verba 302-2280. Empenho n. 3. — Registe-se.

OP-2.080, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 130,00, a favor de Fonseca Almeida & Comp., Limitada, por conta da Verba 302-2280. Empenho n. 5. — Registe-se.

OP-2.081, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 660,80, a favor de Ferreira Seixas & Comp., por conta da Verba 302-2290. Empenho n. 2. — Registe-se.

OP-2.082, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 100,80, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 303-2280. Empenho n. 3. — Registe-se.

OP-2.083, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 63,80, a favor de Soares Lavrador & Comp., Limitada, por conta da Verba 302-2280. Empenho n. 4. — Registe-se.

OP-2.084, de 6 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 335,00, a favor de Moreira Barbosa & Comp., Limitada, por conta da Verba 302-2290. Empenho n. 1. — Registe-se.

OP-2.099, de 11 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 6.000,00, a favor de Mario Tarquinio de Souza, por conta do decreto número 3.983, de 30 de dezembro de 1941. Empenho n. 401. — Registe-se.

Secretaria Geral de Viagem e Ocas:

OP-4.097, de 9 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 555,00, a favor de Armando Coelho & Comp. Limitada por conta da Verba 711-2270. Empenho n. 93. — Registe-se.

OP-4.108, de 9 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 51,50, a favor de C. Gusmão & Comp. Limitada, por conta da Verba 711-2240. Empenho n. 56. — Registe-se.

OP-4.125, de 9 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 360,00, a favor de Garages Associadas S. A., por conta da Verba 711-2170. Empenho n. 10. — Registe-se.

OP-4.143, de 9 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de M. Almeida & Comp., por conta da Verba 711-2170. Empenho n. 9. — Registe-se.

OP-4.151, de 9 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.620,00, a favor de Papellaria Mascote Limitada, por conta da Verba 711-2240. Empenho n. 41. — Registe-se.

OP-4.170, de 9 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.450,00, a favor de Willmann Xavier & Comp. Limitada, por conta da Verba 711-2170. Empenho n. 11. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

OP-2.107, de 16 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Adelino Gonçalves França, por conta da Verba 506-3290. Empenho n. 29. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

OP-3.579, de 11 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 5.600,00, a favor de Oscar Pereira Pinto da Melo, por conta da Verba 109-3240. Empenho n. 19. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP-4.202, de 30 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 1.875,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 607-2270. Empenhos ns. 7.669 e 7.752. — Registe-se.

OP-4.215, de 30 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 4.395,50, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, por conta da Verba 607-300. Empenho n. 9.073. — Registe-se.

OP-4.234, de 31 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de Parke Davis & Comp., por conta da Verba 607-2260. Empenho n. 7.834. — Registe-se.

OP-4.235, de 31 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 1.975,00, a favor de Pedro Baldassarri & Irmãos, por conta da Verba 607-2260. Empenho n. 8.184. — Registe-se.

OP-4.221, de 31 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 2.520,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 607-2210. Empenho n. 7.723. — Registe-se.

OP-4.222, de 31 de outubro de 1942, na importância de Cr\$ 5.025,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 607-2250. Empenhos ns. 8.391 e 9.061. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 19 de novembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 9.184-42 — Patricio Galdino Mendes. — Cobre-se o débito de Cr\$ 342,20, apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 38,00, sendo a última de 38 cruzeiros e 20 centavos.

N. 11.272-42 — Cleonice Pereira de Magalhães Castro. — Cobre-se a dívida de Cr\$ 245,00, apurada nos meses de maio e junho do corrente ano, em prestações de Cr\$ 51,00, sendo a última de Cr\$ 41,00.

N. 13.854-42 — José Perez Messones. — Deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.598, de 20-8-42. Assinei apostila reduzindo para Cr\$ 190,00 o aluguel do prédio da rua Apiai n. 52, a partir de 1 de setembro último, em face do comprovante apresentado.

N. 14.144-42 — Waldemiro Teixeira de Oliveira. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 50,50.

N. 14.405-42 — Nicolai Coriat Frossard. — Deferido. Restitua-se a quantia de 101 cruzeiros.

N. 14.490-42 — Casa Pratt. — Pague-se. N. 14.523-42 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — Pague-se a quantia de Cr\$ 51,10, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.524-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Pague-se a quantia de Cr\$ 23,60, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.538-42 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 304,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.539-42 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário. — Pague-se a quantia de Cr\$ 896,50, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 11.525-42 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares. — Pague-se a quantia de Cr\$ 723,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.545-42 — União dos Educadores. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.287,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.518-42 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 453,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.520-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 80,60, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.540-42 — Centro Beneficente Conselheiro Antonio Prado. — Pague-se a quantia de Cr\$ 578,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.512-42 — Associação dos Funcionários Públicos Cíveis. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.433,80, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.543-42 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.024,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.517-42 — Caixa Beneficente dos Fisco da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.600,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.544-42 — Circulo dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.869,50, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.521-42 — Caixa de Socorro Alberto de Souza. — Pague-se a quantia de Cr\$ 5,00,

observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.522-42 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública. — Pague-se a quantia de Cr\$ 8,50, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 14.300-42 — Joaquim de Castilho Baratal. — Deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.598, de 20-8-42. — Assinei apostila reduzindo para Cr\$ 370,00, a contar de 1 de setembro pretérito, o aluguel do prédio da rua Coronel Rangel n. 221, a vista do que consta do presente processo.

N. 10.151-42 — Egidio Rodrigues de Oliveira. — Cobre-se o débito de Cr\$ 23,50, apurado com a revisão da conta corrente, em dezembro vindouro.

N. 12.510-42 — Idyllo Guerra Dódda. — Deferido, nos termos do § 14 do art. 63 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 11.192-42 — Pedro Campos. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 200,00, crédito apurado nos meses de setembro e outubro últimos, em consequência do despacho desta diretoria, exarado no processo n. 10.235.

N. 12.801-42 — José Carneiro Dias. — Habilitação prévia. Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 14.071-42 — Alcilio Abílio Alves. — De-
proante apresentado.

N. 14.106-42 — Eduardo Temperani. — Deferido. Autorizo o pagamento, a vista do que consta do presente processo.

N. 14.485-42 — Raul Penna Firme. — Habilitação prévia. Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 14.397-42 — Maria Moledo Gomes. — Deferido. Autorizo o pagamento, a vista do que consta do presente processo.

N. 13.160-42 — Maria Amalia dos Santos Leonor. — Deferido. — Restitua-se a importância de Cr\$ 158,00, saldo apurado na revisão da conta corrente.

N. 14.286-42 — Luiz Lemos Caldas. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 828,00.

N. 13.698-42 — Montepio dos Empregados Municipais — Papellaria Mascote Ltda. — Pague-se.

N. 12.375-42 — Theodorico Francisco Caldas. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 101,00, crédito apurado em aluguel nos meses de setembro e outubro do corrente ano.

N. 14.267-42 Adolpho Carneiro Lacerda Machado. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 235,00.

N. 10.314-42 — Israel Ramos de Faria. — Cobre-se o débito de Cr\$ 327,90, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.547-42 — José Gonçalves de Souza Portugal. — Offício n. 389 da Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Autorizo o desconto.

N. 14.535-42 — Emilia de Amorim Pereira. Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 14.411-42 — João Alípio de Castro. — Deferido. Autorizo o pagamento, em face do comprovante apresentado.

N. 10.301-42 — Carlos Quadros de Carvalho. — Cobre-se o débito de Cr\$ 733,10, apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.030-42 — Alfredo Pereira Filho. — Cobre-se o débito de Cr\$ 679,60, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de Cr\$ 50,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO

Processo n. 14.437-42 — Mario Guedes de Carvalho. — Deferido nos termos da informação do Sr. chefe da Secção de Expediente.

DESPACHO DO SR. SUB-SECRETARIO

Processo n. 13.958-42 — João Duarte de Moraes Junior. — Queira comparecer ao meu Gabinete.

Secção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO

Manoel Francisco, processo 6.592-42. — Queira comparecer à SE, para tomar conhecimento da dívida de Cr\$ 174,50, apurada com a revisão da sua conta corrente.

Aurea Lopes de Miranda Carvalho, processo 9.861-42 — Queira comparecer à SE, para tomar conhecimento da conta corrente levantada pela Secção de Contabilidade.

Clymeni Philips de Zanartu, processo número 12.413-42 — Queira comparecer, afim de evitar o arquivamento do processo. De acordo com a inclusa guia de imposto predial, é de Cr\$ 4.496,00, o valor locativo do prédio 296, da rua Dias da Cruz; assim, o aluguel respectivo, corresponderá *ex-vi-legis*, a 1/12 desse valor, ou sejam Cr\$ 358,00.

João Monteiro Batalha, processo 13.650-42 — Queira comparecer. Conforme informação de 10 de agosto último, prestada pelo D. R. I., a casa situada aos fundos do prédio n. 4, da rua Maria Deolinda, não tem inscrição própria. Dessa maneira, deverá o locador, João Monteiro Batalha, provar, com documento habil, o valor da locação daquele prédio (parte inscrita), para o fim de poder ser estimado o aluguel que caberá àquela casa.

Casemiro de Souza Alonso, processo 14.223-42 — Queira comparecer a viúva, para tratar de assunto de seu interesse.

Dorvalino Pereira, processo 14.234-42 — Queira comparecer. Como esclarece a Secção de Contabilidade, não há direito a qualquer restituição, de vez que a consignação de Cr\$ 12,00 que o peticionário descontava em favor da Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais, só foi cancelada a partir de novembro andante, por só então haver sido solicitada essa medida pela entidade consignatária.

João Teixeira de Miranda, processo 14.330-42 — Herdeiros do contribuinte João Teixeira de Miranda. — Queiram apresentar atestado em termos. O anexoado ao processo, e que foi expedido em 6-11-42, não preenche os fins colimados, uma vez que o pensionista Nelson Teixeira de Miranda, alcançou a maioria em 2 de junho de 1941, e não em igual data de 1940, como foi afirmado.

João dos Santos, processo 14.355-42. — Queira provar, com documento habil, o valor locativo do prédio 76, fundos, da rua Esmeraldino Bandeira.

Americo Pereira da Silva, processo 14.430-42 — Queira provar, com documento habil, o valor locativo.

Manoel Baqueiro Bernardes, processo 14.503-42. — Queira provar o alegado.

Moché Simon Fardjouné, processo 14.487-42. — Queira comparecer.

Felisberta Garcia, processo 13.506-42, matrícula 20.088. — Processo de habilitação prévia a pensão. — É condição *sine qua non* da sucessão à pensão, por verba testamentária, que o instituidor não tenha herdeiros diretos, forçados, previstos nos artigos 47, 48 e 49, do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930 (art. 50, citado decreto). No caso vertente, a contribuinte instituidora, ao formular a declaração de família, em 9 de março do corrente ano, nela inscreveu, como filhos: Lucinda Moraes Ferreira, casada em 24 de novembro de 1921; Laudelina Moraes de Souza, casada em 21 de maio de 1931; Osvaldina C. de Souza, casada em 30 de novembro de 1938; Jayme Moraes, nascido em 20 de janeiro de 1904. Desse modo, para que possa ser procedida a habilitação prévia das legatárias Maria Eralda Moraes de Souza e Maria Aparecida de Souza, deverá o requerente provar a exclusão do direito daqueles seus filhos, anexando ao pedido, as certidões das filhas casadas, e a de nascimento do filho varão.

Joaquim Gonçalves Pinheiro, proc. 14.495, de 1942. — Queira juntar prova habil do va-

lor locativo do prédio 787, fundos, da Estrada do Sapé.

Geraldo Bessa da Cunha, processo 14.527-42. — Queira anexar declaração assinada pelo locatário, Edgard Pereira de Carvalho, com a firma devidamente reconhecida, concordando com o aluguel de Cr\$ 160,00, pelos cômodos que ocupa, do prédio 76 da rua Glaziou.

Aracy Corrêa Machado, processo 14.534-42. — Queira juntar as guias do imposto predial, correspondentes ao exercício de 1942.

Secção de Pagamento

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processo n. 14.428-42. — D. Adelia Pinto Constantino. — Queira comparecer, para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Transportes

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma International Harvester Export Company, estabelecida à avenida Oswaldo Cruz n. 87, para atender a reparações no auto caminhão de marca "International" modelo C-50 n. 8-95 do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1942, mil novecentos e quarenta e dois), compareceu a este Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Sr. Roberto de Faria Neves, que se assina Roberto de Faria Neves, — representante da firma International Harvester Export Company, estabelecida nesta Capital à avenida Oswaldo Cruz n. 87 e declarou que de acordo com o despacho do Sr. Prefeito em 25 de setembro de 1942, exarado no processo de concorrência pública n. 701.322, deste Departamento, vinha assinar como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma do auto-caminhão "International" modelo C-50 n. 8-95, e a cumprir a seguinte cláusula:

Primeira. — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Motor — reforma geral. Retificar o eixo de manivelas, ajustagem dos bronzes e bielas, substituir as molas de segui-mentos, pinos e buchas, camisa e pistão, esmerilhar válvulas, retificar sedes de tampão, substituir todas as juntas do motor, conserto no dínamo e motor de arranque. Embreagem: Mudar discos, colocar um tubo lubrificador para rolamento de colar. Diferencial: Substituir os rolamentos, chavetas do pinhão e regulagem. Direção. Embuchamento geral e regulagem. Freios: Substituir lonas e cabos de freios, pinos e regulagem. Radiador: Conserto e limpeza no mesmo. Transmissão: Substituir as de feltro e molas, parafusos.

Segunda. — Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega e bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta. — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de onze mil duzentos e doze cruzeiros (Cr\$ 11.212,00), a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega do referido auto em perfeito funcionamento, a qual correrá pela Verba 711 — Codificação 3.450 — Reparções e Instalações — em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta. — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta. — A contratante elege para seu domínio legal, o Foro da Capital Federal.

Sétima. — O presente contrato só é válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava. — A caução de mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), em moeda corrente efetuada pela guia 68, de 12 de novembro de 1942, deste Departamento no Departamento do Tesouro da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona. — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato, ou se torne necessário descontar da mesma quantia qualquer importância.

Décima. — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima Primeira. — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em onze mil duzentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 11.292,00).

Décima Segunda. — O imposto de expediente na importância de trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00), foi pago pela guia n. 69 de 12 de novembro de 1942, deste Departamento, de conformidade com o parágrafo 7.º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E para firmes de que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelo Chefe do 2-TP — Serviço de Oficina do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras — Eng. Antonio da Silva Maia Filho, senhor Roberto de Faria Neves representante da firma, senhores — George Gareiss e Severino Pereira de Souza na qualidade de testemunhas e por mim Maria Hosana Soares Pinto, matrícula 13.432, que o escrevi e subscrevo. Distrito Federal, em 16 de novembro de 1942 — Antonio da Silva Maia Filho. — Roberto de Faria Neves. — George Gareiss. — Severino Pereira de Souza — Maria Hosana Soares Pinto.

Observações: — Nos termos da letra B, do artigo 35 do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel.

Cópia das fls. 67-v, 68, 68-v 69 e 69-v, do Livro de contratos do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Em 19 de novembro de 1942. — Maria Hosana Soares Pinto, mat. 13.432.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma José Brito Segundo, estabelecida à rua Joaquim Palhares n. 497, para atender a reparações de dois autos do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do mil novecentos e quarenta e dois, compareceu neste Departamento da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Sr. José Brito Segundo que se assina José Brito Segundo, representante da firma José Brito Segundo, estabelecida à rua Joaquim Palhares n. 497, nesta capital e declarou que de acordo com o despacho do Sr. Prefeito em 18 de setembro de 1942, exarado no processo de concorrência pública n. 701.238 deste Departamento realizada no dia 4 de agosto de 1942 neste Departamento, vinha assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma dos autos de marca "International" números 1-28 e 9-11 e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira. — A contratante se obriga a fazer o seguinte: — (Auto 1-28) Ambulância D 30 — Motor: — Reparo geral, ajustagem das bie-

das dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas e substituir as buchas do comando superior. **Caixa de mudança:** — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolimans com defeitos, revestimento de pressão, tubo de lubrificação do colar da embreagem. **Transmissão:** — Reparo geral e substituir as peças danificadas pelo uso. **Diferencial:** — Desmontar para ser examinado, substituir as buchas, os rolimans, freios dianteiros e trazeiros, embuchar as molas dianteiras e trazeiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas. **Direção:** — Embuchar e substituir as peças danificadas. **Instalação:** — Substituição da mesma. **Chassis:** — Cravar suportes, reparo na bomba básica, rolimans e embuchar. (Auto-Pipa n. 9-11). **Motor:** — Reparo geral, ajustagem das bielas dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas, substituir as buchas dos comandos superiores. **Caixa de mudanças:** — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolimans com defeitos, revestimento de pressão, tudo de lubrificação do colar da embreagem. **Transmissão:** — Reparo geral e substituir as peças danificadas pelo uso. **Diferencial:** — Desmontar para ser examinada, substituir as buchas, rolimans, freios dianteiros e trazeiros, embuchar as molas dianteiras e trazeiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas. **Direção:** — Embuchar e substituir as peças danificadas. **Instalação:** — Substituir a mesma. **Chassis:** — Cravar suportes, reparo na bomba básica, rolimans e embuchar.

b Segunda — Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregue à rua Frei Caneca n. 42, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data de entrega e, bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 24.800,00). A Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos autos em perfeito funcionamento, a qual correrá pela Verba 711 — Codificação 3.450 — Reparações e instalações — em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição de depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), em moeda corrente pela guia número sessenta e seis de 12 de novembro de 1942 deste Departamento, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações confidas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia n. 66 acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança de taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 24.800,00).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 75,00), foi pago pela guia n. 67 de 12 de novembro de 1942, deste Departamento de conformidade com o § 7.º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo chefe de Serviço do 2.º TP — Antonio da Silva Maia Filho, Sr. José Brito Segundo, representante da firma contratante, senhores Eutímio Sebastião de Freitas e Nicola Tramontano na qualidade de testemunhas e por mim Maria Hosana Soares Pinto, mat. 13.432, que o escrevi e subscrevo. Distrito Federal, 16 de novembro de 1942. — Antonio da Silva Maia Filho. — José Brito Segundo. — Eutímio Sebastião de Freitas. — Nicola Tramontano. — Maria Hosana Soares Pinto. **Observações** — Nos termos da letra "b", artigo 35 do decreto federal n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo do papel.

Cópia das fls. 61 v., 65, 65 v., 66, 66 v., e 67 do Livro de contratos do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras. Em, 18-11-1942. — Maria Hosana Soares Pinto, mat. 13.432.

Departamento de Obras

Termo aditivo de ratificação ao termo de contrato assinado em 19 de agosto de 1942 e de retificação da cláusula terceira desse mesmo contrato, firmado entre esta Prefeitura e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, para a execução dos serviços de calçamento no alargamento da pista da Praia de Botafogo.

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidos dos interessados, compareceu a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, S. A., estabelecida nesta cidade, neste ato representada por seus diretores, Srs. Dr. Francisco Moreira da Fonseca e J. E. H. P. Thompson, para assinar o presente termo aditivo de ratificação ao termo de contrato assinado em 19 de agosto de 1942 e de retificação da cláusula terceira desse mesmo contrato, para a execução dos serviços de calçamento no alargamento da pista da Praia de Botafogo.

Cláusula primeira — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 19 de agosto de 1942, à exceção da cláusula terceira.

Cláusula segunda — Fica retificada a cláusula terceira do contrato assinado em 19 de agosto de 1942, passando a ter a seguinte redação: "Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 749.420,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar. O pagamento das contas será efetuado de acordo com a apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito. Fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na verba 107 — Código 310.3, do orçamento vigente e o restante equivalente à quantia de Cr\$ 249.420,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte cruzeiros) será empenhada na verba competente no exercício de 1943".

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo aditivo de ratificação e de retificação, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e a contratante-empiteira pelos senhores Dr. Francisco Moreira da Fonseca e J.

E. H. P. Thompson. O presente termo vai também assinado pelos Srs. Hermogenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira, na qualidade de testemunhas e por mim, Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo aditivo, na importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) foi pago pela guia n. 87, de 8-OB, datada de 16 de novembro de 1942.

Departamento de Obras, em 19 de novembro de 1942. — Carlos Soares Pereira, diretor. — Francisco Moreira da Fonseca. — J. E. H. P. Thompson. — Hermogenes Teixeira Canthé. — Albino Marques Pires Nogueira. — Arynaldo Ribeiro de Souza.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

2 RD

ARRECAÇÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1942

	Cr\$
Imposto de transmissão.....	93.117,10
Imposto de transcrição.....	14.785,80
Contribuição de calçamento.....	790,00
Taxa de serviços municipais.....	10.879,20
Taxa de averbação.....	1.650,00
Decreto n. 6.015, art. 19, 2.º %	4,60
Juros de mora.....	2,40
Rendas diversas.....	902,90
Total	122.123,00

Foram emitidos 70 documentos de dívida, na importância total de cento e vinte dois mil cento e vinte três cruzeiros.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 19 de novembro de 1942.

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
38. Imposto predial de 1941....	39.939,10
30. Imposto predial de 1940....	28.401,70
9. Imposto predial de 1939....	10.462,00
4. Imposto predial de 1938....	8.020,60
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	53,20
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1942 (pagamento parcelado)	
13. Imposto territorial de 1941..	6.861,60
13. Imposto territorial de 1942..	4.768,80
10. Imposto territorial de 1939..	74,30
3. Imposto territorial de 1938..	191,30
— Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	
33. Imposto de licenças de 1942.	4.133,40
8. Imposto de licenças de 1941.	1.610,50
1. Imposto de licenças de 1940.	121,00
2. Imposto de licenças de 1939.	253,00
1. Imposto de licenças de 1938.	31,90
8. Imposto de transmissão "causa-mortis"	43.219,70
3. Imposto de transmissão "inter-vivos"	1.407,30
6. Calçamento	4.072,30
1. Multas	100,00
3. Diversos	75,00

Cobrança judicial

11. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	4.967,10
2. Multas	700,00
— Diversos	
Total	159.158,40

Foram emitidos 202 documentos de dívida.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

12.º E 13.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — JACAREPAGUÁ E REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 11 à 25 do corrente, à rua Candido Benício n. 279 e rua Bernardo Vasconcellos n. 141, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 6 de novembro de 1942. — *Francisco Souza Dantas*, mat. 558, diretor.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

O Chefe do 4.º Distrito Fiscal (Botafogo), em cumprimento ao disposto no § 2.º do artigo 1.º do decreto-lei n. 2.086, de 25-3-40, convida os senhores proprietários de farmácia no mesmo localizadas para uma reunião, em que se tratará da organização da escala de plantões das referidas farmácias no ano de 1943, reunião que se realizará às 14 horas do dia 3 de dezembro próximo, à avenida Pasteur n. 32, sede do Distrito.

Distrito Federal 12 de novembro de 1942. — *Heitor Guedes de Mello*, Chefe do 4.º Distrito Fiscal.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 303

Grupo 16

Requisição n. 113, do ofício 346-DPA. Autorização: em 3-11-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de novembro de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, na Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Papel apergaminhado, absorvente, Cartolina.

Prazo de entrega: Até 31 de dezembro de 1942.

Local de entrega: rua Euclides da Cunha n. 125.

Observação. — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.220, 2.240 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro D. F., 17 de novembro de 1942. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão. Matr. 10.594.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

SERVIÇO DE PREPARO DE COBRANÇA

Pelo presente edital, fica convidado o senhor Antonio de Oliveira a comparecer ao Posto de Arrecadação n. 1, do Serviço de Preparo de Cobrança do Departamento de Rendas Diversas, sito à praça da República (Palácio da Prefeitura), afim de pagar a quantia de Cr\$ 198,00 (cento e noventa e oito cruzeiros), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, relativa a testada do imóvel à rua A, n. 114, em Madureira, — tudo conforme guia extraída pelo Departamento de construções Proletárias e remetida ao D.R.D. pelo ofício n. 20, protocolado sob n. 3.374-42, — sob pena de, não satisfeito o pagamento dentro do prazo legal, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, 16 de novembro de 1942. — *Carlos da Rocha Guimarães*, diretor.

Departamento do Patrimônio

Arrendamento em hasta pública do P.M. situado no pequeno largo do Mercado e junto à balança de veículos.

Aos 24 dias do mês de novembro de 1942, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio n. 44-A, 7.º andar), sob a presidência do chefe desse serviço, serão recebidas às 14 (quatorze) horas, propostas para o arrendamento do P.M. sito no pequeno largo do Mercado Municipal e junto à balança de veículos, mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo do arrendamento será de 3 (três) anos a partir da data da assinatura do termo de contrato.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O arrendatário obrigará-se a zelar pela perfeita conservação do próprio municipal em questão, ficando estipulado que quaisquer reparos ou consertos julgados necessários a juízo do diretor do Departamento do Patrimônio correrão por conta exclusiva do arrendatário ao qual, em tempo algum, nenhum direito assistirá a qualquer indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o imóvel objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Quaisquer reparos ou consertos necessários por dismantelos ou danos, verificados no próprio municipal em questão, deverão ser iniciados dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação para tal fim por escrito feita pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de, findo o referido prazo, providenciar imediatamente o mesmo Departamento a execução das obras necessárias,

por conta do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse cuja reintegração deixando de ser feita pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto que se tenha levado a efeito, importará na rescisão do contrato assinado.

Oitava — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, às demais condições estabelecidas no presente edital.

Nona — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do arrendatário ou qualquer irregularidade cometidas por seus propositos ou empregados sujeitarão o mesmo arrendatário a multas que variarão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), conforme a gravidade da infração e do dobro na reincidência.

Décima — Intimado o arrendatário por memorandum ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento da multa terá o prazo de oito dias, para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima primeira — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfazer o arrendatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de 3 (três) dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima segunda — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª, 7.ª e 11.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do arrendatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima terceira — O arrendatário obrigará-se a fazer a iluminação do P.M. em questão, por conta própria, ficando sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor na data da assinatura do contrato ou que venham a ser criados posteriormente, com relação ao imóvel em causa, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quarta — O arrendatário aceitará obrigá-lo a ainda a segurar por sua conta, contra o risco de incêndio, dentro de 8 dias da assinatura do contrato o P.M. arrendado, pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em companhia de seguro aceita pela Prefeitura e em nome desta.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Os proponentes farão antes da concorrência, cada um, o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Décima sétima — Ao arrendatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de vinte por cento.

Décima oitava — As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem razuras,

nem entrelinhas, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto do expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados e delas deverá constar o ramo de negócio a ser instalado no P.M.

Departamento do Patrimônio, 6 de novembro de 1942. — **Valdemar Gonçalves Ramos**, diretor.

Arrendamento do bar existente no coreto situado à rua Edmundo Rego (Grajahu), de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 30 dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio, (rua Treze de Maio n. 44-A, 7.º andar) e sob a presidência do chefe desse serviço, serão recebidas as quatorze (14) horas, propostas para o arrendamento do "Bar — próprio Municipal, existente no coreto situada à praça Edmundo Rego no Grajahu, para exploração do negócio de "Bar e varejo de cigarros", mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo do arrendamento será de dois (2) anos a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O arrendatário obrigará-se a zelar pela perfeita conservação do P. M. em questão, ficando estipulado que quaisquer reparos ou consertos julgados necessários a juízo do diretor do Departamento do Patrimônio correrão por conta exclusiva do arrendatário ao qual, em tempo algum, nenhum direito assistirá a qualquer indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o imóvel objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância igual a 3 (três) vezes o aluguel proposto e aceito, em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato respectivo.

Sétima — Quaisquer reparo ou consertos necessários por desmantelos ou danos, verificado no próprio municipal em questão, deverão ser iniciados dentro do prazo de 48 horas da notificação para tal fim por escrito feita pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de, findo o referido prazo, providenciar imediatamente o mesmo Departamento na execução das obras necessárias, por conta do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse cuja reintegração deixando de ser feita pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto que se tenha levado a efeito, importará na rescisão do contrato assinado.

Oitava — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, às demais condições estabelecidas no presente edital.

Nona — Os móveis e instalações, serão fornecidos pelo arrendatário que poderá retirá-los logo que termine o prazo do arrendamento de que trata a cláusula primeira, ficando ressalvado, entretanto, que a Prefeitura não indenizará o arrendatário por qualquer avaria que venha a ocorrer com seus móveis ou instalações.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do arrendatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo arrendatário a multas que variarão de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a mil cruzeiros

(Cr\$ 1000,00), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima primeira — Intimado o arrendatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento da multa, terá o prazo de oito dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o arrendatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª, 7.ª e 12.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e com perda, por parte do locatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O arrendatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação ao próprio municipal em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Os proponentes farão antes da concorrência, cada um, o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez desista do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez dias do convite para tal fim.

Décima sétima — O próprio municipal em questão não poderá ser utilizado para outro fim que não seja relativo ao serviço de bar.

Décima oitava — A inauguração do serviço do bar deverá se dar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato do arrendamento.

Décima nona — O arrendatário obrigará-se a instalar mesas e cadeiras, em número e disposição que forem julgados convenientes pelo Departamento do Patrimônio.

Vigésima — O arrendatário comprometer-se-á a conservar e fazer funcionar as duas fontes luminosas existentes no jardim, permitindo que as ferramentas utilizadas no serviço do mesmo jardim sejam guardadas no quarto da bomba e motores.

Vigésima primeira — O arrendatário obrigará-se a manter sempre em bom funcionamento o conjunto formado pelo rádio, amplificador e alto-falante existente no local, evitando, porém, a utilização do mesmo fora das horas legalmente permitidas.

Vigésima segunda — O arrendatário obrigará-se a manter pessoal adequado ao serviço de bar, pessoal esse que deverá permanecer convenientemente uniformizado quando no recinto.

Vigésima terceira — O arrendatário submeterá à aprovação prévia da Prefeitura, por intermédio deste Departamento, a lista de iguarias e bebidas a serem servidas ao público, com os respectivos preços de consumação, lista essa que, uma vez aprovada, por este Departamento, deverá figurar sobre as mesas.

Vigésima quarta — O bar funcionará diariamente das oito (8) às vinte e três (23) horas.

Vigésima quinta — Ao arrendatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20 %.

Vigésima sexta — As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente

seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados.

Departamento do Patrimônio, 11 de novembro de 1942. — **Valdemar Gonçalves Ramos**, diretor.

Departamento do Contencioso Fiscal

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas q e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debrét n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Moreira Viegas & Cia. (14.675-42) — Cr\$ 200,00.

José Victorio Gagliardo (14.667-42) — Cr\$ 100,00.

Companhia Construtora Brandão S. A. (14.454, 14.455, 14.456, 14.457, 14.458, 14.459, 14.460, 14.461 e 14.462-42) — Cr\$ 900,00.

Alberico Alfazema (14.453-42) — Cr\$ 100,00.

Mercearia Bancária Ltda. (14.474-42) — Cr\$ 100,00.

Manoel Monteiro da Silva (14.413-42) — Cr\$ 20,00.

Trotta Angelo (14.478-42) — Cr\$ 400,00.

Pacheco & Pereira (14.477-42) — Cr\$ 100,00.

Nelson Barreto (14.476-42) — Cr\$ 20,00.

Anna Barbosa (14.407-42) — Cr\$ 500,00.

Julia Correia de Souza (14.409-42) — Cr\$ 500,00.

João Botelho de Macedo (14.411-42) — Cr\$ 100,00.

Karl Braun (14.412-42) — Cr\$ 500,00.

José Dias Ferreira Machado (14.470-42) — Cr\$ 2.000,00.

J. C. Machado (14.469-42) — Cr\$ 100,00.

Eurico Terra (14.468-42) — Cr\$ 100,00.

David Pires Bordallo (14.465-42) — Cr\$ 300,00.

Elisio Ferreira & Cia. Ltda. (14.466 e 14.467-42) — Cr\$ 300,00.

Christovão Rodrigues Loureiro (14.463 de 1942) — Cr\$ 100,00.

Clara Affonso (14.464-42) — Cr\$ 100,00.

Antonio Luiz dos Santos (14.449-42) — Cr\$ 200,00.

Antonio Paulo (14.450-42) — Cr\$ 2.000,00.

Augusto Moreira (14.451-42) — Cr\$ 1.000,00.

Albano Ferreira Seixas (14.452-42) — Cr\$ 1.000,00.

Manoel Joaquim (14.475 de 1942) — Cr\$ 1.000,00.

José da Costa Cruz (14.471-42) — Cr\$ 100,00.

José da Silva (14.472-42) — Cr\$ 200,00.

M. Cardoso (14.473-42) — Cr\$ 100,00.

Mario Augusto Leitão (14.674-42) — Cr\$ 200,00.

Miguel Liebmann (14.670-42) — Cr\$ 400,00.

Manoel Julio Ribeiro (14.668-42) — Cr\$ 500,00.

Manoel Domingues Leitão (14.666-42) — 200,00.

Pamficadora Glória Ltda. (14.672-42) — Cr\$ 100,00.

José Pedro Madeira (14.671-42) — Cr\$ 200,00.

José Joaquim de Azevedo (14.673-42) — Cr\$ 200,00.

Oliveira & Luz (14.669-42) — Cr\$ 100,00.

Cortez e Veloso (14.842-42) — Cr\$ 20,00.

José Gonzales Costa (14.843-42) — Cr\$ 200,00.

Antonio Coelho Neto (14.844-42) — Cr\$ 100,00.

Rabello & Gonçalves (14.845-42) — Cr\$ 100,00.

Karl Braun (14.846-42) — Cr\$ 400,00.

Miguel Pereira (14.847-42) — Cr\$ 100,00.

João Tosta de Freitas (14.848-42) — Cr\$ 100,00.

Albertino Fernandes (14.850-42) — Cr\$ 100,00.

Angelo Antunes Mattos (14.849-42) — Cr\$ 100,00.
 Companhia Construtora Brandão S. A. (14.877-, 14.878, 14.879 e 14.880-42) — Cr\$ 400,00.
 Eugenio da Cruz Machado (14.885-42) — Cr\$ 200,00.
 Firmina Mariana Pereira (14.882-42) — Cr\$ 100,00.
 Francisco Pinheiro (14.875-42) — Cr\$ 400,00.
 Jorge Chediak (14.873-42) — Cr\$ 100,00.
 Hugo de Barros Taveira (14.881-42) — Cr\$ 400,00.
 Laura Vieira Alves (14.874-42) — Cr\$ 300,00.
 Manoel Jacinto (14.870-42) — Cr\$ 100,00.
 Manoel Luiz da Silva (14.876-42) — Cr\$ 300,00.
 Maria Inácia Alves Corrêa (14.871-42) — Cr\$ 200,00.
 Thiago Guimarães (14.872-42) — Cr\$ 400,00.
 Julieta Barreto (14.885-42) — Cr\$ 100,00.
 José Bernardo Esteves (14.884-42) — Cr\$ 100,00.
 Em 18 de novembro de 1942. — *Xavier D'Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 713

Grupo 6

(Material Hospitalar e de Laboratório)
 Torno público que às 15 horas do dia 27 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre número 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.
 Nota: — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.
 Em 18 de novembro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 720

Grupo 3

(Maquinas e Acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre número 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.
 Nota: — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.
 Em 18 de novembro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 721

Grupo 6

(Material Hospitalar e de Laboratório)
 Torno público que às 15 horas do dia 27 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre número 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.
 Nota: — As especificações em detalhes, serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.
 Em 18 de novembro de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

DISTRITO SANITÁRIO N. 13

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Carlos Norman Reis, responsável pelo prédio sito à rua Araújo n. 119, em Ricardo de Albuquerque, intimado a comparecer à sede deste D. S. à rua Silva Cardoso n. 145, em Bangú, afim de tomar conhecimento do auto de multa número 1.840, referente ao prédio acima citado, dentro do prazo de cinco dias, após a primeira publicação.
 Bangú, 19 de novembro de 1942. — *Arnaldo de Souza*.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos-veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.
 Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.
 Distrito Federal, 19 de novembro de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Senhor dos Passos n. 123, Ipiranga n. 49, e Travessa Rio Grande do Norte n. 28, e diariamente das 8 às 15 e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.
 Distrito Federal, 19 de novembro de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 24 de novembro de 1942

CONCURRENCIA N. 482

Grupo 4 (manômetro, peças "International" (legítimas) e parafuso para esteira).

CONCURRENCIA N. 483

Grupo 14 (máquina de escrever).

CONCURRENCIA N. 484

Grupo 17 (óculos para soldador, maçarico, acetileno, oxigênio, solda elétrica).

CONCURRENCIA N. 485

Grupo 36 (caixa de madeira, bebedouro, algodão em pasta, aparelho foto-copiador e livros).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 27-10-39.

Rio, 19 de novembro de 1942. — *Ayrlano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Pelo presente edital, fica convidado o doutor Leonel Gonzaga, residente à rua Otávio Corrêa n. 11, a comparecer, no prazo de 8 dias, ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, sito no 2.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros), referentes à demolição do prédio de sua propriedade sito à praça Raul Guedes n. 42. Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 17 de novembro de 1942.

Em 17 de novembro de 1942. — *Aryobar Gomes Campean*, of. ad. cl. 72 — Mat. 9.013. — Visto. Em 17 de novembro de 1942. — *Rotembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB — Matrícula 836.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 67

Ficam, pelo presente, convidadas as empresas de ônibus que fazem o serviço da linha 1 — Mauá-Monroe, na avenida Rio Branco, a fazerem comparecer um seu representante à sede desta Chefia, sita à Praça 15 de Novembro n. 38-A, 6.º andar, sala 65, no dia 23 do corrente, às 15 horas.

Departamento de Concessões, 19 de novembro de 1942. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n. 4.590.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alvês n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40